



Assunto Fwd: Reunião - Convite: Paleta/ vídeo conferência - ter. 30 mar. 2021 9:30am - 10am
De Tiago Silva <tiagosilva@paleta.eng.br>
Para <eng.turismo@itapoa.sc.gov.br>
Data 31-03-2021 11:43



----- Forwarded message -----

De: **Tiago Silva** <tiagosilva@paleta.eng.br>

Date: ter, 30 de mar de 2021 17:43

Subject: Reunião - Convite: Paleta/ vídeo conferência - ter. 30 mar. 2021 9:30am - 10am

To: <acirfilho@gmail.com>, <joaomarciofaligurski@gmail.com>, Giulliana Arquiteta <arg.kaust@gmail.com>, Ronaldo Azevedo <ronaldo@paleta.eng.br>, Renata Castro <renata@paleta.eng.br>, Nelson Roberto da Silveira Filho <nelson@paleta.eng.br>, Michel Kursancew <michel@kmnn.com.br>

Bom dia Acir e João,

Conforme conversamos em reunião online no dia de hoje, foram discutidos os pontos:

- Reequilíbrio Econômico = Solicitado por parte da PMI, o detalhamento das composições unitárias, o **impacto** financeiro que os itens causaram a cada medição, memorial de cálculo e notas fiscais dos itens reclamados; A CONTRATADA vai atender a solicitação e responder formalmente.

- Aditivo = A PMI informou que não foi solicitado o aditivo de valores, porém a esta solicitação de aditivo foi protocolado ano passado sob o número: 9664/2020.

- Rescisão Contratual = Solicitado por parte da PMI a rescisão contratual amigável. A CONTRATADA aceitará a rescisão contratual amigável desde que atendido os requisitos abaixo:

- Que a PMI se comprometa em atender a solicitação de Aditivo de valor e reequilíbrio econômico dos itens entregues;
- Que o contrato seja encerrado sem nenhum ônus para a CONTRATADA;
- Que referente aos serviços executados, a PMI não tem nada a reclamar ou que desabone a CONTRATADA;
- Emissão de entrega da obra referente aos trechos executados;
- Emissão do atestado técnico referente aos trechos executados.

Atenciosamente,

Tiago Silva

Engº Civil | Paleta Engenharia e Construções

T: +55 47 3029-2778 **E:** tiagosilva@paleta.eng.br

M: +55 47 9 9239-3077

W: www.paleta.eng.br

Em ter., 30 de mar. de 2021 às 08:20, <acirfilho@gmail.com> escreveu:

Você foi convidado para o seguinte evento.

Paleta/ vídeo conferência

01/04/2021

Webmail Fecam :: Fwd: Reunião - Convite: Paleta/ vídeo conferência - ter. 30 mar. 2021 9:30am - 10am

Quando ter. 30 mar. 2021 9:30am – 10am Horário Padrão de Brasília - São Paulo

Informações de participação Entrar com o Google Meet
meet.google.com/iis-hfon-xtm

Agenda tiagosilva@paleta.eng.br

Quem

- joamarciofaligurski@gmail.com- organizador
- Ana Estagiaria
- Acir Engenheiro Turismo
- Giulliana Arquiteta
- ronaldo@paleta.eng.br
- tiagosilva@paleta.eng.br
- João Planejamento Secr.



Você vai(tiagosilva@paleta.eng.br)? [Sim](#) - [Talvez](#) - [Não](#) [mais opções »](#)

[mais detalhes »](#)

Convite do [Google Agenda](#)

Você está recebendo este e-mail na conta tiagosilva@paleta.eng.br porque está inscrito no convites da agenda tiagosilva@paleta.eng.br.

Para parar de receber estes e-mails, faça o login em <https://calendar.google.com/calendar/> e altere as configurações de notificação desta agenda.

Encaminhar este convite talvez permita que qualquer destinatário modifique sua resposta de RSVP, envie uma resposta ao organizador e seja adicionado à lista de convidados ou convide outras pessoas, independentemente do status de convite delas. [Saiba mais](#).



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Turismo e Cultura



CI Nº: 128/2021 – SECULTUR

Itapoá, 30 de março de 2021

De: Secretaria de Turismo e Cultura

Para: Procuradoria Jurídica

A/C: Sr. Procurador Municipal, Dr. José Carlos Pozzer de Oliveira

Assunto: Consulta ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Objeto: Concorrência Nº 03/2020; Contrato Nº 55/2020

Nossas cordiais saudações.

A Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Itapoá-SC recebeu, sob Protocolo, o Processo de Nº 12.830/2020, pela empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob Nº 14.589.125/0001-03, que versa sobre o pedido de Reequilíbrio Financeiro, referente ao Contrato Administrativo Nº 055/2020, Concorrência Nº 03/2020, Processo Nº 45/2020, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM URBANIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E PAISAGISMO DAS AV. ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS E JOSÉ DA SILVA PACHECO, COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 15.896,17m²", conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

Ao longo de todo o processo, a referida CONTRATADA anexou vários documentos comprobatórios do impacto dos reajustes dos insumos empregados na execução da obra OBJETO do CONTRATO. Em consulta informal feita a um técnico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), recebemos a orientação de que o pedido é válido, desde que comprovado, a partir do momento em que houve o desequilíbrio financeiro, ou seja, é aplicado retroativamente aos itens impactados pelo "[...] aumento de despesas extraordinárias e extracontratuais decorrentes de fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis pelo Poder Público [...]", conforme versa o Art. 65, II, "d" da Lei Nº 8666/1993.

Solicitamos encarecidamente que seja solicitado ao TCE-SC a formalização de tal orientação, de modo a darmos os devidos trâmites ao supracitado processo.

Atenciosamente,

João Márcio Faligurski
Secretário de Turismo e Cultura

Assunto OFICIO REEQUILIBRIO ITAPOA**De** Tiago Silva <tiagosilva@paleta.eng.br>**Para** <eng.turismo@itapoa.sc.gov.br>**Cópia** Renata Castro <renata@paleta.eng.br>, Ronaldo Azevedo <ronaldo@paleta.eng.br>, Nelson Roberto da Silveira Filho <nelson@paleta.eng.br>**Data** 16-03-2021 19:56

- OFICIO RESPOSTA.pdf (~2.2 MB)

Boa tarde Acir e Giulliana,

No dia 03/03/2021 foi juntado ao **Protocolo n. 12.830/2020** no site da prefeitura de Itapoá/SC um ofício solicitando novamente a análise técnica do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, que até agora está sem resposta.

Em anexo segue o ofício juntado ao protocolo.

Status: Tramitando.

Visualizar Processo						
Tramitado		Destino		Recebido		
Usuario	Data	Centro de Custo	Usuario	Data		
FABIANO VALORE DE SIQUEIRA	13/11/2020 09:08:21	Processos Gerais	FABIANO VALORE DE SIQUEIRA	13/11/2020 10:53:35		
FABIANO VALORE DE SIQUEIRA	13/11/2020 10:52:48	LICITAÇÕES E CONTRATOS	LAYRA DE OLIVEIRA	13/11/2020 11:30:44		
LAYRA DE OLIVEIRA	13/11/2020 11:34:53	Secretaria de Turismo e Cultura	DARLENE GIULLIANA SAVI KAUST	17/11/2020 17:00:14		
DARLENE GIULLIANA SAVI KAUST	17/11/2020 17:05:37	Director Departamento de Planejamento	ANGELA MARIA FUERARI	19/11/2020 10:29:20		
ANGELA MARIA FUERARI	19/11/2020 10:30:02	Secretaria de Planejamento e Urban.	RODRIGO FERREIRA FREITAS	17/12/2020 09:36:26		
RODRIGO FERREIRA FREITAS	17/12/2020 09:40:39	Sec. de Turismo, Cultura				

Solicito uma resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,

Tiago Silva

Engº Civil | Paleta Engenharia e Construções

T: +55 47 3029-2778 E: tiagosilva@paleta.eng.br

M: +55 47 9 9239-3077

W: www.paleta.eng.br

CONTRATO nº 55/2020

Ref: **Protocolo n. 12.830/2020**

Assunto: Reequilíbrio do contrato

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada no contrato administrativo e pedido de reequilíbrio econômico-financeiro em epígrafe, vem expor e requerer o seguinte:

Por meio do protocolo nº 12.830/2020, de 13.11.2020, a contratada postulou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão do expressivo aumento dos insumos, reflexo da pandemia COVID-19 e do retardo na liberação das frentes, o que fez com espeque na cláusula nona do contrato, no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.


O pleito ainda não possui decisão administrativa.

No entanto, aportou-se aos autos do processo, parecer técnico de 16.12.2020, que embora tenha observado o direito da contratada ao equilíbrio econômico-financeiro, opinou pelo indeferimento ante a falta e divergência de informações técnicas (valores).

Tendo em vista essa divergência de informação, necessita-se, para melhor clareza, como justificativa deste reequilíbrio, um parâmetro de valores através de notas fiscais de ambos os períodos, justificando como base de referência valor de mercado.

Cabe a administração realizar exame minucioso sobre os valores requeridos e a correspondente justificativa técnica, mas a manifestação e os pareceres devem demonstrar claramente a variação dos aspectos econômicos que ensejam o pedido, portanto, recomendo que o pleito seja **INDEFERIDO**.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Rodrigo Ferreira Freitas
Diretor de Planejamento
Engenheiro Civil CREA/SC 147942-5

Oportuno salientar que o parecer técnico nada mencionou a respeito do retardo na liberação das frentes.

Convém observar também um equívoco no parecer técnico, uma vez que o pleito apontou um aumento de 14,65% no concreto usinado e de 89,95% no Aço CA-50.

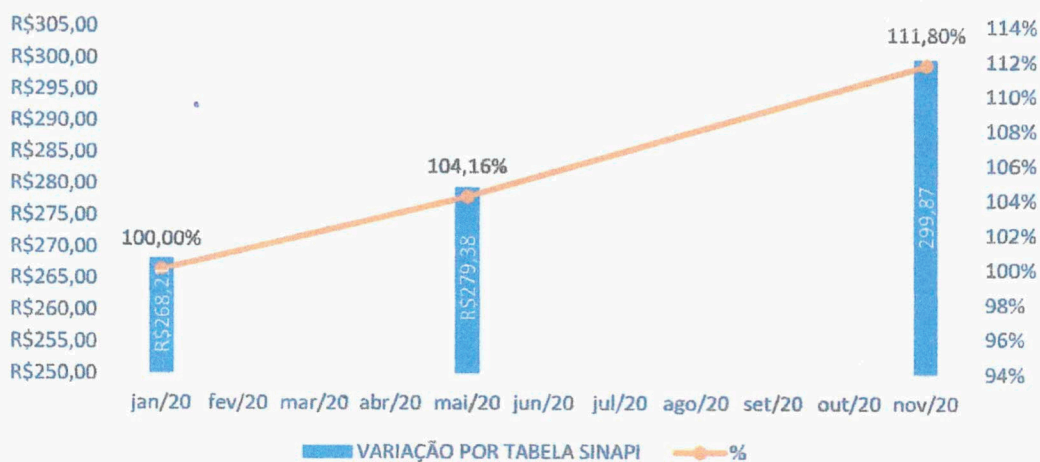
Para trazer um melhor esclarecimento, que deverá sofrer nova análise técnica, a contratada apresenta os elementos e informações a seguir:

00034492 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)

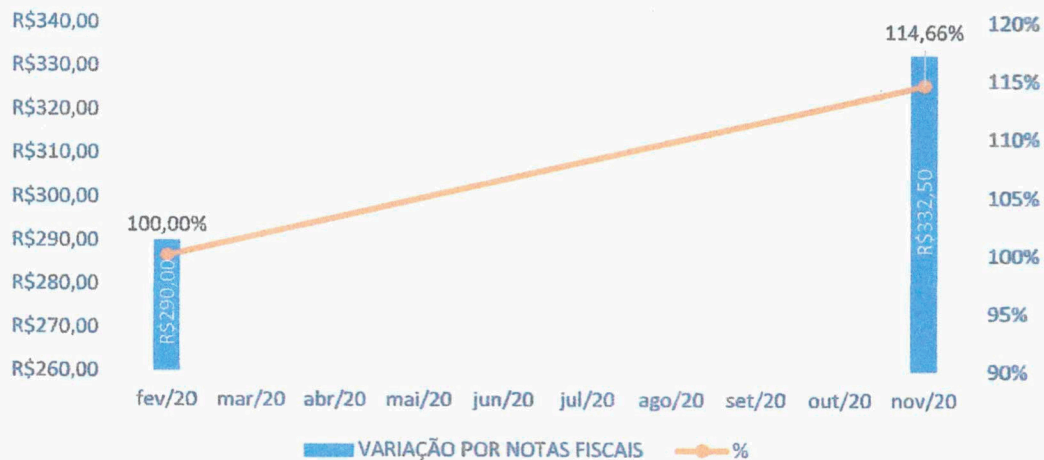
VARIAÇÃO POR TABELA SINAPI
 01/2020 – R\$268,21/m³
 05/2020 – R\$279,38/m³ (data da proposta)
 11/2020 – R\$299,87/m³
 Período: 10 meses
 Aumento (01 a 11/2020): +11,80%
 Aumento (01 a 05/2020): +4,16%
 Aumento (05 a 11/2020): +7,33%

VARIAÇÃO POR NOTAS FISCAIS
 02/2020 – R\$290,00/m³
 11/2020 – R\$332,50/m³
 Período: 9 meses
 Aumento: +14,66%

CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20



CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20




PREÇOS DE INSUMOS

Página: 35 / 139

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.
- RE – para preço de coleta Regional.

Mês de Coleta: 01/2020

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: FLORIANOPOLIS

Encargos Sociais (%) Horista: 83,71

Mensalista: 47,62

Código	Descrição do Insumo	Und	Origem de Preço	Preço Mediano (R\$)
00013458	LARGURA DE TRABALHO ENTRE 430 E 550 MM, FREQUENCIA DE VIBRAÇÃO ENTRE 4000 E 5500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 20 E 25 M/MIN, POTENCIA ENTRE 7,5 E 9,0 HP	UN	AS	11.957,60
00038524	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	AS	66.260,46
00038528	COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO, VAZAO 600 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 109 PSI, MOTOR ELETRICO, POTENCIA 127 CV	UN	AS	69.528,30
00038523	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 400 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 110 CV	UN	AS	148.850,72
00038527	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 748 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 210 CV	UN	AS	161.682,54
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 960 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 250 CV	UN	AS	58.463,00
00038642	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 83 CV	UN	AS	37.643,84
00038522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 152 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 127 CV	UN	AS	43.779,34
00038525	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 250 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 81 CV	UN	AS	58.630,76
00041991	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V (COLETADO CAIXA)	UN	AS	2.166,49
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	CR	13,70
00034347	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	CR	10,41
00011146	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C 15, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	295,57
00011147	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	306,52
00034872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	317,47
00034491	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C30, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	323,89
00034770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUG) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISICAO POSTO USINA	T	AS	302,55
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUG) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	AS	326,52
00041985	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUG) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	AS	316,33
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA D E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	288,21


PREÇOS DE INSUMOS

Página: 38 / 147

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.

Mês de Coleta: 05/2020

Pesquisa: IBGE

Localidade: FLORIANOPOLIS Encargos Sociais Desonerados(%) Horista: 83,71 Mensalista: 47,62

Código	Descrição do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Mediano (R\$)
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	AS	326,52
00041965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	AS	316,33
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	279,39


PREÇOS DE INSUMOS

Página: 39 / 150

Indicação da origem do preço:



- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.

Mês de Coleta: 11/2020

Pesquisa: IBGE

Localidade: FLORIANOPOLIS Encargos Sociais Desonerados(%) Horista: 83,96 Mensalista: 47,76

Código	Descrição do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Mediano (R\$)
00011147	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, ESPALHAMENTO SF2, INCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	350,64
00034872	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, INCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	354,58
00034491	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, ESPALHAMENTO SF2, INCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	364,86
00034770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	AS	321,24
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	AS	327,50
00041965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	AS	317,28
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	299,87

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Mendonça Concretos e Argamassas  Mendonça Materiais de Construção Concretos e Argamassas RODOVIA SC 416, n° KM 27, JAGUARUNA, Itapoá, SC 89.249-000 (47)3443-1106		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 N° 000018260 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 42200213722177000658550010000182601744402370 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMPLES REMESSA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200019911224 06/02/2020 14:27:09													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257423672		DISCREÇÃO ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		CPF/CNPJ 13.722.177/0006-58											
DESTINATÁRIO/REMETENTE															
NOME RAZÃO SOCIAL USINA - MENDONCA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA			CPF/CNPJ 13.722.177/0006-58		DATA DA EMISSÃO 06/02/2020 14:26:05										
ENDEREÇO RODOVIA SC 416 K M26			BAIRRO DISTRITO JAGUARUNA		CEP 89.249-000										
MUNICÍPIO ITAPOA		FONE FAX (47)3443-1106		UF SC	DISCREÇÃO ESTADUAL 257423672										
HORA ENTRADA SAIDA 14:26:05															
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA															
NOME RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ 13.722.177/0006-58		DISCREÇÃO ESTADUAL										
ENDEREÇO RUA WALTER CRISANTO, NA ESCOLA MONTEIRO LOBATO			BAIRRO DISTRITO SAMAMBAIAL		CEP										
MUNICÍPIO ITAPOA		FONE FAX ITAPOA		UF SC											
PAGAMENTOS/FATURAS															
Outros: 1.900,00															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
0,00	0,00	0,00	0,00		1.450,00										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA										
0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	1.900,00										
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS															
RAZÃO SOCIAL BT-03		FRETE POR CONTA DE 1 - Destinatário		CÓDIGO ANTT QHH1927	UF SC										
ENDEREÇO RODOVIA SC 416		MUNICÍPIO ITAPOA		UF SC	DISCREÇÃO ESTADUAL 257423672										
QTD DE VOLUMES	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO										
0				0,000	0,000										
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM SH	QST	CFOP UN	QTD	VALOR UN	VDESC	V TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V ICMS	V ICMS ST	V IPI	AL ICMS	AL IPI
9006775	CONCRETO URMADO FOR 20 51,5 HELIXE PRODUÇÃO 1014 - LACRE 101775 - DESCARGA BOMB ESTAC ITAMENDUA	31241000	041	7999	M3	0,00	280,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Mendonça <small>Materiais de Construção</small> <small>Caracterizados e Engenheiros</small>	MENDONÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 13.722.177/0006-58 ESTRADA JOSE ALVES, sn CEP: 89249-000 - Bairro: AREA RURAL Município: ITAPOA - SC Telefone: (47) 34431106 Celular: (479) 96872999 Email: contato@mendoncamateriais.com.br Insc. Municipal: 4559	Número da NFS-e 17194	
		Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e			
 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Autenticidade 0199850007494549		
	Data Emissão 09/11/2020	Hora Emissão 14:35:46	

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
CPF/CNPJ 14.589.125/0001-03	IE 256608466	
Endereço AVENIDA Rolf Wiest	Número 277	Complemento CJ 403/405
Bairro BOM RETIRO	CEP 89223-005	Cidade - Estado JOINVILLE - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
702	9985	3.0000 %	TI	1.330,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Usinagem de Concreto - 4,0 M3 do FCK 20,0MPa B0 SLUMP 1+-1 MEIO FIO - conf. N/NF-e de Remessa No. 20446 06/11/20. - Faturas - Duplicata: 1047 - Valor: R\$ 1.330,00 - Vencimento: 13/11/2020 - End. Obra: AV ANDRE RODRIGES DE FREITAS 1297 - Bairro: CENTRO - ITAPOA - SC - Nome da Obra: MEIO FIO - VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT - Contrato: 999-01967/20 - Cond.Pagto: 07 DD						

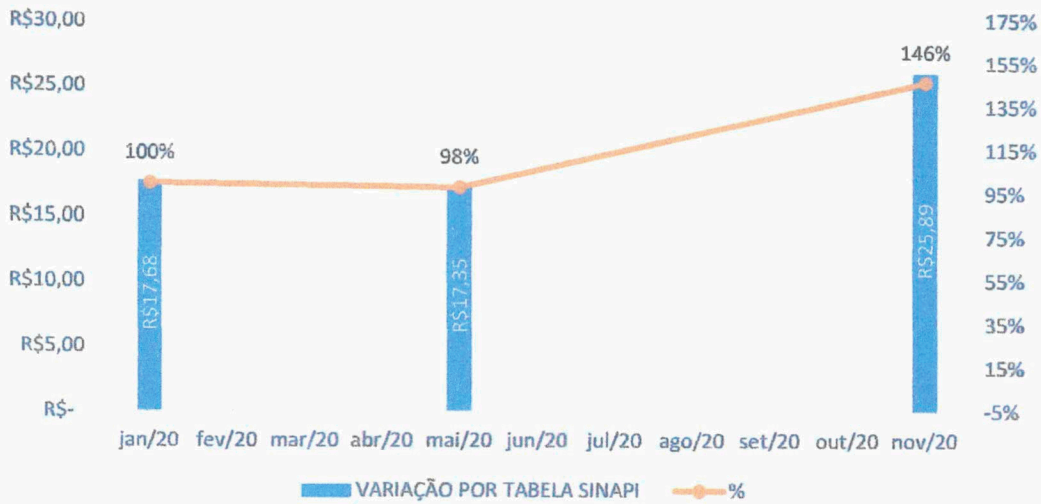
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
1.330,00	39,90	0,00	0,00	1.330,00		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

00007156 - TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M²), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM

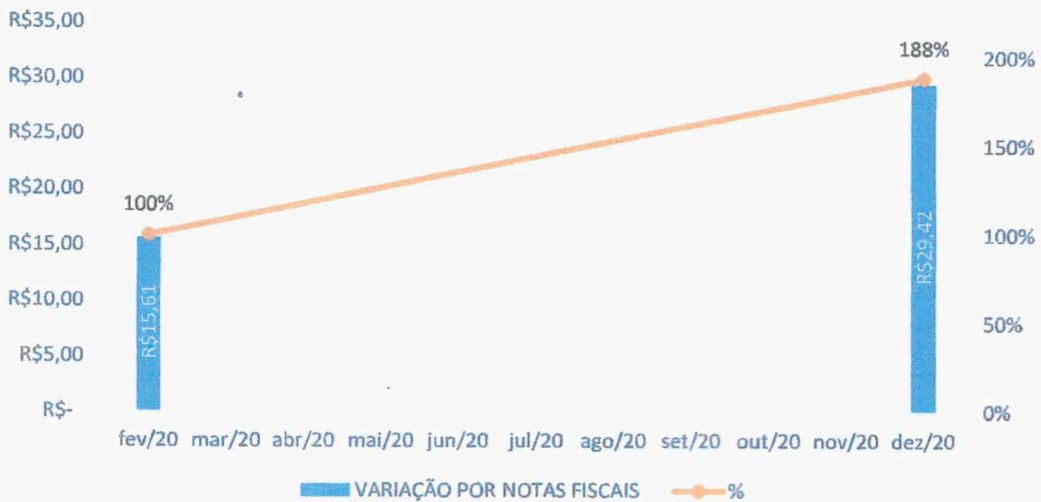
VARIAÇÃO POR TABELA SINAPI
 01/2020 – R\$17,68/m²
 05/2020 – R\$17,35/m² (proposta)
 11/2020 – R\$25,89/m²
 Período: 10 meses
 Aumento (01 a 11/2020): +46,44%
 Aumento (01 a 05/2020): -1,87%
 Aumento (05 a 11/2020): +49,22

VARIAÇÃO POR NOTAS FISCAIS
 02/2020 – R\$15,61/m²
 12/2020 – R\$29,42/m²
 Período: 10 meses
 Aumento: +88,47%

TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196



TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196



- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.
- RE – para preço de coleta Regional.

Mês de Coleta: 01/2020

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: FLORIANÓPOLIS

Encargos Sociais (%) Horista: 83,71

Mensalista: 47,62

Código	Descrição do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Mediano (R\$)
00029177	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	UN	CR	17,26
00007082	TE, PVC, 90 GRAUS, 888, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	AS	31,95
00042707	TE, PVC, 90 GRAUS, 888, JE, DN 100 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	AS	86,76
00007089	TE, PVC, 90 GRAUS, 888, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	AS	70,90
00042708	TE, PVC, 90 GRAUS, 888, JE, DN 150 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	AS	227,73
00007070	TE, PVC, 90 GRAUS, 888, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	AS	101,54
00042709	TE, PVC, 90 GRAUS, 888, JE, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	AS	340,59
00042710	TE, PVC, 90 GRAUS, 888, JE, DN 250 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	AS	979,02
00042716	TE, PVC, 90 GRAUS, 888, JE, DN 300 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	AS	1.218,56
00020172	TE, PVC, 90 GRAUS, 888, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	AS	23,43
00040945	TECNICO DE EDIFICACOES	H	CR	16,79
00040946	TECNICO DE EDIFICACOES (MENSALISTA)	MES	CR	2.670,94
00007153	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL	H	CR	21,67
00041099	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (MENSALISTA)	MES	CR	3.633,76
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	H	CR	24,41
00040944	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	MES	CR	4.319,06
00008175	TECNICO EM SONDAGEM	H	CR	24,56
00041092	TECNICO EM SONDAGEM (MENSALISTA)	MES	CR	4.342,43
00037712	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZINCO REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM	M2	AS	61,49
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12 CM	M	CR	2,47
00034548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 17,5 CM	M	CR	4,06
00034558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 10,5 CM	M	CR	2,01
00034550	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 6 CM	M	CR	1,07
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	M	CR	1,56
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	CR	11,45
00039508	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,89 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	CR	6,43
00039507	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,6 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	9,60
00007155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-136, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	12,32
00042406	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	14,13
00007158	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-186, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	C	17,68

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.

Mês de Coleta: 05/2020

Pesquisa: IBGE

Localidade: FLORIANOPOLIS

Encargos Sociais Desonerados(%)

Horista: 83,71

Mensalista: 47,62

Código	Descrição do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Mediano (R\$)
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	H	CR	24,41
00040944	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	MES	CR	4.319,06
00006175	TECNICO EM SONDAGEM	H	CR	24,56
00041092	TECNICO EM SONDAGEM (MENSALISTA)	MES	CR	4.342,43
00037712	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZINAL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4* MM	M2	AS	61,49
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12* CM	M	CR	2,42
00034548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 17,5* CM	M	CR	3,98
00034558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 10,5* CM	M	CR	1,97
00034550	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 6* CM	M	CR	1,05
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5* CM	M	CR	1,53
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	CR	11,24
00039508	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	CR	6,31
00039507	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	9,42
00007155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-158, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	12,09
00042406	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	13,86
00007158	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	C	17,35

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.


Mês de Coleta: 11/2020

Pesquisa: IBGE

Localidade: FLORIANOPOLIS Encargos Sociais Desonerados(%) Horista: 83,90 Mensalista: 47,76

Código	Descrição do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Mediano (R\$)
00007089	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10589)	UN	AS	94,95
00042708	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 150 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10589)	UN	AS	304,96
00007070	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10589)	UN	AS	135,97
00042709	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10589)	UN	AS	456,09
00042710	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 250 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10589)	UN	AS	1.311,04
00042716	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 300 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10589)	UN	AS	1.631,81
00020172	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10589)	UN	AS	31,36
00040945	TECNICO DE EDIFICACOES	H	CR	16,61
00040946	TECNICO DE EDIFICACOES (MENSALISTA)	MES	CR	2.973,75
00007153	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL	H	CR	21,70
00041089	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (MENSALISTA)	MES	CR	3.837,40
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	H	CR	24,44
00040944	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	MES	CR	4.323,16
00008175	TECNICO EM SONDAGEM	H	CR	24,59
00041092	TECNICO EM SONDAGEM (MENSALISTA)	MES	CR	4.346,55
00037712	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZINAL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM	M2	AS	61,49
00034547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12 CM	M	CR	3,62
00034548	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 17,5 CM	M	CR	5,94
00034558	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 10,5 CM	M	CR	2,94
00034550	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 6 CM	M	CR	1,56
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	M	CR	2,29
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	CR	16,77
00039508	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	CR	9,42
00039507	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,6 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	14,06
00007155	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	16,04
00042403	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	20,89
00007158	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	C	25,69

RECEBEMOS DE ARCELORMITTAL BRASIL S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 23.096,90 DESTINATÁRIO: PALETA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA PALETA CONSTRUÇÕES - AVENIDA ROLF WIEST, 277 - CJ 405 405 BOM RETIRO JOINVILLE-SC		NF-e Nº. 000.102.268 Série 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ARCELORMITTAL BRASIL S.A Av Marques de Olinda, 99 - B America - 89218-252 Joinville - SC Fone/Fax: 4734514888		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.102.268 Série 000 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 4220 0217 4697 0100 6299 5500 0000 1022 6810 5239 8614 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200022220221 - 11/02/2020 10:15:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254683797	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CUBET (REBUT)	CNPJ 17.469.701/0062-99

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL PALETA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA PALETA CONSTRUÇÕES		CNPJ / CPF 14.589.125/0001-03	DATA DA EMISSÃO 11/02/2020
ENDEREÇO AVENIDA ROLF WIEST, 277 - CJ 405/405	BARRIO / DISTRITO BOM RETIRO	CEP 89223-005	DATA DA SAÍDA ENTRADA 11/02/2020
MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	FONE FAX 4730292778	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256608466
			HORA DA SAÍDA ENTRADA 10:14:57

FAURA DUPLICATA
Num: 001
Venc: 11/02/2020
Valor: R\$ 23.096,90

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBT	V.IMP IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
23.096,90	3.119,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,11	22.613,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT TRIB	VALOR DA CDFNS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	483,88	0,00	0,00	1.718,59	23.096,90

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS NOME RAZÃO SOCIAL 0- Por conta do Rem		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				4.109,039	4.109,039

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC ICMS	ALIC IPI
3000000000000107163	TELA SOLDADA Q092 2.450 M 600 M NF emitida nos termos: Art 43 inciso II Letra B Anexo VI Dec 287001 RICMS/SC Alíquota do IPI reduzida a zero conf/DEC 89502016 Operacao Tributavel com Alíquota Banca de Pir.Cofins	73142000	000	5102	PC	19,0000	111,0400	2.109,76	0,00	2.109,76	253,17		12,00	
3000000000000107163	TELA SOLDADA Q158 2.450 M 600 M NF emitida nos termos: Art 43 inciso II Letra B Anexo VI Dec 287001 RICMS/SC Alíquota do IPI reduzida a zero conf/DEC 89502016 Operacao Tributavel com Alíquota Banca de Pir.Cofins	73142000	000	5102	PC	37,0000	162,1200	5.998,44	0,00	5.998,44	719,81		12,00	
3000000000000107163	TELA SOLDADA Q186 2.450 M 600 M NF emitida nos termos: Art 43 inciso II Letra B Anexo VI Dec 287001 RICMS/SC Alíquota do IPI reduzida a zero conf/DEC 89502016 Operacao Tributavel com Alíquota Banca de Pir.Cofins	73142000	000	5102	PC	85,0000	229,4600	8.031,10	0,00	8.031,10	963,73		12,00	

RECEBEMOS DE AÇO SÃO BENTO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/12/2020 VALOR TOTAL: R\$ 33.880,00 DESTINATÁRIO: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - AVENIDA ROLF WIEST, 277 BOM RETIRO Joinville-SC

DATA DE REGISTRO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.015.897
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ACO SÃO BENTO LTDA
RUA ALFREDO NEUMANN, 30
BOEHMERWALD - 89287-850
Sao Bento do Sul - SC Fone/Fax: 4736331393

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.015.897
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4220 1213 8223 7200 0145 5500 1000 0159 9717 0492 4050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE PRODUTOS**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342200197410318 - 02/12/2020 15:17:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256438048 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 13.822.372/0001-45

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL: **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** CNPJ/CPF: 14.589.125/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 02/12/2020

ENDEREÇO: **AVENIDA ROLF WIEST, 277** BAIRRO - DISTRITO: **BOM RETIRO** CEP: 89223-005 DATA DA SAÍDA ENTRADA: 02/12/2020

MUNICÍPIO: **Joinville** UF: **SC** FONE/FAX: 30292778 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256608466 HORA DA SAÍDA ENTRADA: 15:15:06

FATURA DUPLICATA

Num. 001	Num. 002
Venc. 09/12/2020	Venc. 16/12/2020
Valor R\$ 16.940,00	Valor R\$ 16.940,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. KMS/UF REMET.	V. FCP/UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
33.880,00	4.065,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,02	33.880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. KMS/UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CFOP	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.277,57	2.574,88	33.880,00	

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL: FRETE: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SERVIÇO	NCM/SH	O	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESP.	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
0196	TELA 0196		79142000		000	5300	PC	80,0000	423,3000	33.880,00	0,00	33.880,00	4.065,60		0,00	

O equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato restou comprometido por dois motivos: (i) em razão do aumento de custo dos insumos utilizados na construção civil, decorrente de evento superveniente e extraordinário de consequências imprevisíveis ou inevitáveis por conta dos efeitos da pandemia; (ii) por fato retardador da execução do ajustado.

Informa-se que o equilíbrio é condição *sine qua non* para continuidade do contrato.

O reajuste de cerca de 89,95% do aço e 14,65% dos preços do concreto configuram fatos imprevisíveis, inevitáveis e de significativo modificador contratual. Acrescenta que o desequilíbrio contratual foi de grande impacto econômico e que não se trata de pequenas percentagens de desequilíbrio econômico que superam em muito a margem de lucro e o custo inicialmente previsto para execução da obra.

Assim, requer a reanálise técnica do pedido, com base nas novas informações e elementos, de modo que o setor técnico reconsidere seu parecer e opine pelo deferimento do pedido.

Outrossim, caso entenda que as informações e os valores apontados pela contratada ainda não estão condizentes, requer que o setor técnico da contratante apresente os critérios para apuração e respectivo cálculo de reequilíbrio do contrato.

Por fim, instrui a presente com decisões administrativas de diversos municípios concedendo pedido de reequilíbrio.

Pede deferimento.

Itapoá, 26 de fevereiro de 2021.



PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 14.589.125/0001-03

INFORMAÇÃO
DA DESMOBILI-
ZAÇÃO

Joinville, 08 de março de 2021.

A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 - Itapema do Norte - 89249-000 – Itapoá-SC

A/C.:

Acir Brito Filho

Thiago Licheski Dos Santos

Darlene Giulliana Savi Kaust

Assunto: Ausência de Frentes de Trabalho

Ofício nº: CC22-007/2021

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente qualificada no **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 55/2020** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM URBANIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E PAISAGISMO DAS AV. ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS E JOSÉ DA SILVA PACHECO, COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 15.896,17M**, vem novamente informar que a empresa se encontra mobilizada e ociosa na obra por ausência de frentes de trabalho.

As etapas de trabalho da contratada são precedidas por serviços de outras empresas que ocupam o mesmo canteiro, no caso, as empresas **OILSON ZAGONEL E CIA LTDA ME**, CNPJ 82.160.946/0001-80 responsável pela execução da malha de drenagem e terraplenagem do subleito e **KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ 26.786.919/0001-46, responsável pela execução das camadas de sub-base e base da pista de rolamento, bem como sua pavimentação em CBUQ.

A contratada só possui condições de iniciar os seus trabalhos depois de executada a malha de drenagem e as camadas de sub-base e base, quando então é autorizada a executar o meio fio.

Finalizado o meio fio, a contratada é obrigada a aguardar a ocorrência da pavimentação da quadra em CBUQ, para que depois de concluída, possa finalmente iniciar os trabalhos relativos as calçadas.

Esta situação fora amplamente comunicada e, inclusive, compõe objeto de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (processo nº 12830/2020).

A CONTRATADA não possui condições de iniciar os trabalhos nas quadras na sequência 14, 15, 16, 17 e 18 e quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, eis que as empresas OILSON ZAGONEL E CIA LTDA ME, CNPJ 82.160.946/0001-80 e KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 26.786.919/0001-46, **abandonaram o canteiro de obra desde novembro/2020.**

Importa observar que o contrato n. 55/2020 teve seu prazo aditado em razão do atraso no cronograma causado pelas referidas empresas e administração, que retardam e impedem a regular execução dos serviços por parte da contratada.

Para continuação da execução dos serviços por parte da CONTRATANTE é necessário a remoção das calçadas, fornecimento de aterro e execução de sub-base e base nas quadras acima informadas, serviços que não integram o escopo da CONTRATADA.

E em resposta a NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2021 oportuno observar que nos últimos meses as frentes de serviços (quadras) não estão sendo liberadas no tempo e modo para execução do escopo da contratada, o que acabou gerando muitos atrasos na execução dos serviços (cronograma) e incertezas na continuação dos trabalhos. Frisa-se que o aterro referente as quadras 12 e 13 responsabilidade da CONTRATANTE estão sendo solicitados desde o dia 20 de janeiro de 2021 para a fiscalização e os mesmo começaram a ser entregues apenas no dia 12 de fevereiro de 2021 o que impossibilitou a continuação dos trabalhos, paralisando totalmente a execução da obra. Isto evidencia mais uma vez a dificuldade na execução dos serviços e impossibilitando a produtividade continua dos serviços.

As imagens abaixo demonstram as condições dos locais:

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020



QUADRA 14



QUADRA 14



QUADRA 15



QUADRA 15



QUADRA 16



QUADRA 16



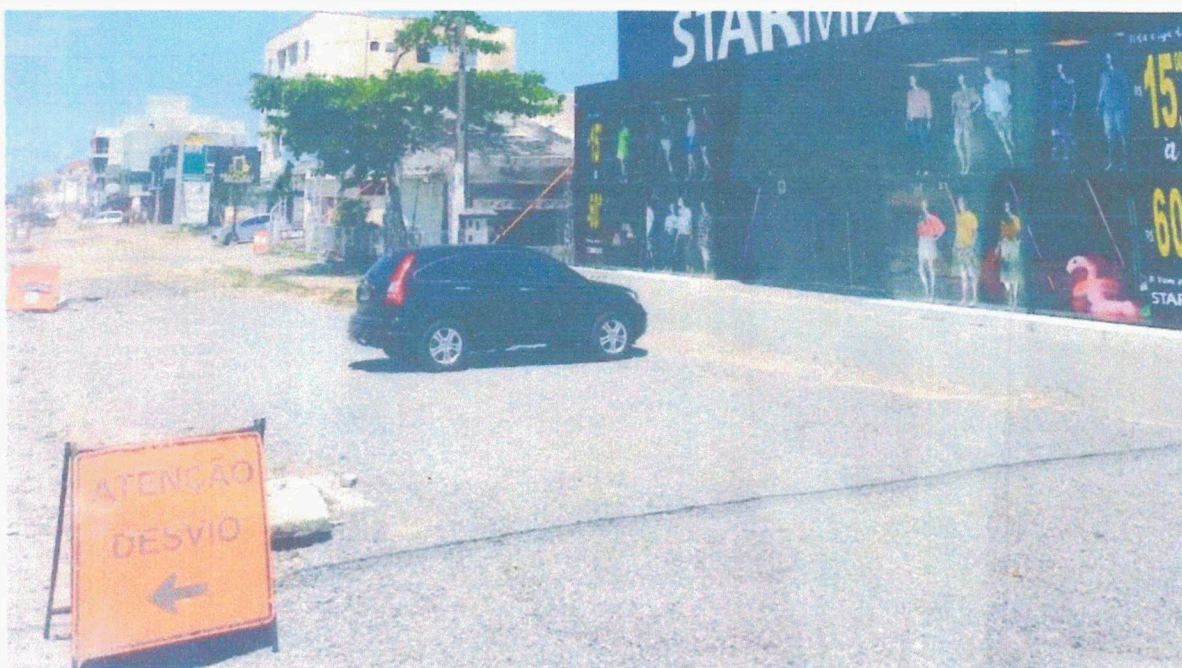
QUADRA 17



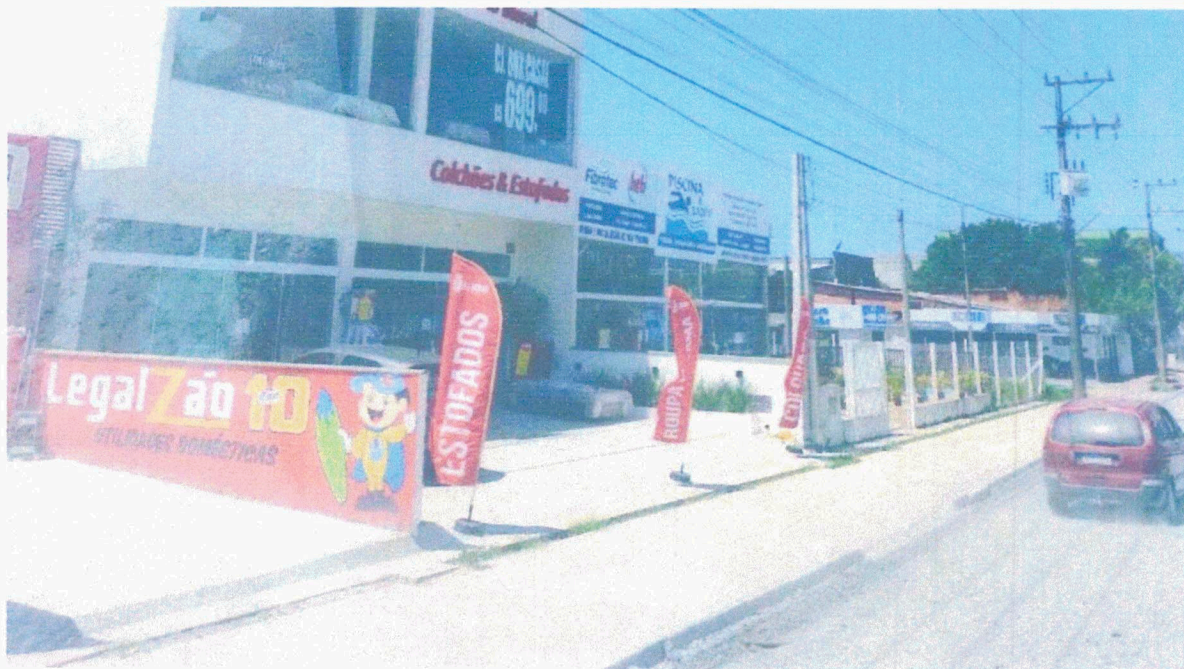
QUADRA 17



QUADRA 18



QUADRA 18



QUADRA 19



QUADRA 19



QUADRA 01



QUADRA 02



QUADRA 03



QUADRA 04



QUADRA 05



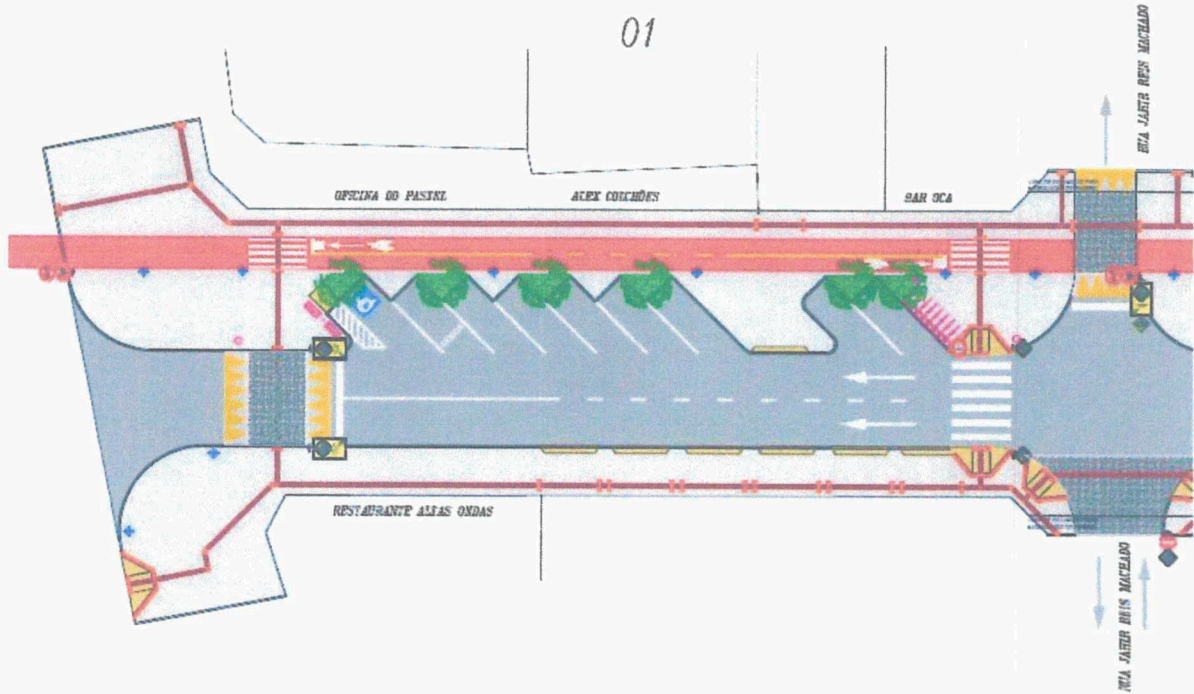
QUADRA 06

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020

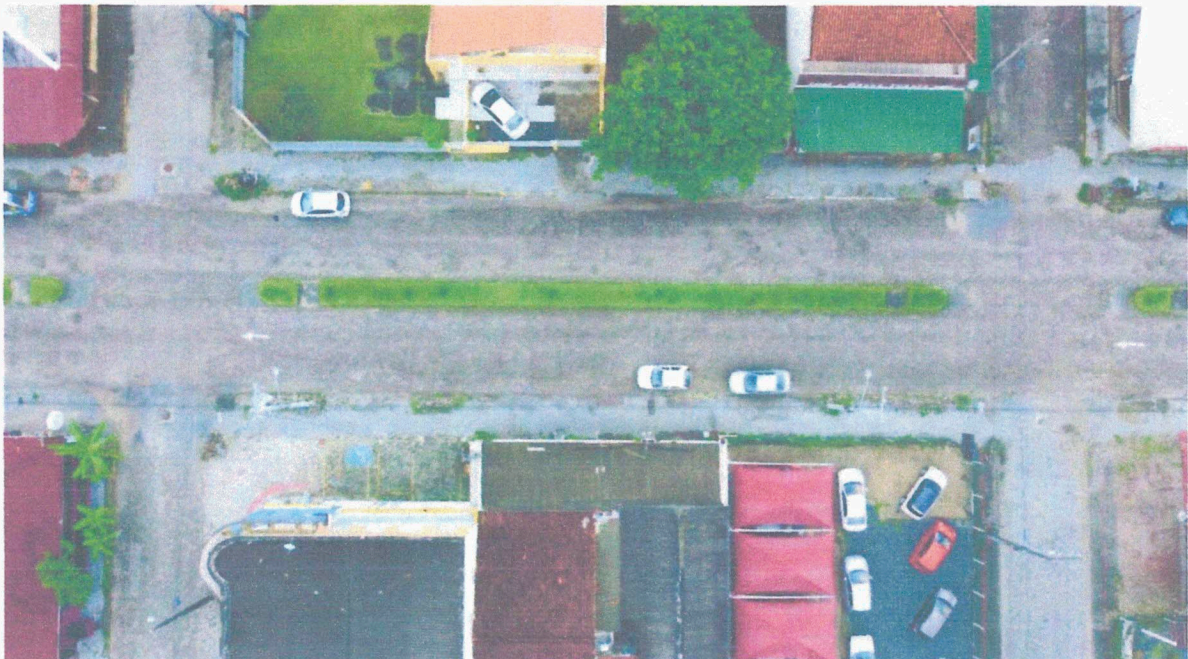
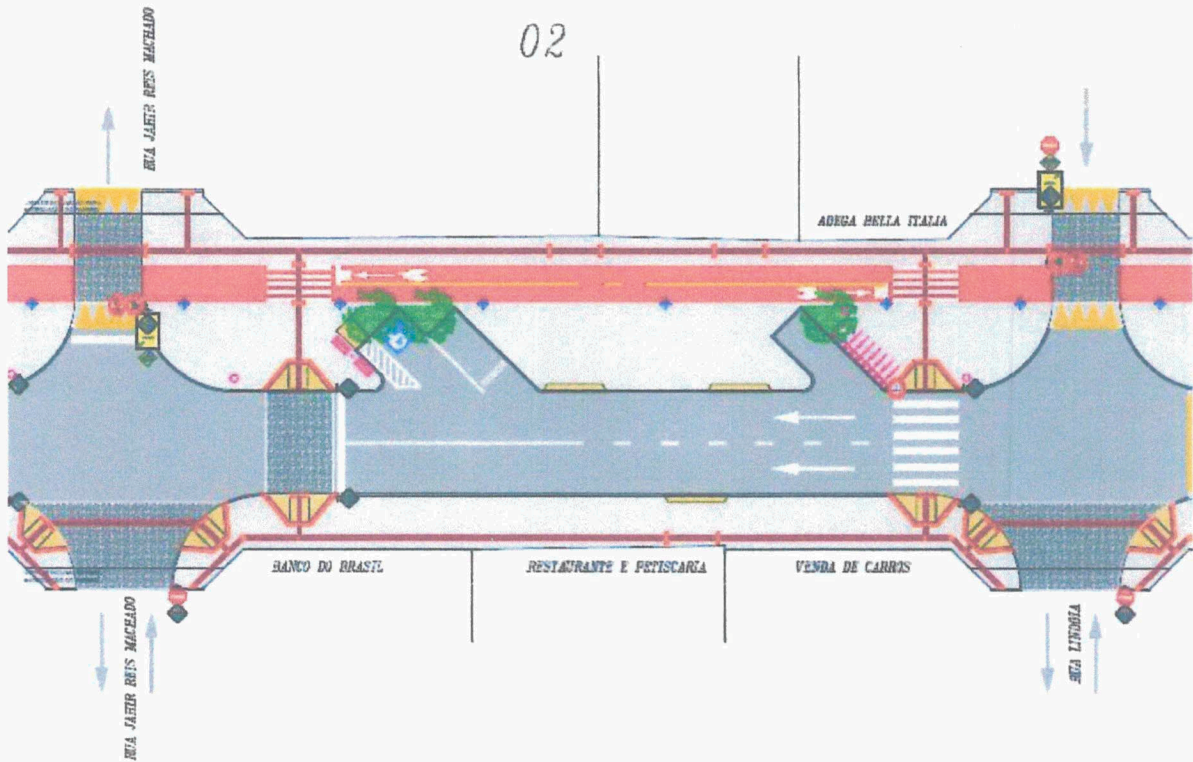


QUADRA 07

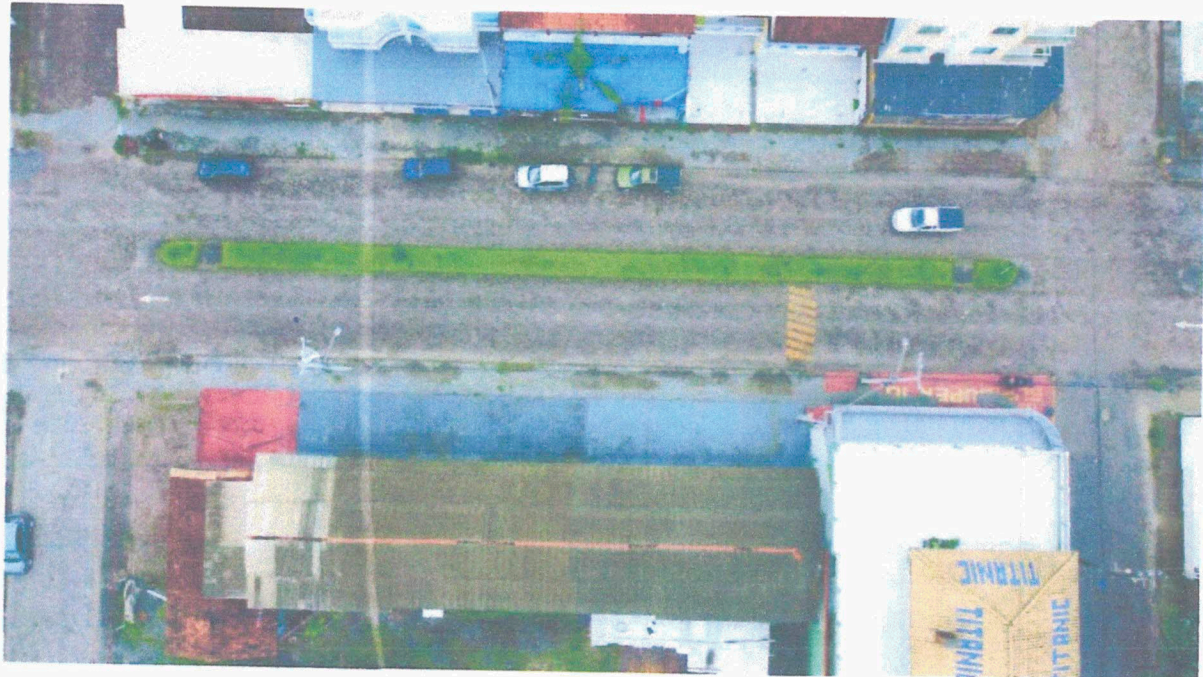
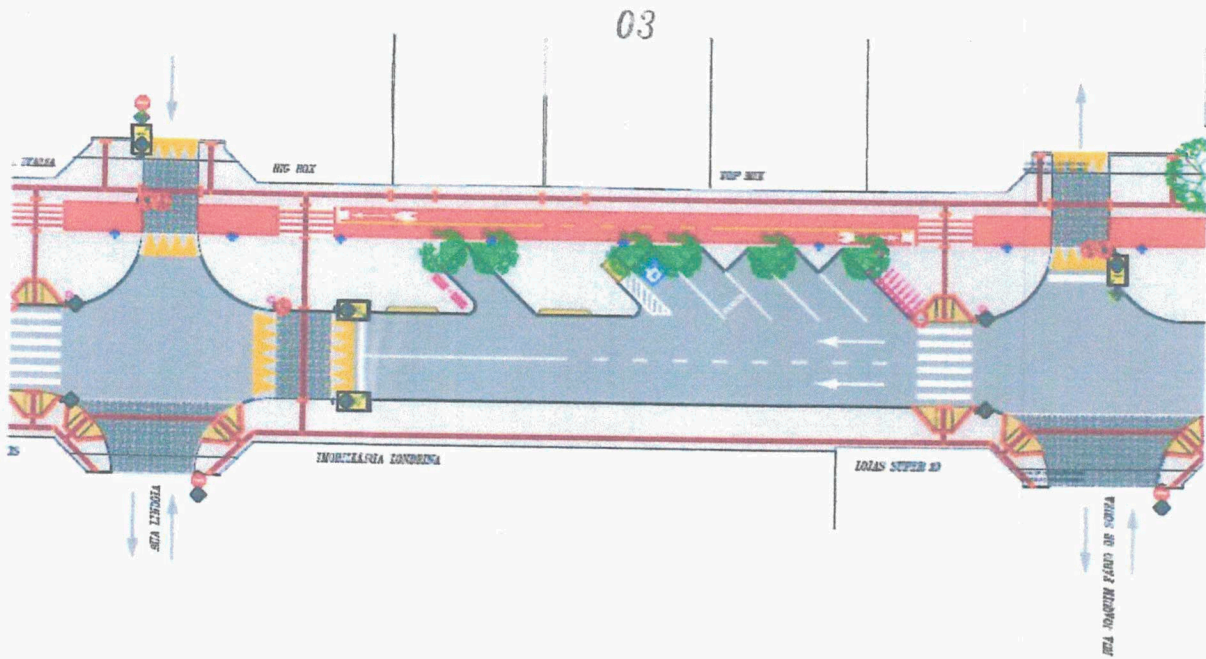
IMAGENS DOS PROJETOS E IMAGENS ÁEREA



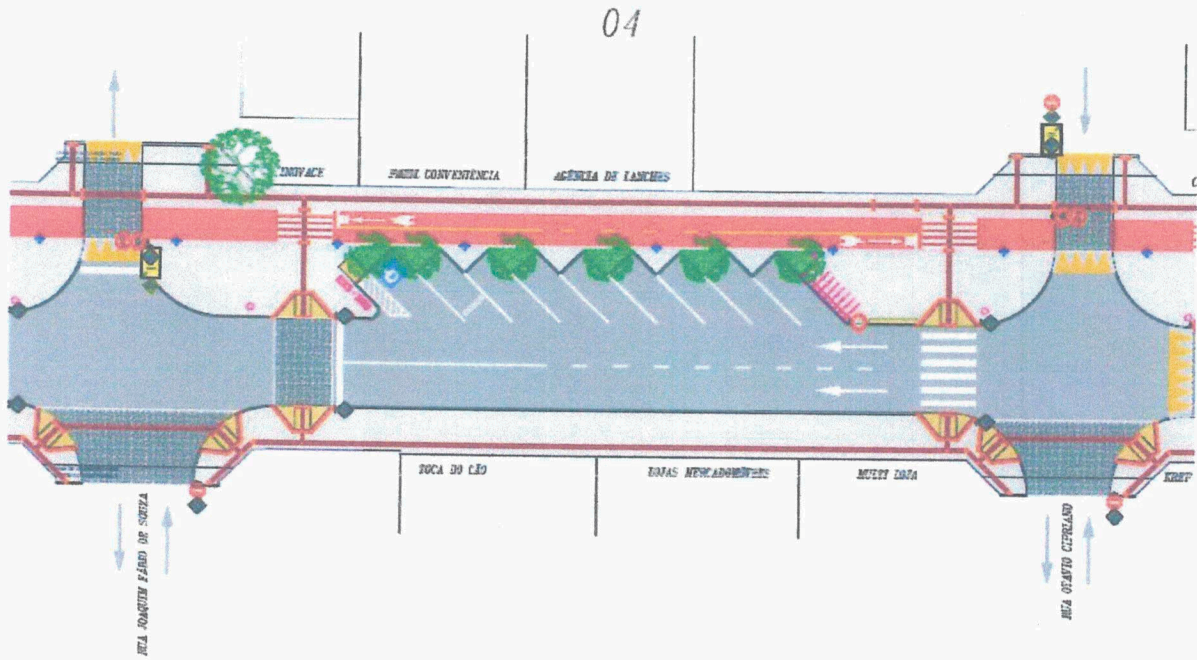
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020



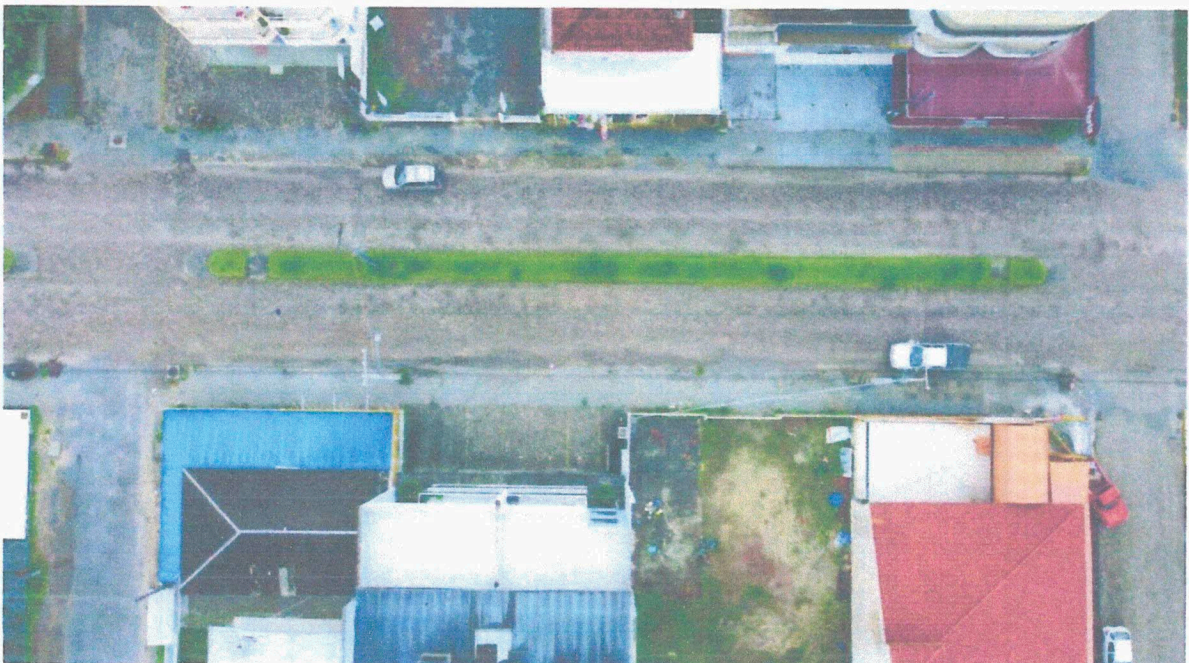
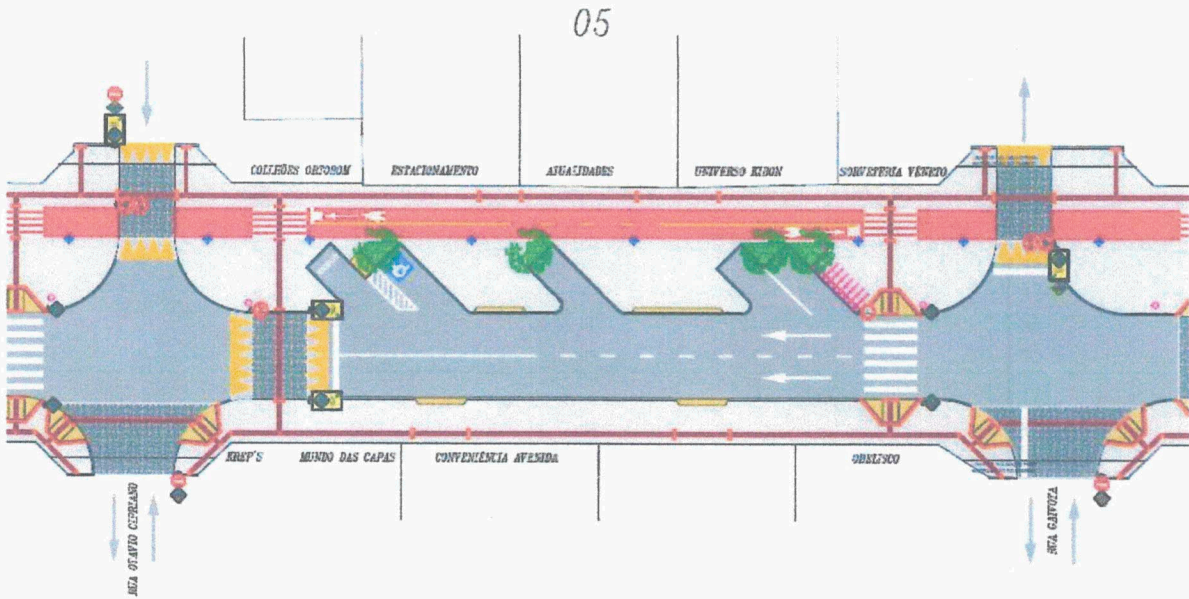
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020



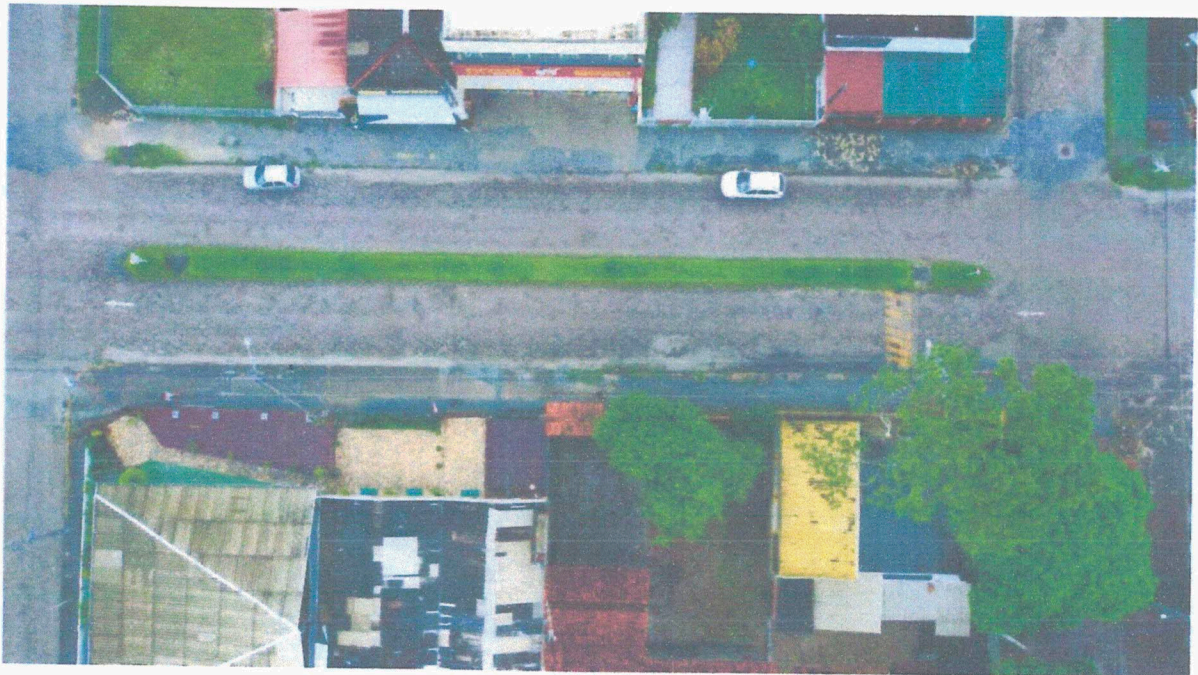
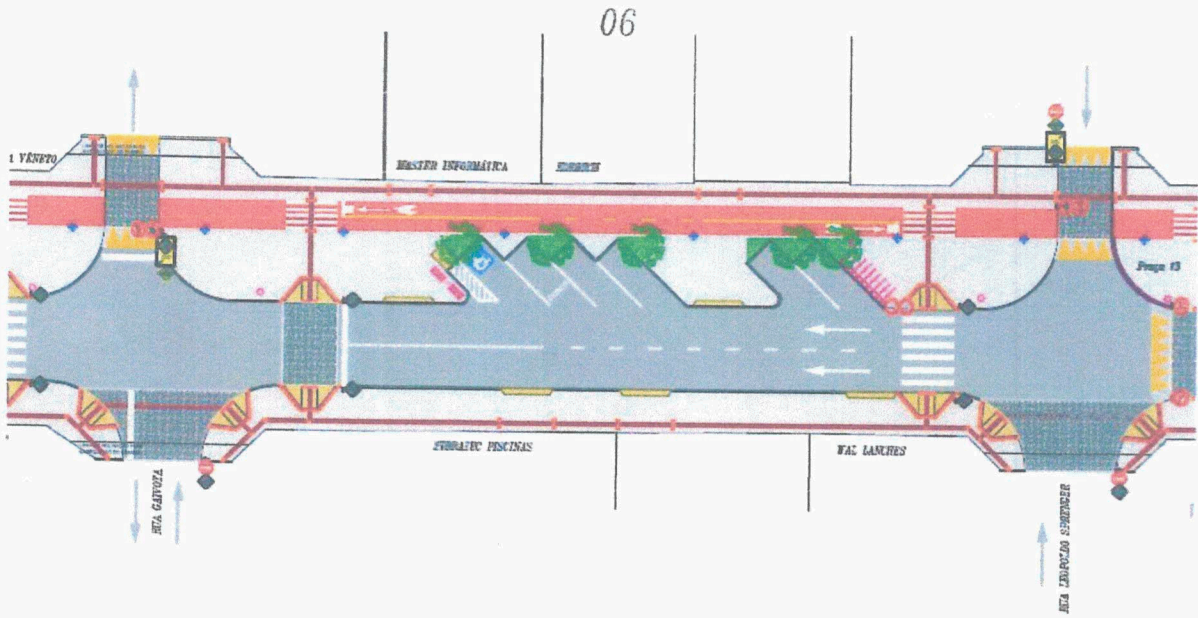
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020



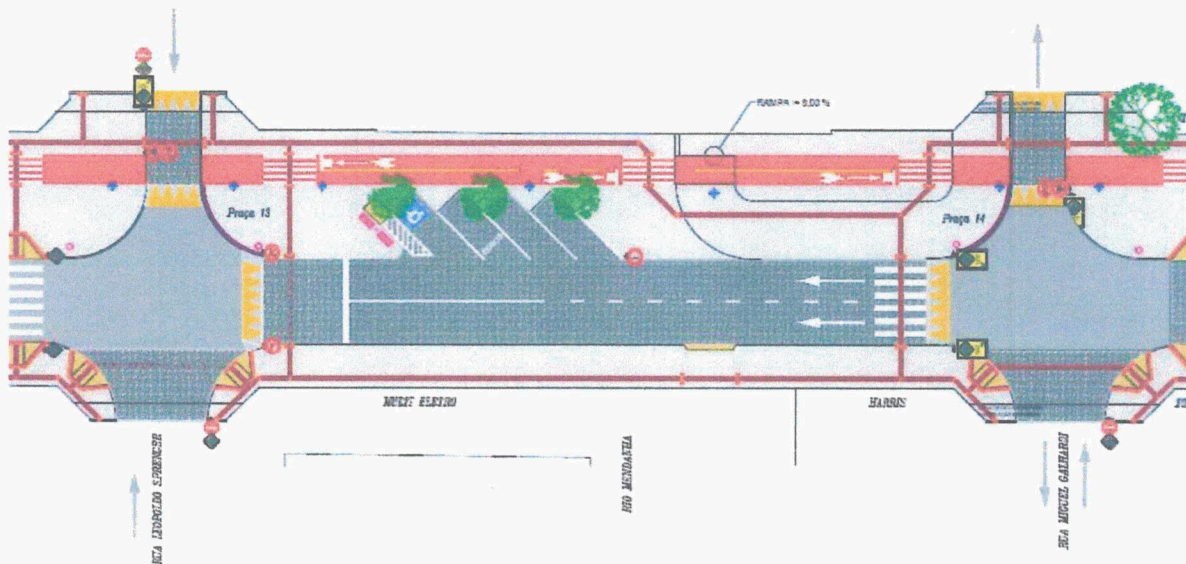
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020



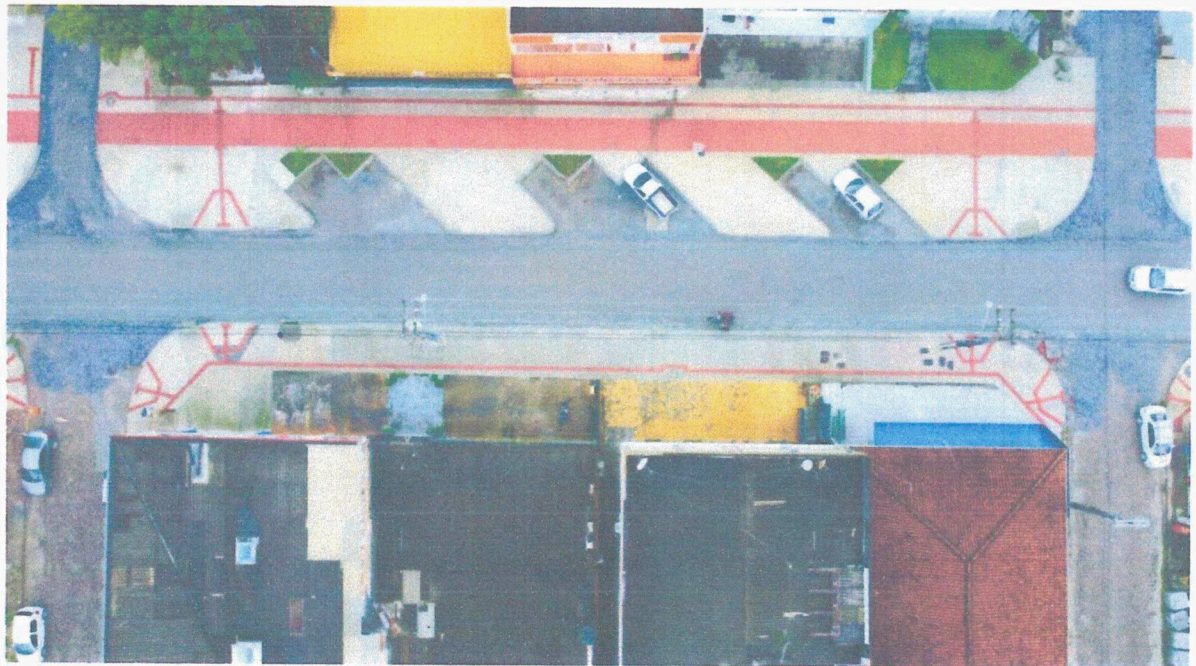
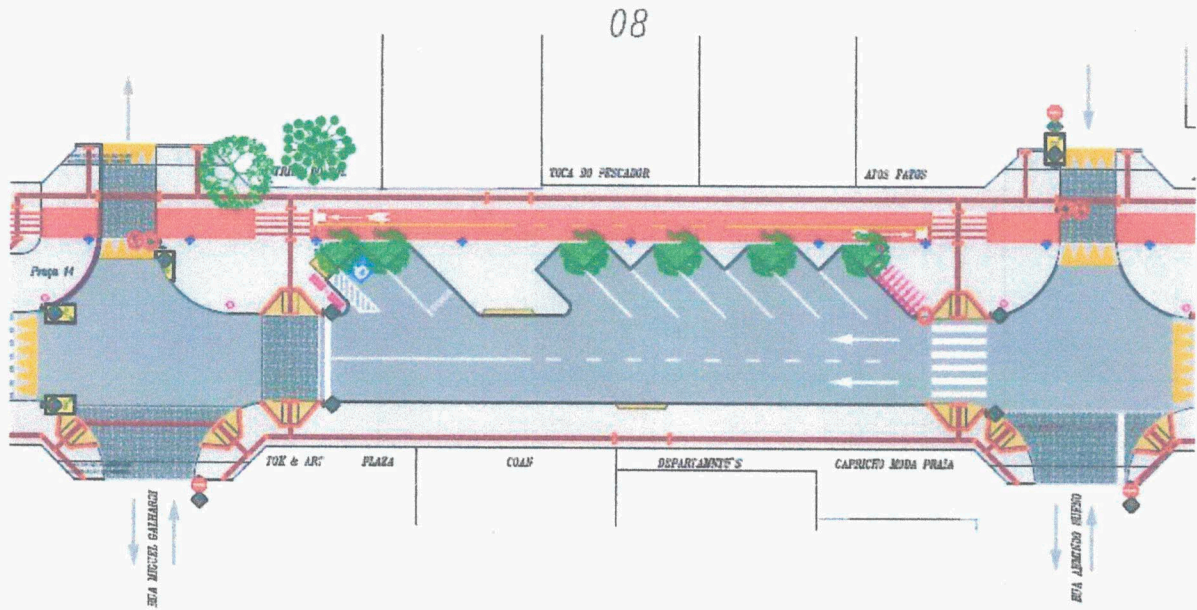
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020



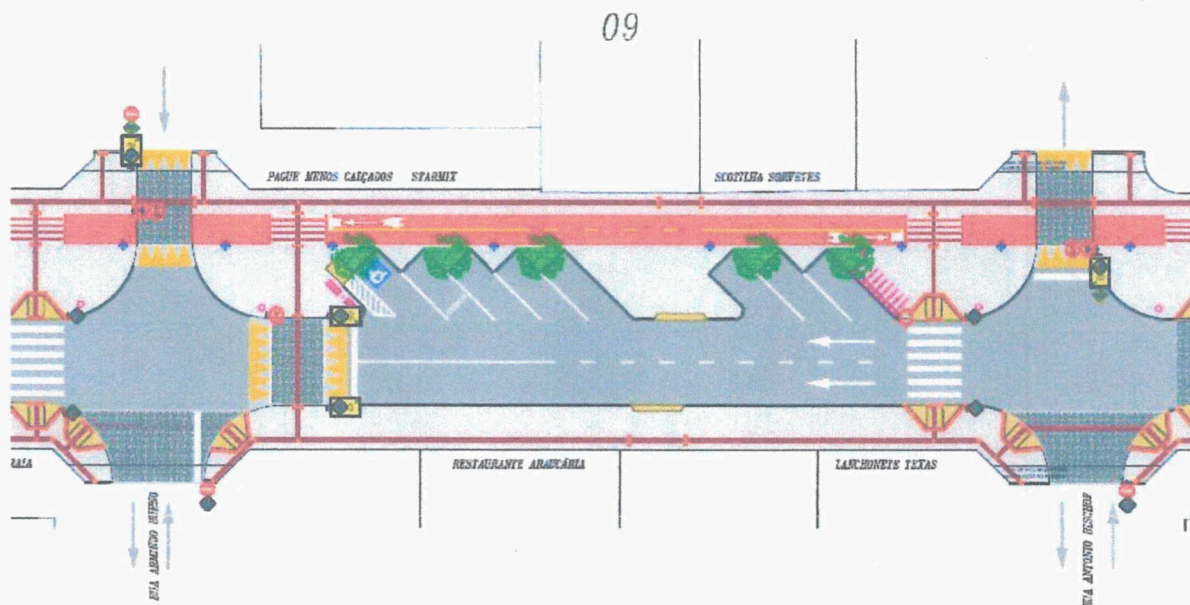
07



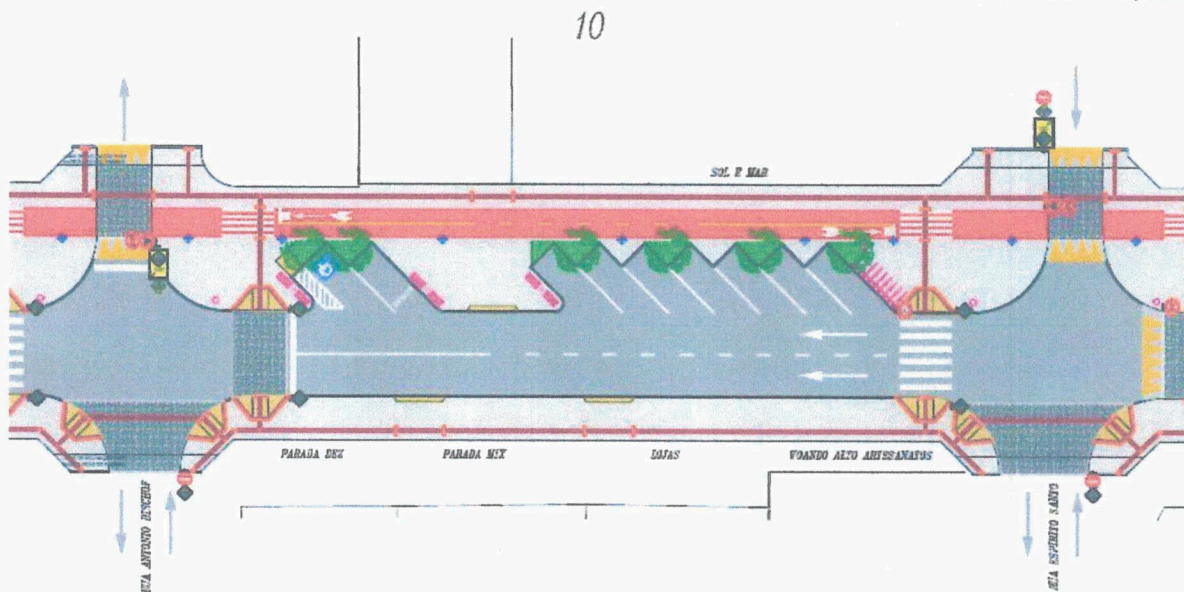
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020



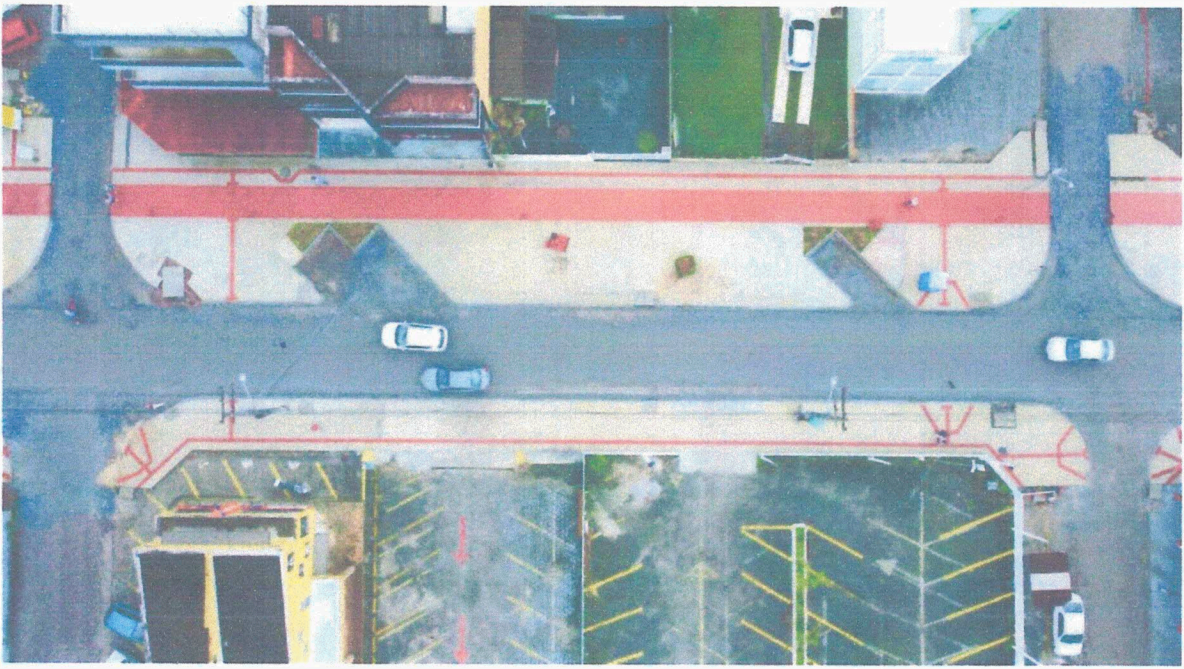
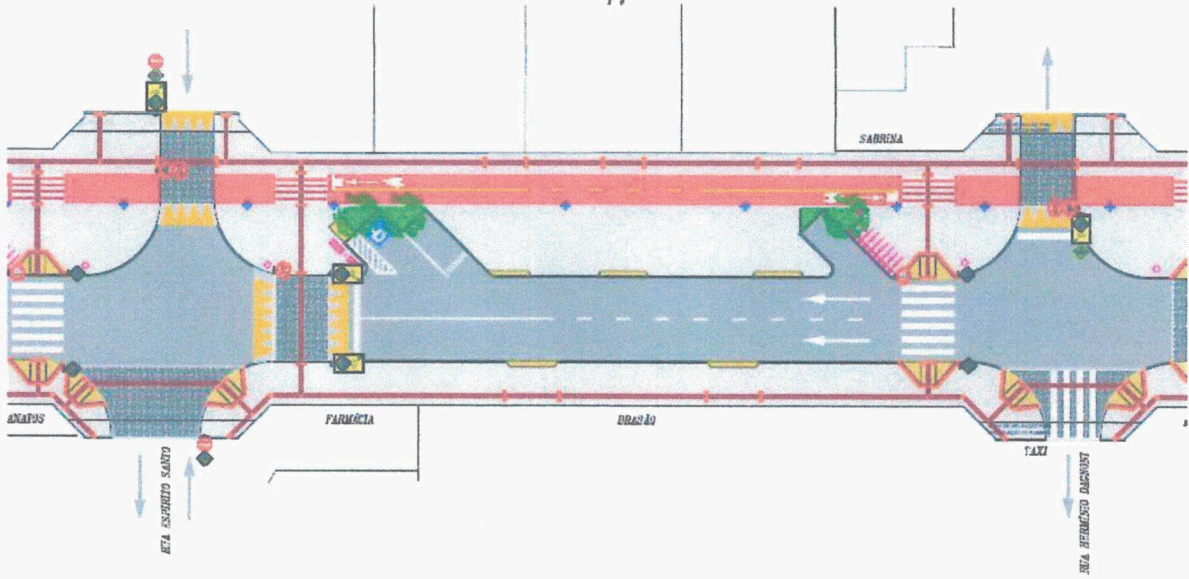
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020



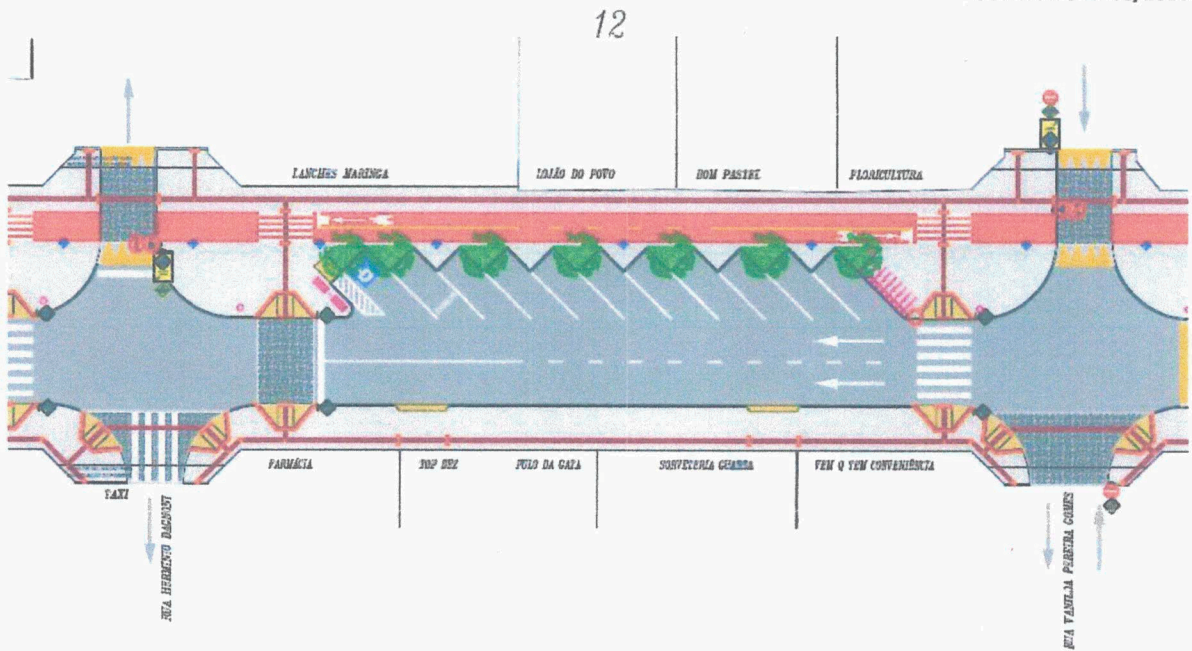
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020



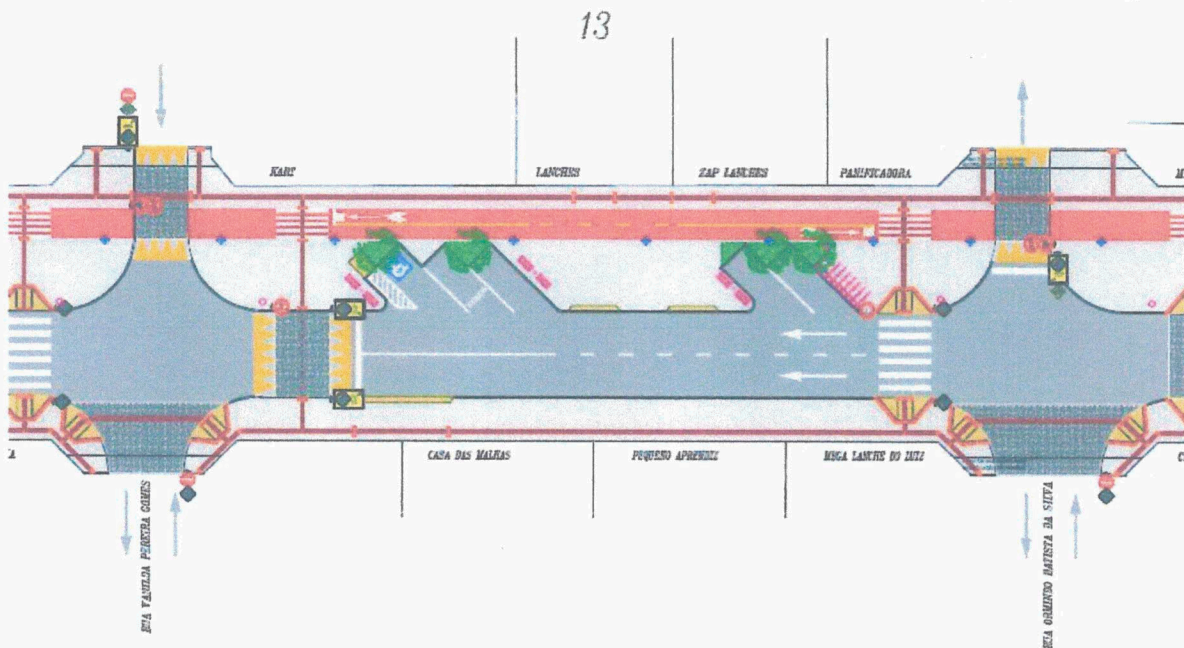
11

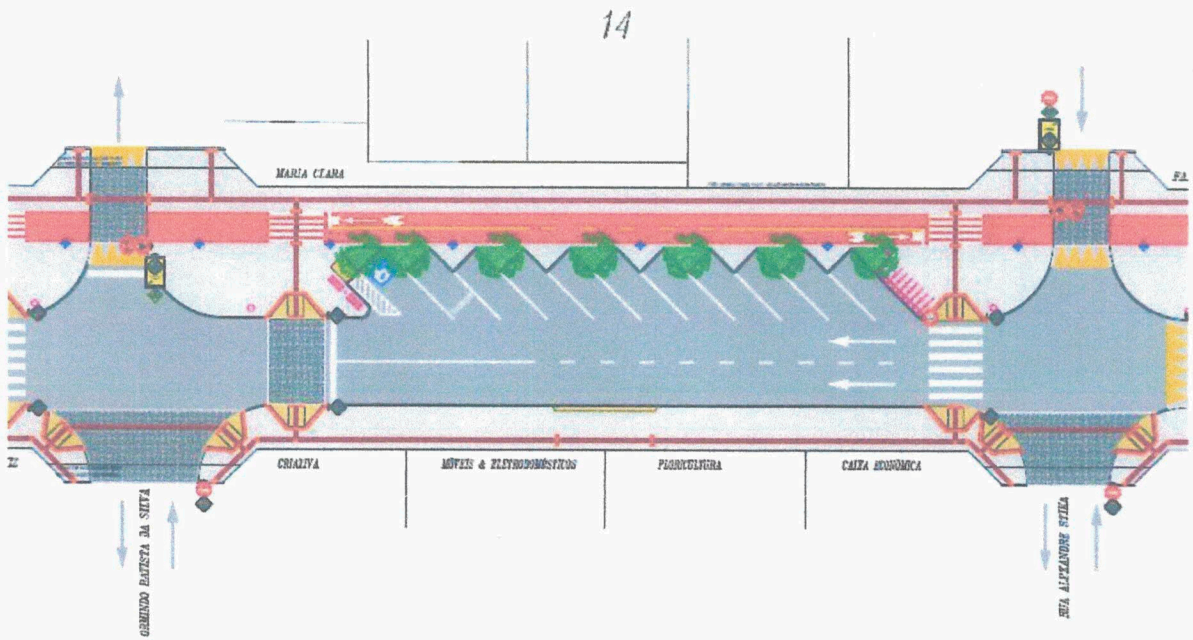


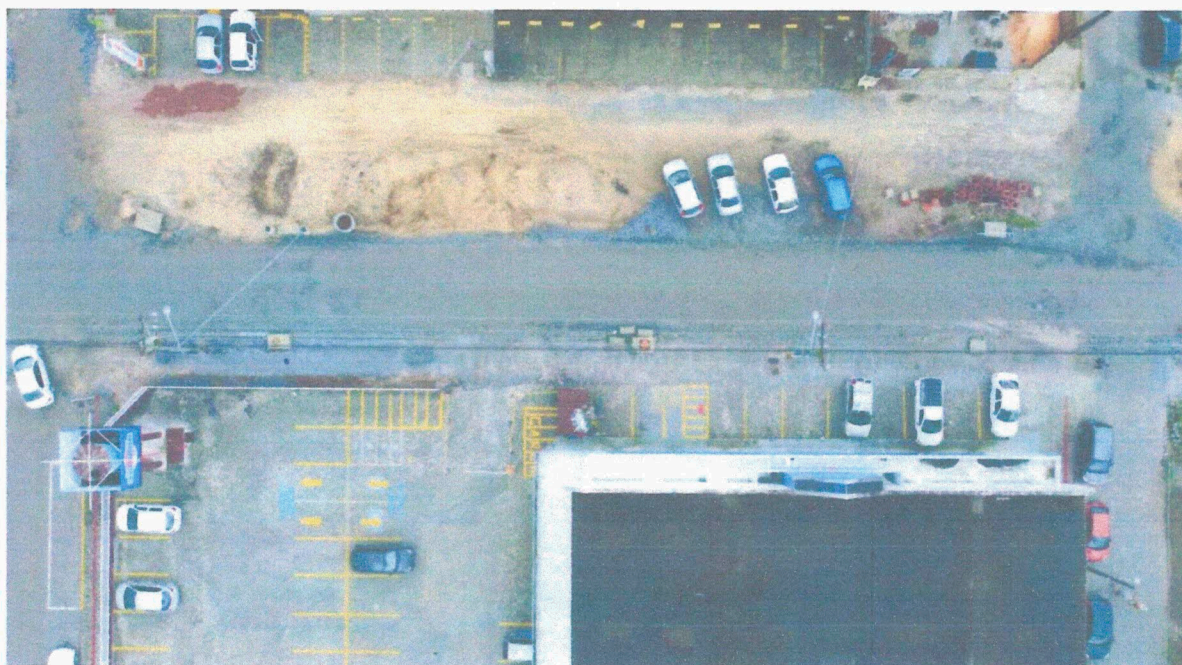
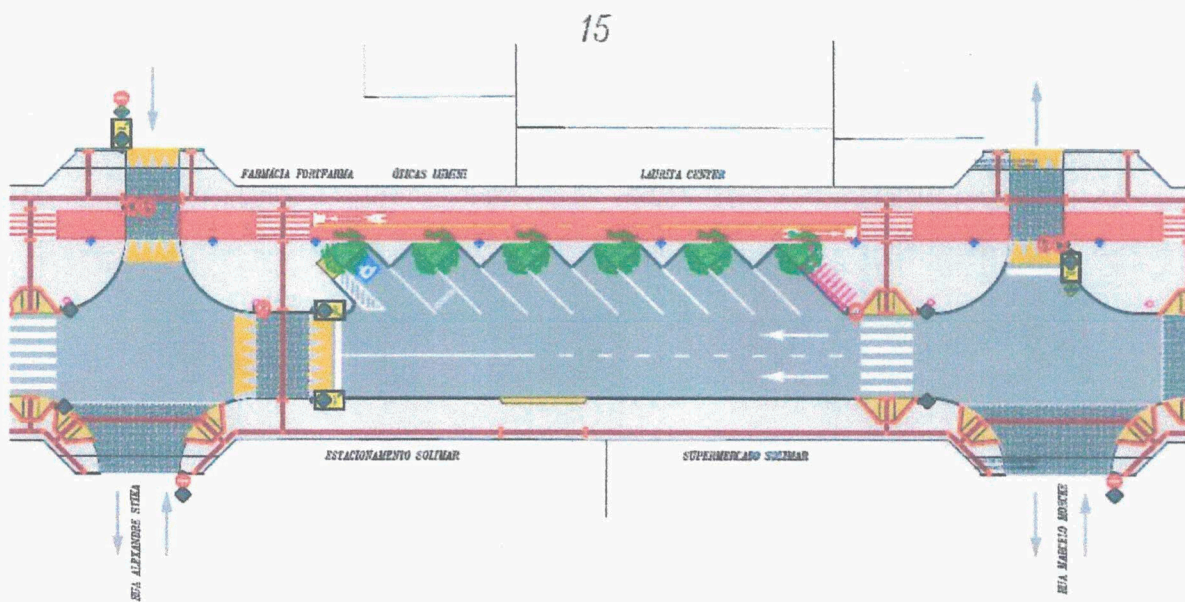
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020



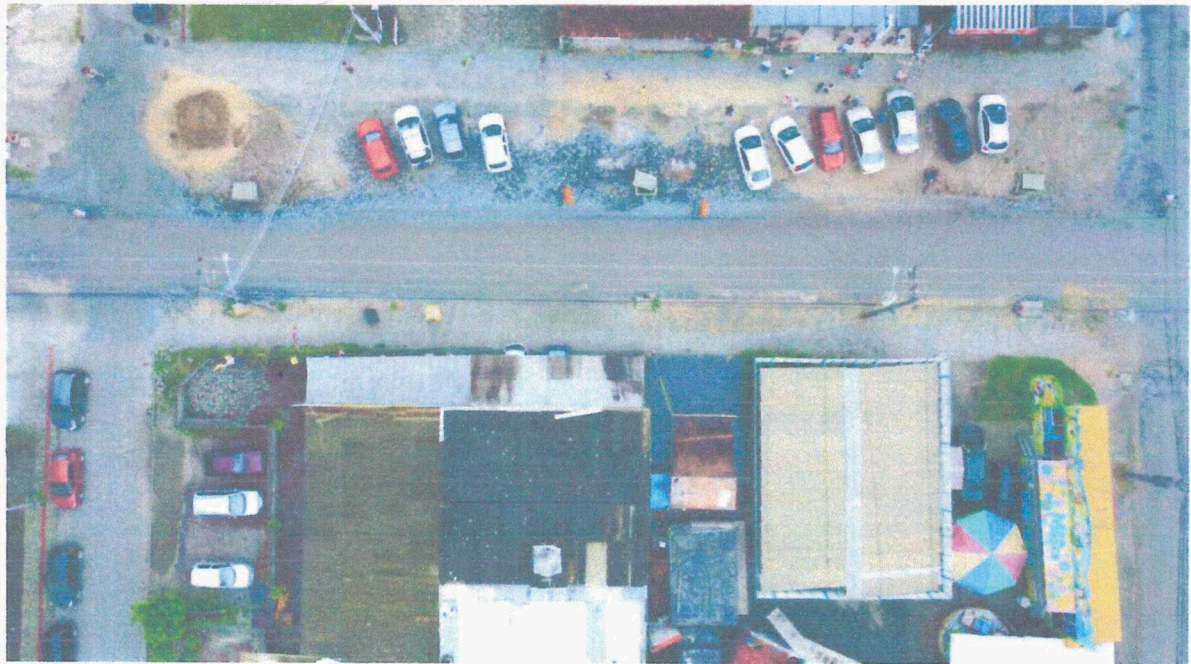
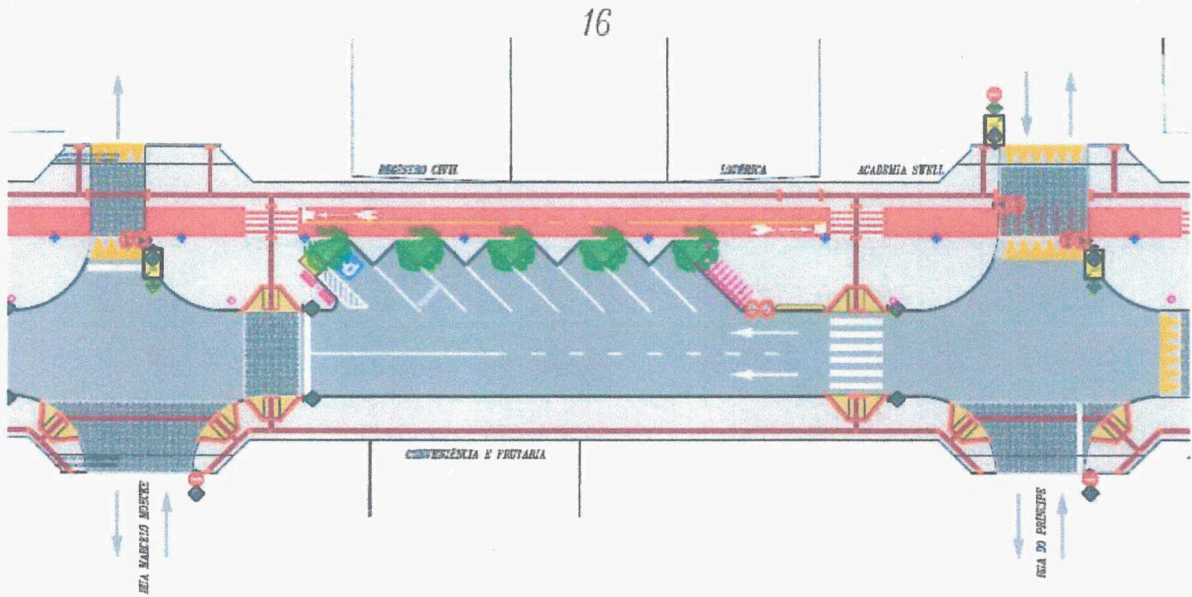
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020

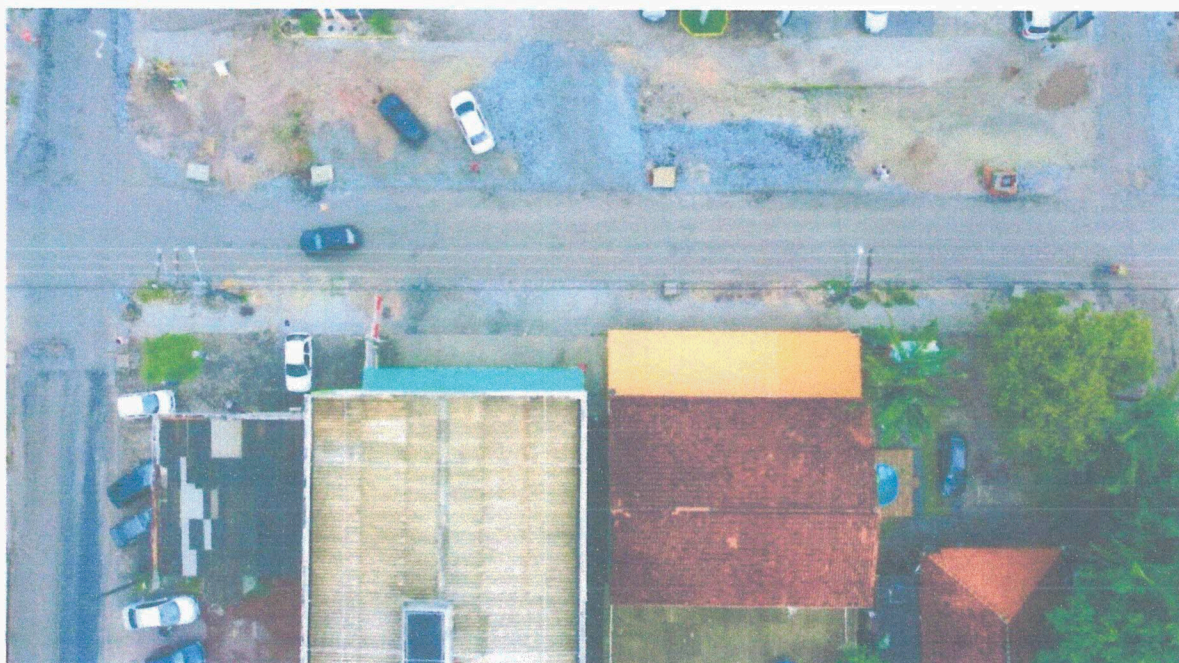
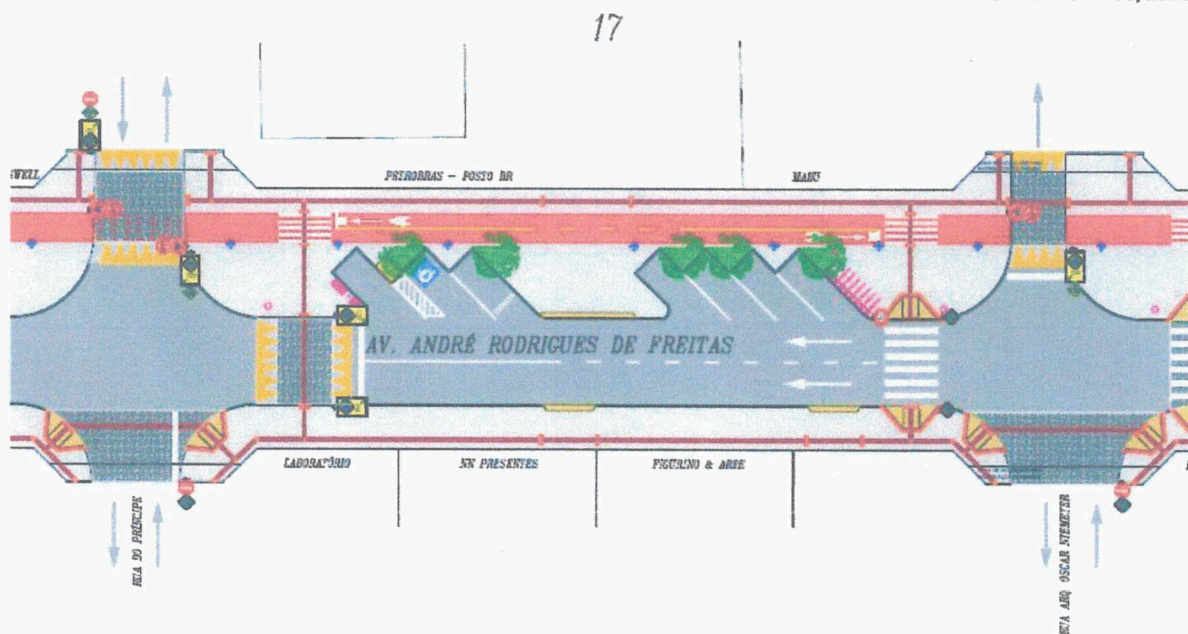




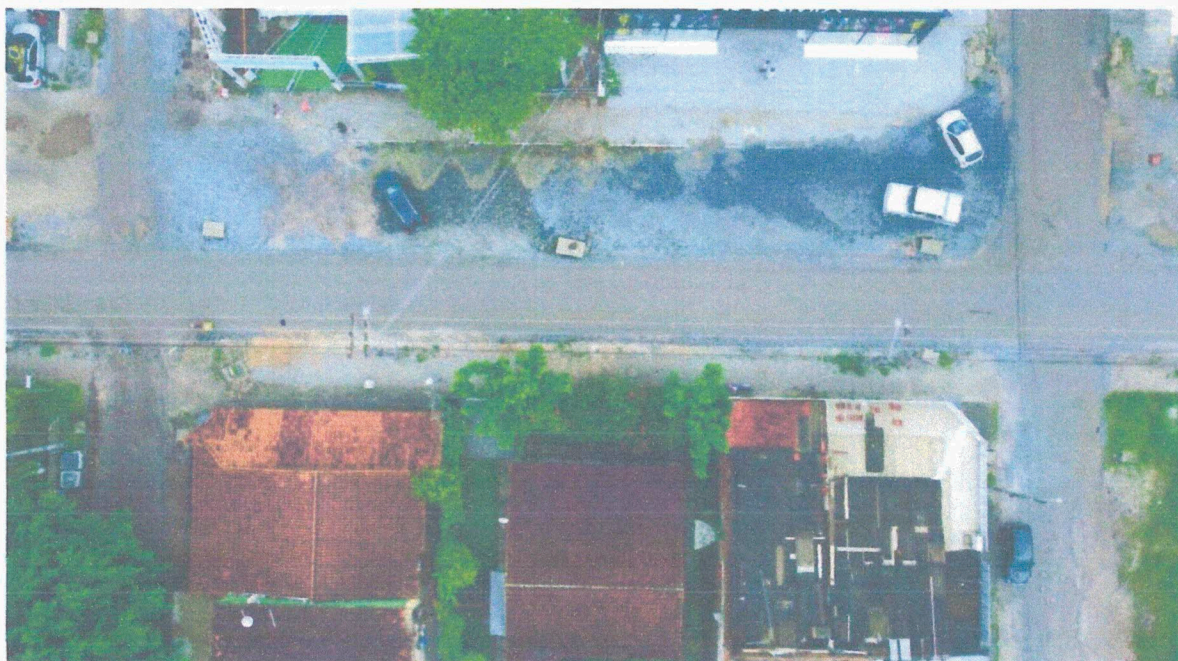
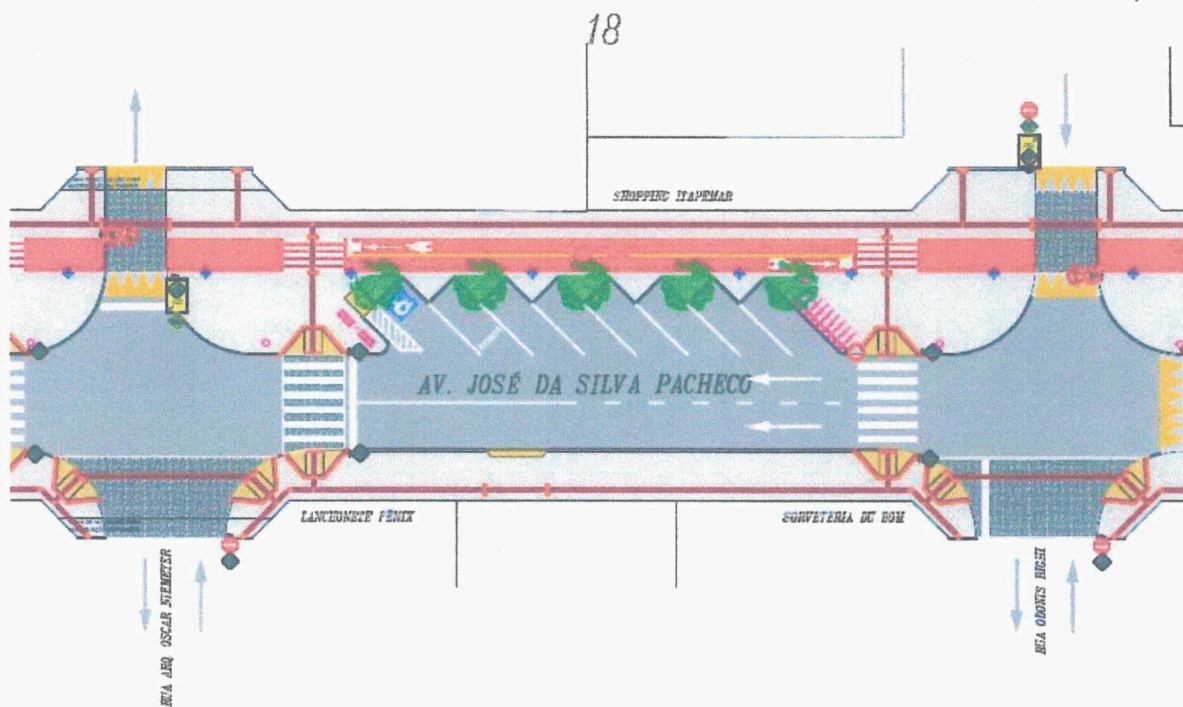


CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020

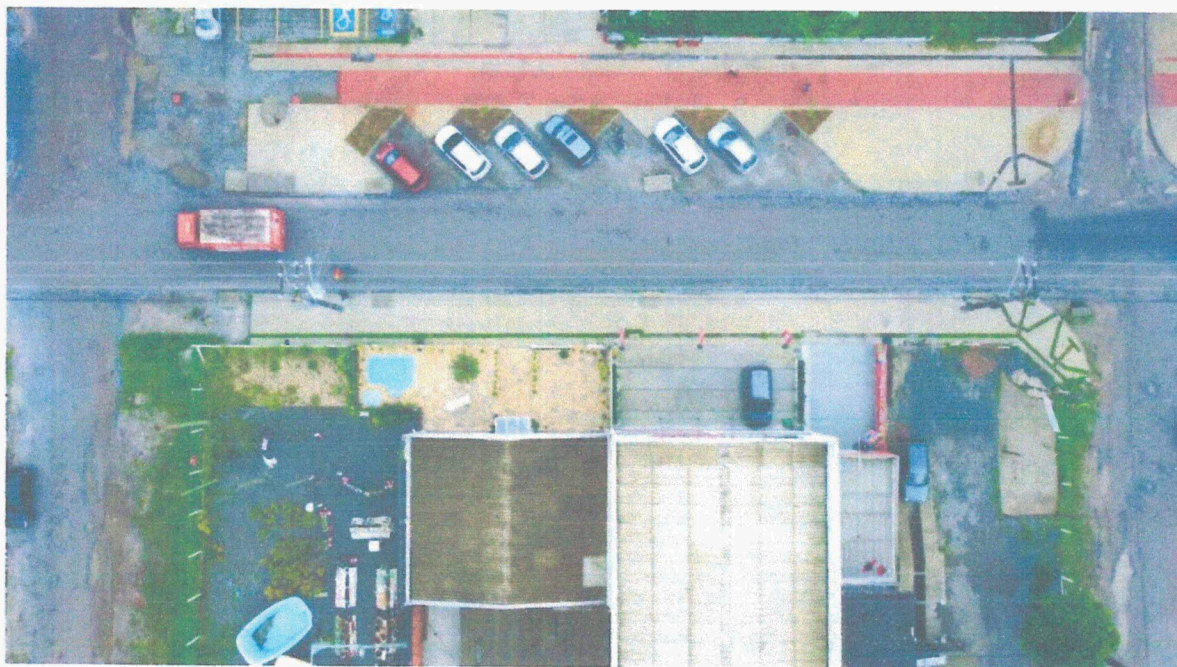
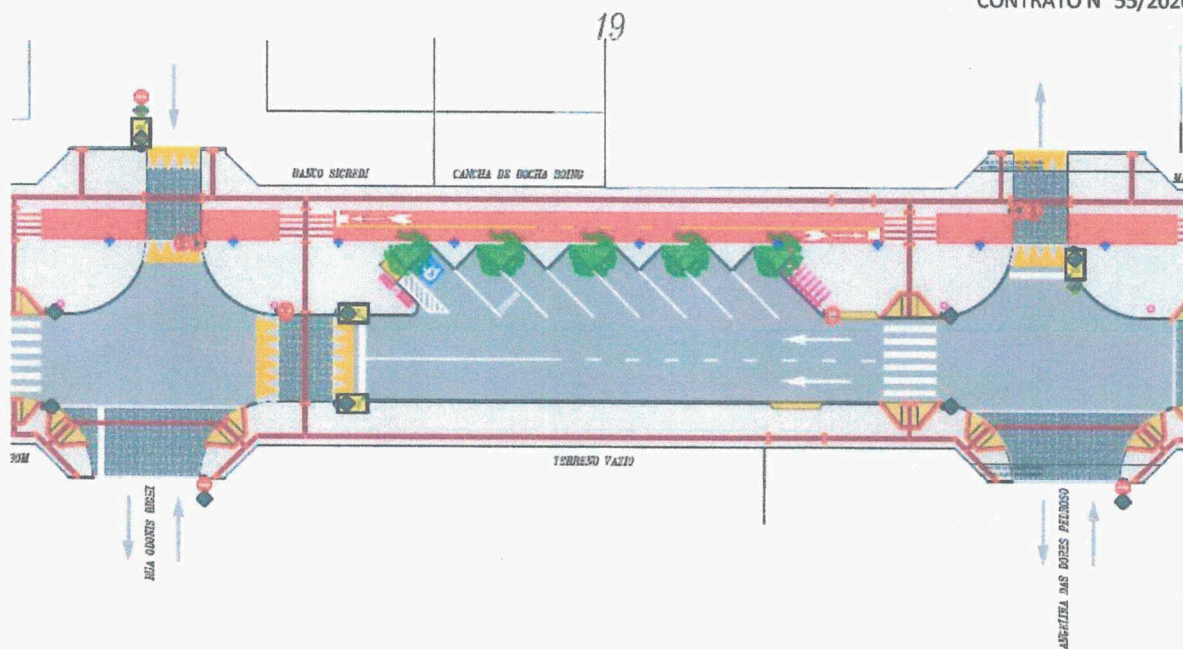




CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020



CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020



CRONOGRAMA FÍSICO X FINANCEIRO PLANEJADO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



Local: Avenida André Rodrigues de Freitas e Avenida José da Silva Pacheco - Bairro de Itapema do Norte - Itapoa/SC
Data: Itapoa, 17 de Março de 2020
Preço base: Sinapi - Janeiro 2020 / SICRO - Outubro 2019

ITEM	SERVIÇOS	R\$	1º MÊS	%	2º MÊS	%	3º MÊS	%	4º MÊS	%	5º MÊS	%	6º MÊS	%
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 19.715,72	R\$ 19.715,72	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.0	INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS PARA ILUMINAÇÃO	R\$ 89.211,17	R\$ 22.302,79	25,00%	R\$ 22.302,79	25,00%	R\$ 22.302,79	25,00%	R\$ 22.302,79	25,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.0	TRAVESSIA ELEVADA	R\$ 347.004,53	R\$ 86.751,13	25,00%	R\$ 86.751,13	25,00%	R\$ 86.751,13	25,00%	R\$ 86.751,13	25,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.0	CICLOVIA E PASSEIO	R\$ 1.001.686,95	R\$ 250.421,74	25,00%	R\$ 250.421,74	25,00%	R\$ 250.421,74	25,00%	R\$ 250.421,74	25,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.0	PAISAGISMO	R\$ 15.108,58	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.554,29	50,00%	R\$ 7.554,29	50,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
	TOTAL	R\$ 1.472.726,95	1ª Medição		2ª Medição		3ª Medição		4ª Medição		5ª Medição		6ª Medição	
	TOTAL DO MÊS	R\$ 379.191,38	R\$ 379.191,38	25,75%	R\$ 359.475,66	24,41%	R\$ 367.029,95	24,92%	R\$ 367.029,95	24,92%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
	TOTAL ACUMULADO				R\$ 738.667,05	50,16%	R\$ 1.105.697,00	75,08%	R\$ 1.472.726,95	100,00%	R\$ 1.472.726,95	100,00%	R\$ 1.472.726,95	100,00%



CRONOGRAMA FÍSICO X FINANCEIRO REAL

ITEM	SERVIÇOS	R\$	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS	
			17/08/20 À 16/09/20	0,00%	17/09/20 À 16/10/20	1ª MEDIÇÃO	17/10/20 À 16/11/20	2ª MEDIÇÃO	17/11/20 À 16/12/20	3ª MEDIÇÃO
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 18.043,81	R\$ -	0,00%	R\$ 5.303,04	29,39%	R\$ 4.055,98	22,48%	R\$ 4.055,98	22,48%
2.0	INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS PARA ILUMINAÇÃO	R\$ 82.022,53	R\$ -	0,00%	R\$ 2.323,50	2,83%	R\$ 14.172,57	17,28%	R\$ 26.714,69	32,57%
3.0	TRAVESSIA ELEVADA	R\$ 319.084,47	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
4.0	CICLOVIA E PASSEIO	R\$ 821.100,35	R\$ -	0,00%	R\$ 21.547,97	2,34%	R\$ 169.775,69	18,43%	R\$ 320.685,41	34,82%
5.0	PAISAGISMO	R\$ 13.894,96	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
	TOTAL	R\$ 1.354.146,12								
	TOTAL DO MÊS	R\$ -	0,00%	R\$ 29.174,51	2,15%	R\$ 188.004,24	13,89%	R\$ 351.486,08	25,95%	
	TOTAL ACUMULADO	R\$ -	0,00%	R\$ 29.174,51	2,15%	R\$ 217.178,75	16,04%	R\$ 668.634,83	41,99%	

ITEM	SERVIÇOS	R\$	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		
			17/12/20 À 16/01/21	0,00%	17/01/21 À 16/02/21	4ª MEDIÇÃO	17/02/21 À 16/03/21	17/03/21 À 16/04/21	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 18.043,81	R\$ -	0,00%	R\$ 2.863,10	14,78%	R\$ -	0,00%	
2.0	INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS PARA ILUMINAÇÃO	R\$ 82.022,53	R\$ -	0,00%	R\$ 14.255,77	17,38%	R\$ -	0,00%	
3.0	TRAVESSIA ELEVADA	R\$ 319.084,47	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	
4.0	CICLOVIA E PASSEIO	R\$ 821.100,35	R\$ -	0,00%	R\$ 145.653,30	15,81%	R\$ -	0,00%	
5.0	PAISAGISMO	R\$ 13.894,96	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	
	TOTAL	R\$ 1.354.146,12							
	TOTAL DO MÊS	R\$ -	0,00%	R\$ 162.672,17	12,01%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
	TOTAL ACUMULADO	R\$ 668.634,83	41,99%	R\$ 731.207,00	54,00%	R\$ 731.207,00	54,00%	R\$ 731.207,00	54,00%





Prefeitura Municipal de Itapoá
Secretaria de Turismo e Cultura

Itapoá, 14 de agosto de 2020

ORDEM DE SERVIÇO

À

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 14.589.125/0001-03

Avenida Rolf Wiest, nº 277 - conj. 403/405,

Bairro: Bom Retiro

Joinville/SC - CEP: 89.223-005

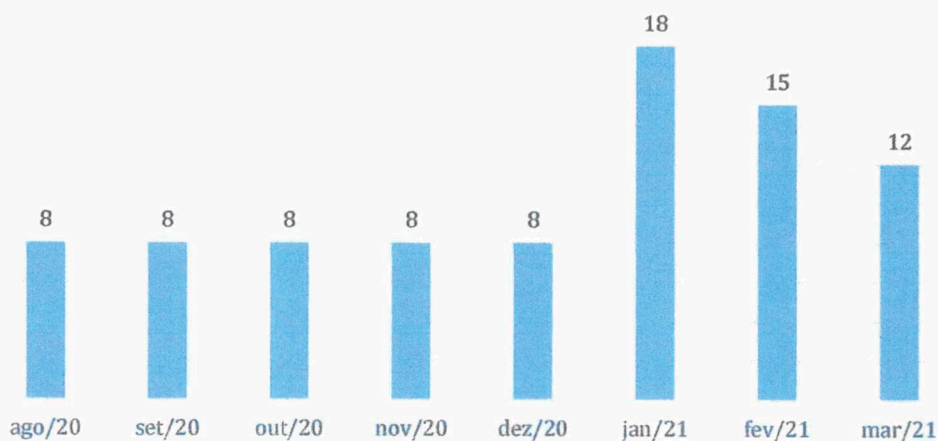
De acordo à licitação na **Concorrência 03/2020 – Processo 45/2020**, vimos por meio desta, solicitar a iniciação dos trabalhos para a execução de calçadas com urbanização, acessibilidade e paisagismo das Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco, compreendendo uma área de 15.896,17m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital, para início em 17 de agosto de 2020.



Angela Maria Paes

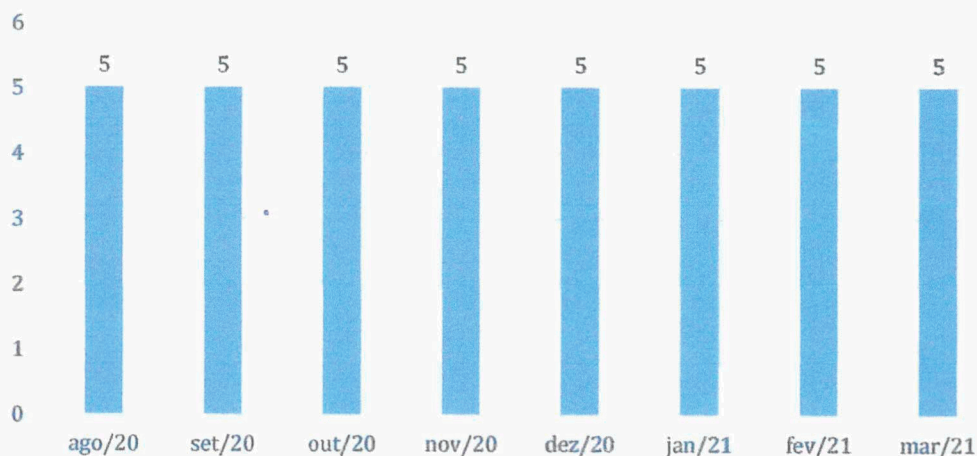
Secretária de Turismo e Cultura

HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA



ENGENHEIRO CIVIL
PEDREIRO
ENCARREGADO
SERVENTE
CARPINTEIRO

HISTOGRAMA DE EQUIPAMENTO



BETONEIRA Á GASOLINA
PLACA COMPACTAÇÃO
CORTADORA DE PISO
MÁQUINA EXTRUSORA DE MEIO FIO
RETROESCAVADEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

CONTRATO Nº 55/2020

Não há condições para continuidade dos serviços que são escopo do contrato n. 55/2020 enquanto não houver execução da malha de drenagem e terraplenagem do subleito e execução das camadas de sub-base e base da pista de rolamento, bem como pavimentação em CBUQ nas quadras sequência 14, 15, 16, 17 e 18 e quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Importante salientar que o retardo no cronograma causou enorme prejuízo a CONTRATADA, de modo que a continuidade do contrato fica condicionada ao reequilíbrio econômico-financeiro (processo nº 12830/2020).

Diante do exposto, informa que está desmobilizando o canteiro de obra e que a continuidade dos serviços está condicionada a conclusão dos serviços de execução da malha de drenagem e terraplenagem do subleito e execução das camadas de sub-base e base da pista de rolamento, bem como pavimentação em CBUQ nas quadras sequência 14, 15, 16, 17 e 18 e quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, bem como do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Atenciosamente,

RONALDO
APARECIDO DE
AZEVEDO:2573
4119822

Assinado de forma digital por
RONALDO APARECIDO DE
AZEVEDO:25734119822
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR FCDL SC, cn=RONALDO
APARECIDO DE
AZEVEDO:25734119822
Dados: 2021.03.08 13:50:50 -03'00'

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.589.125/0001-03

Bancos
SINAPI - 01/2020 - Santa
Catarina

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.



	Código Banco	Obra	Organismo Sintética	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS						21.679,22	1,27 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	4,275	414,34	523,76	2.239,07	0,13 %
1.2	COMP. 01 Próprio	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO, NIVELAMENTO E ACOMPANHAMENTO		m²	20040,2	0,62	0,78	15.631,35	0,92 %
1.3	85423 SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM		m²	360	8,37	10,58	3.808,80	0,22 %
2		INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS PARA ILUMINAÇÃO						109.795,82	6,45 %
2.1	85323 SINAPI	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO		M	1429,86	1,38	1,74	2.487,95	0,15 %
2.2	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016		m³	65,317	67,60	85,45	5.581,33	0,33 %
2.3	73798/001 SINAPI	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL. CONEYORES		M	1306,34	30,99	39,17	51.169,33	3,01 %
2.4	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016		m²	55,062	26,35	33,30	1.833,56	0,11 %
2.5	COMP. 02 Próprio	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 40, COM FUNDO DRENANTE DE BRITA, PADRÃO CELESC		UNID	120	280,44	354,50	42.540,00	2,50 %
2.6	COMP. 03 Próprio	CAIXA DE PASSAGEM 65 X 41 X 70 CM, COM TAMPA METÁLICA, PADRÃO CELESC. INCLUSIVE INSTALACAO		UNID	5	978,35	1.236,73	6.183,65	0,36 %
3		TRAVESSIA ELEVADA						383.384,57	22,52 %
3.1	72961 SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE TRAVESSIA		m²	2800,09	1,30	1,64	4.592,14	0,27 %
3.2	COMP. 04 Próprio	TRAVESSIA PAVER - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA, NAS CORES VERMELHO, BRANCO E NATURAL		m²	1370,71	130,31	164,72	225.783,35	13,27 %
3.3	COMP. 05 Próprio	VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL EM CONCRETO ARMADO		UNID	1	82.986,13	104.902,76	104.902,76	6,16 %
3.4	COMP. 06 Próprio	ESTACA EM CONCRETO ARMADO COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M		UNID	1	16.485,54	20.839,37	20.839,37	1,22 %
3.5	COMP. 07 Próprio	RAMPA EM CONCRETO ARMADO COM TELA DE AÇO SOLDADA		UNID	1	21.570,25	27.266,95	27.266,95	1,60 %
4		CICLOVIA E PASSEIO						1.168.610,17	68,66 %

PALETA ENGENHARIA
CNPJ: 14.589.125/0001-03



Item	Descrição	UNID	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	%	
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²	17240,11	1,30	1,64	28.273,78	1,66 %
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2834,55	35,37	44,71	126.732,73	7,45 %
4.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	781,2	56,21	71,05	55.504,26	3,28 %
4.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	m ²	897,104	105,99	133,98	120.193,99	7,06 %
4.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	823,074	468,01	591,61	486.938,80	28,61 %
4.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	1181,36	63,74	80,57	95.182,17	5,59 %
4.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	192,723	468,01	591,61	114.016,85	6,70 %
4.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	203,43	63,74	80,57	16.390,35	0,96 %
4.9	SINALIZAÇÃO TÁTIL - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE CONCRETO - MODELO PAVER 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COM ORNAMENTO	m ²	69,14	89,22	112,78	7.797,60	0,46 %
4.10	SINALIZAÇÃO TÁTIL - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO QUADRADO 25 CM X 25 CM, E = 2,5 CM, COM ORNAMENTO	m ²	1032,85	90,06	113,84	117.579,64	6,91 %
5	PAISAGISMO						
5.1	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE 2,00 M	UNID	112	62,20	78,62	8.805,44	0,52 %
5.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA	m ²	311,09	24,89	31,46	9.786,89	0,58 %

Total sem BDI 1.346.607,88
 Total do BDI 355.454,23
 Total Geral 1.702.062,11



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS

Pavimentação e Revitalização da Avenida André Rodrigues de Freitas e Avenida José da Silva Pacheco

Local: Avenida André Rodrigues de Freitas e Avenida José da Silva Pacheco - Bairro de Itapema do Norte - Itapoa/SC

Data: Itapoa, 17 de Março de 2020

Prego base: Sinapi – Janeiro 2020 / SICRO – Outubro 2019

Planilha Orçamentária

nº	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade	Valor Material	Valor Unitário	Valor (R\$)	
			BDI			26,41%	BDI - Diferenciado	0,00%	TOTAL
								R\$ 1.472.726,95	

1.0	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS INICIAIS	Unid.	Quantidade	Valor Material	Valor Unitário	Valor (R\$)
1.1	74209/001	SINAPI	Placa em Chapa de Aço Galvanizado (2,85m x 1,5m)	m ²	4,275	R\$ 366,23	R\$ 462,95	R\$ 1.979,11
1.2	COMP. 01	-	Serviços topográficos para pavimentação, locação, nivelamento e acompanhamento.	m ²	20040,200	R\$ 0,57	R\$ 0,73	R\$ 14.533,79
1.3	85423	SINAPI	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm. (Com reaproveitamento)	m ²	360,000	R\$ 7,04	R\$ 8,90	R\$ 3.202,82
Subtotal item 1.0								R\$ 19.715,72

2.0	CÓDIGO	FONTE	INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS PARA ILUMINAÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor Material	Valor Unitário	Valor (R\$)
2.1	85323	SINAPI	Locação, piqueteamento e nivelamento de tubulação	m	1429,860	R\$ 1,13	R\$ 1,43	R\$ 2.049,69
2.2	93358	SINAPI	Escavação de vala 30 x 60 cm, para instalação de eletroduto	m ³	65,317	R\$ 53,90	R\$ 68,14	R\$ 4.450,46
2.3	73798/001	SINAPI	Eletroduto corrugado flexível 2", instalados sob o solo.	m	1306,340	R\$ 25,08	R\$ 31,71	R\$ 41.420,67
2.4	93382	SINAPI	Reaterro de vala com compactação	m ³	55,062	R\$ 21,20	R\$ 26,80	R\$ 1.475,89
2.5	COMP. 02	SINAPI	Caixa de passagem 30 x 30 x 40, com fundo drenante de brita, padrão Celesc	unid	120,000	R\$ 227,85	R\$ 288,02	R\$ 34.562,50
2.6	COMP. 03	SINAPI	Caixa de passagem 65 x 41 x 70 cm, com tampa metálica, padrão Celesc, inclusive instalação	unid	5,000	R\$ 830,94	R\$ 1.050,39	R\$ 5.251,96
Subtotal item 2.0								R\$ 89.211,17

3.0	CÓDIGO	FONTE	TRAVESSIA ELEVADA	Unid.	Quantidade	Valor Material	Valor Unitário	Valor (R\$)
3.1	72961	SINAPI	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m ²	2800,090	R\$ 1,21	R\$ 1,53	R\$ 4.282,91
3.2	COMP. 04	-	Travessia paver - pavimentação em bloquete intertravado de concreto - modelo paver 20 cm x 10 cm, e = 10 cm, resistência de 35 Mpa, nas cores vermelho, branco e natural.	m ²	1370,710	R\$ 113,28	R\$ 143,20	R\$ 196.283,51
3.3	COMP. 05	-	Viga de estrutura convencional em concreto armado.	und	1,000	R\$ 81.061,05	R\$ 102.469,27	R\$ 102.469,27
3.4	COMP. 06	-	Estaca em concreto armado com profundidade de 1,5 m	und	1,000	R\$ 15.547,27	R\$ 19.653,30	R\$ 19.653,30
3.5	COMP. 07	-	Rampa em concreto armado com tela de aço soldada	und	1,000	R\$ 19.235,45	R\$ 24.315,54	R\$ 24.315,54
Subtotal item 3.0								R\$ 347.004,53

4.0	CÓDIGO	FONTE	CICLOVIA E PASSEIO	Unid.	Quantidade	Valor Material	Valor Unitário	Valor (R\$)
4.1	72961	SINAPI	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m ²	17240,110	R\$ 1,17	R\$ 1,48	R\$ 25.498,07

CÓDIGO	FONTE	PALSIAGISMO	Unid.	Quantidade	Valor Material	Valor Unitário	Valor (R\$)
4.2	SINAPI	Assentamento de guia de meio-fio em trecho reto, concreto pré-fabricado.	m	2834,550	R\$ 30,12	R\$ 38,08	R\$ 107.935,37
4.3	SINAPI	Assentamento de guia de meio-fio em trecho curvo, concreto pré-fabricado.	m	781,200	R\$ 32,99	R\$ 41,70	R\$ 32.573,18
4.4	SINAPI	Lastro com material granular, aplicação em pisos, espessura de 5 cm sob o passeio.	m ³	897,104	R\$ 91,63	R\$ 115,83	R\$ 103.909,96
4.5	SINAPI	Execução de calçada com concreto moldado in loco, usinado, 7 cm, com junta de dilatação.	m ³	823,074	R\$ 409,17	R\$ 517,23	R\$ 425.716,92
4.6	SINAPI	Execução de calçada com concreto usinado, 7 cm, armado. Com junta de dilatação.	m ²	1181,360	R\$ 55,91	R\$ 70,67	R\$ 83.490,61
4.7	SINAPI	Execução de ciclofaixa com concreto usinado, 7 cm, com junta de dilatação.	m ³	192,723	R\$ 409,17	R\$ 517,23	R\$ 99.681,53
4.8	-	Execução de ciclofaixa com concreto moldado in loco, usinado, 7 cm, armado. Com junta de dilatação.	m ²	203,430	R\$ 55,91	R\$ 70,67	R\$ 14.377,07
4.9	-	Sinalização tátil - pavimentação em bloquete de concreto - modelo paver 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistência de 35 MPa, colorido.	m ²	69,140	R\$ 77,19	R\$ 97,58	R\$ 6.746,48
4.10	-	Sinalização tátil - pavimentação em bloquete/piso de concreto - modelo quadrado 25 cm x 25 cm, e = 2,5 cm, colorido.	m ²	1032,850	R\$ 77,94	R\$ 98,52	R\$ 101.757,76
Subtotal item 4.0							R\$ 1.001.686,95
5.0							
5.1	COMP. 10	Plantio de árvore ornamental com altura de 2,00 m.	und	112,000	R\$ 53,40	R\$ 67,50	R\$ 7.560,09
5.2	COMP. 11	Plantio de grama esmeralda em placa	m ²	311,090	R\$ 19,20	R\$ 24,26	R\$ 7.548,49
Subtotal item 5.0							R\$ 15.108,58
TOTAL DA OBRA							R\$ 1.472.726,95

Fernando Vitor Peres
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A 70657-4



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 - Itapema do Norte - 89249-000 - Itapoá - CNPJ 81.140.303/0001-01



TERMO ADITIVO Nº 155/2020 QUE VISA PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020. (1º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Turismo e Cultura, a Sra. **ANGELA MARIA PUERARI**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 683.078.539-15 e CI.RG nº 12R.2.542.125, residente e domiciliada à Avenida Celso Ramos, nº 2.050, Bairro: Brasília, neste Município, e de outro lado a Empresa **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Rolf Wiest, nº 277 - conj. 403/405, Bairro: Bom Retiro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.223-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.589.125/0001-03 e Inscrição Estadual nº 256.608.466, representada neste ato por sócio, o Sr. **RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO**, portador do CNPF/MF nº 257.341.198-22 e do CI.RG nº 26.119.900-6 SSP/SP, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que visa prorrogar a **Contratação de empresa especializada para a execução de calçadas com urbanização, acessibilidade e paisagismo das Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco, compreendendo uma área de 15.896,17m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 – PROCESSO Nº 45/2020, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente termo prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 55/2020, em 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia **06/01/2021**, conforme justificativa e parecer técnico, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 55/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de **Contrato Administrativo nº 55/2020**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 18 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ANGELA MARIA PUERARI
SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA

CONTRATADA
PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO

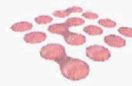
Fiscal do Contrato:

DARLENE GIULLIANA SAVI KAUST
ARQUITETA E URBANISTA

Testemunhas:

Nome:
CNPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



Itapoá, 22 de dezembro de 2020.

À PREFEITURA DE ITAPOÁ – SC

CONTRATO nº 55/2020

Ref: Aditivo

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente qualificada no CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 55/2020, vem expor e requerer o seguinte:

A contratada recebeu minuta de 1º Termo Aditivo prorrogando o contrato por 120 (cento e vinte) dias.

No entanto, a mera prorrogação de prazo não é suficiente, uma vez que o referido termo não contempla os acréscimos (quantitativos) necessários a continuidade dos serviços.

Além disso, a contratada não obteve resposta acerca do pleito de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do abrupto aumento de preços dos insumos causados pela pandemia (força maior) e pelos atrasos nas liberações das frentes de trabalho em razão da morosidade nos serviços executados por outras empresas que estão no canteiro de obras.

Dessa forma, a contratada se reserva no direito de aguardar o retorno da administração a respeito das questões supra citadas antes de celebrar aditivo de prazo.

Cordialmente,

RONALDO
APARECIDO DE
AZEVEDO:257341198
22

Assinado de forma digital por RONALDO
APARECIDO DE AZEVEDO:25734119822
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - I7 B, ou=I7B-CPF
At: ou=I7B-SECRETARIA, ou=I7B-SECRETARIA, ou=I7B-SECRETARIA
ou=RONALDO APARECIDO DE
AZEVEDO:25734119822
Serial: 2020.12.22 09:34:50 -05'00'

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 14.589.125/0001-03

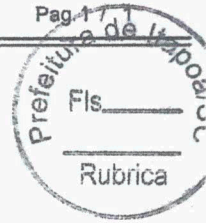


MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura



Protocolo: Nº 12830/2020
Cód. Verificador: 57OW



COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11791950 - PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 14.589.125/0001-03
Endereço: AVENIDA ROLF WIEST, nº 277 **CEP:** 89.223-005
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: BOM RETIRO
Fone Res.: (47) 3029-2778 **Fone Cel.:** (13) 99640-1994
E-mail: financeiro@paleta.eng.br
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 656 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO
Data/Hora Abertura: 13/11/2020 09:05
Previsão: 28/11/2020

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO

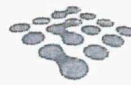
ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO DE SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

Jamil Roberto dos Santos
 PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Requerente

[Handwritten Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
 GABINETE DO PREFEITO
 GABRIEL ALORE DE SIQUEIRA
 Funcionário(a)

Recebido

10
 INICIAL



Paleta
engenharia e construções



À PREFEITURA DE ITAPOÁ – SC

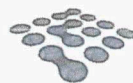
URGENTE

CONTRATO nº 55/2020

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,
com sede na Av. Rolf Wiest, 277, salas 403/405, Bom Retiro, CEP 89223-005, Joinville – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.589.125/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42204775277, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório de Concorrência nº 03/2020, vem apresentar pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO E ADITIVO**, o que faz pelas razões de fato e direito seguintes:

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

A equação econômico-financeira do contrato administrativo é estabelecida quando da apresentação da proposta na licitação, e deve manter-se equilibrada durante toda execução do contrato.



Paleta
engenharia e construções



A ocorrência da pandemia não era previsível, tal como também era inviável antever a dimensão dos reflexos econômicos que seriam produzidos.

[...]

Assim, a paralisação da atividade de fornecedores (no exterior e no próprio Brasil) e a desvalorização relevante da moeda nacional são eventos extraordinários, cuja consumação é um efeito indireto da pandemia.

Não apenas a ocorrência da pandemia era um evento insuscetível de previdência. Também o eram todas as implicações econômicas dela decorrentes, que estão a produzir tanto uma crise de oferta como de demanda. (COVID-19 e o direito brasileiro / Marçal Justen Filho ...[et al.] – Curitiba: Justen, Pereira, Oliveira & Talamini, 2020).

Não é lícito (ordenamento jurídico veda enriquecimento sem causa) e tampouco moral que o contrato venha se traduzir em prejuízo a qualquer das partes.

Convém dispor, a respeito do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, tem fundamento constitucional, na medida em que pode ser reconhecido no texto do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

*XXI – ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
(grifos ausentes no original)*

Em razão dessa proteção, quando algum dos lados da balança se altera, surge um desequilíbrio que pode ser resolvido de duas maneiras que visam à sua recomposição: o reajustamento de preços e o reequilíbrio econômico-financeiro.

O reajustamento é utilizado para remediar os efeitos da desvalorização da moeda (inflação) e pode ocorrer pela aplicação de índices previamente estabelecidos no edital e no



contrato, no caso de obra, fornecimento de bens e prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra (reajuste), ou pela análise da variação dos custos na planilha de preços, no caso de contratos que têm por objeto a prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra (repactuação). Tanto o reajuste quanto a repactuação somente podem ocorrer após o interregno mínimo de um ano, por força do disposto no art. 2º, §1º, da Lei 10.192/2001. O reajuste está previsto no art. 40, XI e 55, III, da Lei 8.666/1993, já a repactuação encontra-se prevista nos arts. 4º e 5º do Decreto 2.271/1997.

O **reequilíbrio econômico-financeiro** (também chamado por revisão ou recomposição), por sua vez, tem fundamentos diferentes do reajustamento e não depende de previsão no edital, podendo ser concedida a qualquer tempo ao longo do contrato. Esse instituto encontra-se disciplinado no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, ao estabelecer que os contratos regidos por essa Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Importa acrescentar que **reajuste** e a **recomposição** possuem fundamentos distintos e não se confundem. O reajuste, previsto no art. 40, XI, e 55, III, da Lei 8.666/1993, visa remediar os efeitos da inflação. A **recomposição**, prevista no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, tem como fim manter equilibrada a relação jurídica entre o particular e a Administração Pública quando houver desequilíbrio advindo de fato imprevisível ou previsível com consequências incalculáveis. Assim, ainda que a Administração tenha aplicado o reajuste previsto no contrato, justifica-se a aplicação da recomposição sempre que se verificar a presença de seus pressupostos.

É pacífico na doutrina ainda o entendimento de que o risco extraordinário pode ser classificado em duas áleas, a administrativa e a econômica. A álea administrativa abrange as modificações unilateralmente impostas pela Administração Pública. No que diz respeito à álea



econômica, esta compreende os eventos econômicos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis como ocorre na situação em questão.

Portanto, tendo em vista que o aumento severo do preço dos insumos da construção civil, em especial dos insumos que utilizados no contrato em questão, constitui-se em um fato com consequências incalculáveis; ocasiona um rompimento severo na equação econômico-financeira impondo onerosidade excessiva a uma das partes; e torna o contrato oneroso, retardando ou impedindo a execução do ajustado, como prevê o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, o que autoriza o reequilíbrio econômico-financeiro ora postulado.

Nesse sentido e tratando do contrato nº 55/2020, após a proposta de preços formada para o certame licitatório e subsequente assinatura do contrato administrativo, alguns dos principais e mais relevantes insumos tiveram uma disparada atípica e de caráter extraordinário nos seus preços.

Dentre eles, destacam-se:

- Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20mm, excluído serviço de bombeamento e;
- Aço CA-50, 12,5 mm ou 16,0 mm, vergalhão.

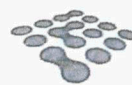
Em relação ao primeiro, conforme traçado da curva ABC dos insumos, constata-se que isoladamente corresponde a 32,41% do custo global da obra, enquanto que o segundo a 1,54%.

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT	PESO
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM. EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m ³	1.566.04	32.41%
00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12.5 MM OU 16.0 MM, VERGALHAO	Material	KG	4.544.15	1.54%

Figura 1 - Relevância de insumos.

Sabe-se que o IPCA é o índice oficial da inflação utilizado pelo governo federal no Brasil.

O edital do processo licitatório deste contrato se tornou público na data de 27 de abril de 2020 e o certame na data de 29 de maio de 2020, ou seja, neste período ocorreu o prazo para a elaboração da proposta das empresas interessadas por meio de cotações e coletas de preços.



Conforme dados do IBGE é possível verificar que desde janeiro de 2020 a inflação mensal vinha em processo de queda, inclusive com deflações nos meses de abril e maio, entretanto, após o início da execução imprevisivelmente se iniciou uma sequência de alta nos processos dos insumos, conforme demonstrado abaixo:

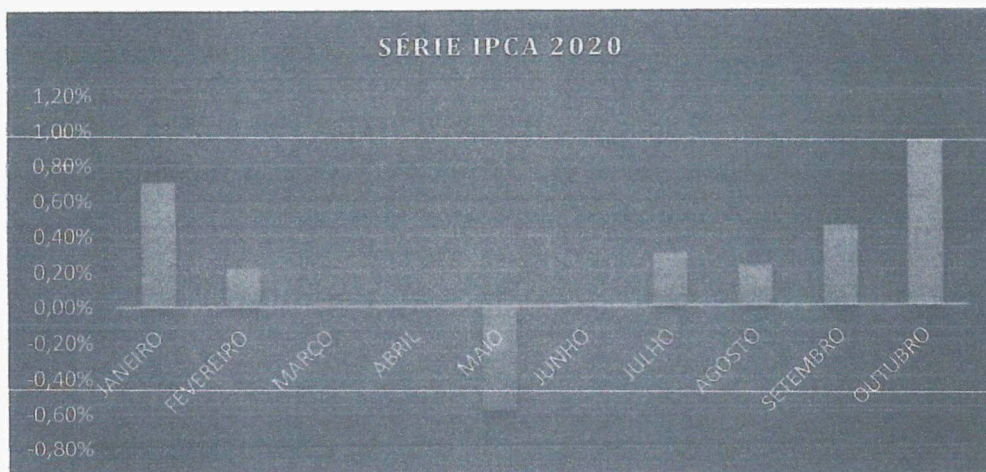


Figura 2 - Série histórica IPCA 2020.

Demonstra-se que o extraordinário aumento dos valores dos insumos durante o período executivo da obra rompe o equilíbrio da proposta estabelecida inicialmente por meio das condições de estabilidade de preços, necessitando de reparações para que seja mantida a harmonia do contrato, fato este previsto em sua cláusula nona.

Desta forma, analisemos o comportamento dos preços dos materiais mencionados anteriormente por meio de duas esferas: atualização via base SINAPI e atualização via orçamentação de mercado:

DESCRIÇÃO	UNID	SINAPI 01/2020	ANALISE 01		ANALISE 02		PESO
			SINAPI 09/2020	AUMENTO	MERCADO	AUMENTO	
CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	R\$ 268,21	R\$ 304,51	13,5%	R\$ 307,50	14,65%	32,41%
ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	R\$ 4,38	R\$ 4,94	12,8%	R\$ 6,32	89,95%	1,54%

Figura 3 - Desequilíbrio de preços dos insumos do contrato.

O preço de mercado foi estabelecido por meio da média da orçamentação realizada com fornecedores locais, que se encontram em anexo, sendo o concreto orçado com os fornecedores Mendonça Concreteira e Polímix, já o aço CA-50, com os fornecedores Mendonça Materiais de Construção, Besen Materiais de Construção e Realeza Materiais de Construção.

R



É importante destacar que apesar da tabela SINAPI já ter absorvido e refletido a alta no insumo do concreto, para o insumo do aço se verifica exatamente o oposto, com evidência discrepância entre o valor tabelado e o coletado localmente.

Fato é que, por meio das duas análises há excessivo e imprevisível aumento das principais matérias primas do contrato, necessitando de urgente pactuação de reequilíbrio, pois vejamos:

- A proposta modelo apresentada em processo licitatório possuía custo total de R\$ 1.165.039,91;
- Deste custo total, 32,41% correspondem ao concreto e 1,54% ao aço, ou em termos financeiros, R\$ 377.589,43 e R\$ 17.941,61 respectivamente;
- A contratada pleiteia o reequilíbrio por meio das orçamentações realizadas em mercado local, justamente por refletir com maior confiança e assertividade o verdadeiro salto dos preços;
- Desta forma, considerando-se a inflação de 14,65% para o concreto e 89,95% para o aço, determina-se que os preços atualizados devem ser respectivamente: R\$ 432.906,28 e R\$ 34.080,09;

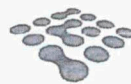
Além disto, o Contrato Nº 55/2020 assinado entre as partes estabelece em sua cláusula quarta que o prazo contratual é de 06 meses, enquanto que o executivo deve estar em conformidade com o cronograma anexo ao edital, no caso 04 meses.

E não apenas, a cláusula 4.3 determina de maneira incisiva que “o andamento dos serviços seguira rigorosamente o cronograma físico-financeiro, apresentado pela **CONTRATADA**, na sua proposta”.

A Ordem de Serviço foi emitida na data de 17 de agosto de 2020, desta forma, conforme cronograma apresentado os fechamentos dos meses e das medições deveriam seguir rigorosamente a representação abaixo, tanto em termos de materiais quanto mão de obra:

1ª MEDIÇÃO	2ª MEDIÇÃO	3ª MEDIÇÃO	4ª MEDIÇÃO
16/set	16/out	15/nov	15/dez
25,75%	24,41%	24,92%	24,92%

Figura 4 - Cronograma executivo.



Entretanto, sabe-se que o processo executivo referente ao objeto do Contrato nº 55/2020 depende da liberação de frentes por conta de empresas terceiras, as quais dividem o canteiro de obras com a contratada referente a serviços executivos de outros contratos.

Além da contratada, ocupam o mesmo canteiro as empresas OILSON ZAGONEL E CIA LTDA ME, CNPJ 82.160.946/0001-80 e KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 26.786.919/0001-46, onde a primeira é responsável pela execução da malha de drenagem e terraplenagem do subleito, enquanto que a segunda é responsável pela execução das camadas de sub-base e base da pista de rolamento, bem como sua pavimentação em CBUQ.

A contratada só pode iniciar os seus trabalhos depois de executada a malha de drenagem e as camadas de sub-base e base, onde é autorizada a executar o meio fio, que delimita seu escopo construtivo nas áreas das calçadas.

Finalizado o meio fio, a contratada é obrigada a aguardar a ocorrência da pavimentação da quadra em CBUQ, para que depois de concluída, possa finalmente iniciar os trabalhos relativos as calçadas.

Visto isto, nota-se que a sequência executiva da contratada é extremamente vulnerável as ações das empresas terceiras e em diversos momentos foi prejudicada devido a mora na liberação das frentes de serviços.

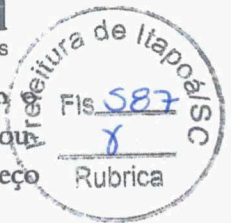
Foram documentados e comunicados a fiscalização todos estes atrasos, sem exceção, conforme resumo documental abaixo:

PERÍODO	COMUNICAÇÃO	MOTIVO	DIAS IMPRODUTIVOS
17/08 - 04/09	RDO	IMPEDIMENTO DE AVANÇO	18,0
11/09 - 07/10	RDO	IMPEDIMENTO DE AVANÇO	26,0
30/out	RDO	PARALISAÇÃO DEVIDO CHUVA	1,0
TOTAL			45,0

Figura 5 - Mão de obra improdutiva.

É valido ressaltar que nos dias 28 de agosto e 29 de outubro de 2020 a contratada comunicou formalmente a fiscalização da obra destas ocorrências via protocolo de officio.

O equilíbrio contratual foi regido perante as condições apresentadas por meio da planilha orçamentária e do seu cronograma executivo, ou seja, por meio da planilha foi dimensionada a equipe de mão de obra e por meio do cronograma, estabelecida a sua produtividade.



Como o preço total deste contrato é de R\$ 1.354.146,12, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 2610 de 03 de dezembro de 2015 do município de Itapoá, convencionou-se para uma obra com as dimensões desta, uma estimativa de 27% de mão de obra, cujo preço passa a figurar em R\$ 365.619,45.

Arbitrou-se a data de 17 de novembro como a referência para o cálculo do reequilíbrio, tendo em vista que seria o fechamento da 3ª medição, correspondendo a 75% da conclusão da obra.

Entretanto, em consulta aos históricos de medições realizados pela contratada, verifica-se que foram medidos apenas R\$ 217.178,75, ou seja, apenas 16,04%.

Então, vejamos, a empresa deveria estar com 75% da obra executada, porém devido aos diversos fatores externos executou apenas 16,04%, ficando com 58,96% do faturamento retido.

Destes 58,96% impossibilitados de medir, como demonstrado anteriormente 27% corresponde a mão de obra, ou seja, R\$ 215.569,23.

De maneira clara e objetiva a interpretação deste número reflete apenas uma única situação: a empresa desembolsou esta quantidade até o presente momento com sua equipe de mão de obra, visto que mesmo com os impedimentos a empresa não abandonou o canteiro ou tampouco paralisou as atividades.

Os custos foram sempre arcados pela contratada, com equipe sempre paga em dia mesmo com 45 dias de improdutividade e parada devido a forças externas.

A curva S da mão de obra reflete abaixo o desequilíbrio contratual enfrentado:

R



IMPRODUTIVIDADE DE MÃO DE OBRA



Figura 6 - Improdutivo de mão de obra.

Logo, considerando que a contratada deveria ter medido até o presente momento R\$ 215.569,23 referente a mão de obra e, pelas circunstâncias demonstradas mediu apenas R\$ 58.638,26 (27% dos R\$ 217.178,75 medidos), pleiteia-se como reequilíbrio contratual o valor de R\$ 156.930,97, visto que a equação inicial da produtividade foi severamente rompida.

Portanto, devido ao desequilíbrio contratual gerado pela imprevisível disparada dos preços dos insumos em conjunto com o elevado improdutivo de mão de obra, a contrata pleiteia reequilíbrio contratual de **R\$ 228.386,30**.

ADITIVO CONTRATUAL

Durante a execução contratual, explicitaram-se alguns equívocos e descon siderações de projeto que refletem de maneira significativa a proposta contratada.

Tratam-se dos insumos “Paver 10cm nas cores vermelho, branco e natural. Fck = 35 mpa”, código SINAPI 36154, “Armação em tela de aço soldada nervurada q-138, aço CA-60, 4,2mm, malha 10x10cm”, código SINAPI 73994/001 e “PIGMENTO EM PÓ PARA ARGAMASSAS, CIMENTOS E OUTROS”, código SINAPI 5327.

Em relação ao paver, a descrição informa erroneamente que a espessura considerada é de 10cm, entretanto este código do SINAPI se refere a outra especificação:

R



00036154	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	CR	43,48
----------	---	----	----	-------

Figura 7 - Custo insumo 36154 via SIN-API.

Logo, verifica-se necessário alterar o insumo com a codificação que reflita sua correta espessura, que seria:

00040524	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	CR	42,62
----------	---	----	----	-------

Figura 8 - Custo insumo 40524 via SIN-API.

Entretanto, deve-se verificar que a base SINAPI não possui o cadastro do paver de espessura 10cm colorido, sendo necessária a adição do pigmento na proporção de 10,5 kg/m³ de concreto, conforme estabelece o memorial descritivo.

Considerando-se que os quantitativos de paver vermelho e branco são respectivamente 109,82 m² e 640,57 m², totalizando 750,39 m², ambos a uma espessura de 10cm, correspondendo a uma cubagem de concreto de 75,04 m³, serão necessários 787,92 kg de pigmento para compor os pavers coloridos.

Em termos unitários, determina-se o quantitativo de 1,05 kg de pigmento para cada metro quadrado de paver retangular de 10cm de espessura, a um custo de R\$ 27,21, conforme o código 5327 do SINAPI SC de janeiro de 2020.

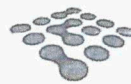
Desta forma, o custo unitário referente à composição COMP.04 deve figurar da seguinte composição:

COMP. 04	3.2	Travessia paver - pavimentação em bloquete intertravado de concreto - modelo paver 20 cm x 10 cm, resistência de 35 Mpa, nas cores vermelho, branco e natural	Unidade	Quantidade	Custo unid.	Preço
Composição	88260	Calceteiro com encargos complementares	h	0.16	R\$ 18,38	R\$ 2,94
Composição	88316	Servente com encargos complementares	h	0.32	R\$ 13,63	R\$ 4,36
Composição	91277	Placa vibratória reversível	cup	0.11	R\$ 6,50	R\$ 0,72
Composição	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante	m ³	1.05	R\$ 0,75	R\$ 0,79
Composição	97915	Transporte comercial com caminhão basculante. (Distância adotada 80km)	m ³ xkm	84.00	R\$ 0,74	R\$ 62,16
Composição	367	Areia grossa	m ³	0.05	R\$ 82,62	R\$ 4,13
Insumo	40524	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E=10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	m ²	1.00	R\$ 42,62	R\$ 42,62
Insumo	5327	PIGMENTO EM PO PARA ARGAMASSAS, CIMENTO E OUTROS	kg	1.05	R\$ 27,21	R\$ 28,57
					Subtotal Item 3.2	R\$ 146,29

Figura 9 - COMP. 04 atualizada.

14/10/20
NEGADO EM PARECER DO DIA
PELO FERNANDO.

R



Portanto, considerando que inicialmente a proposta apresentada possuía preço global de R\$ 180.489,86 e que após a inclusão do paver na correta espessura e a pigmentação necessária para as peças em vermelho e branco, com a inclusão do desconto de 8,05% e BDI de 22,49%, ambos valores originais da planilha, o valor global passa a vigorar em R\$ 225.846,10, a contratada pleiteia o aditivo de **R\$ 45.356,24**.

Em relação a execução das ciclofaixas também se verificam incompatibilidades referentes a ausência de pigmento nas suas composições.

Os itens correspondentes a estas atividades são os 4.7 e 4.8 da planilha apresentada, com descrições "Execução de ciclofaixa em concreto usinado, 7 cm, com junta de dilatação" e "Execução de ciclofaixa com concreto moldado in loco, usinado, 7 cm, armado. Com junta de dilatação", com códigos SINAPI 94991e 94995, respectivamente.

94991	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3
VÍNCULO : CAIXA REFERENCIAL		
I	4460 SARRAPO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU BQ M UIVALENTE DA REGIÃO	
Z	4517 SARRAPO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU M EQUIVALENTE DA REGIÃO	
T	34492 CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SL M3 UMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 0953)	
C	88262 CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
C	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

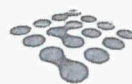
Figura 10 - Ciclofaixa excluso pigmento.

94995	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, REESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M3
I	3777 LONA PLÁSTICA PRETA, E- 150 MICRA	M2
I	4460 SARRAPO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU BQ M UIVALENTE DA REGIÃO	
Z	4517 SARRAPO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU M EQUIVALENTE DA REGIÃO	
I	7156 TELA DE AÇO SOLDADA REVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO M2 - 5,0 MM, LARGURA - 2,25 M, ESPACAMENTO DA MALHA - 10 X 10 CM	
T	34492 CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SL M3 UMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 0953)	
C	88262 CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
C	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

Figura 11 - Ciclofaixa armada excluso pigmento.

É notório que as composições do SINAPI utilizadas pela Administração para formular a precificação das ciclofaixas não incluiu o pigmento, sendo indispensável fazê-lo.

[Handwritten signature]



Paleta
engenharia e construções



Como o item 4.7 apresenta volume de concreto de 192,723 m³ e o item 4.8 apresenta área de 203,43 m² com camada de espessura de 7cm, determina-se um volume de concreto de 14,24 m³, totalizando 206,96 m³ deste insumo para a execução integral das ciclofaixas.

Portanto, de acordo com a própria especificação do memorial descritivo que especifica um consumo de 10,5 kg de pigmento por metro cúbico de concreto, determina-se a necessidade da adição de 2173,08 kg de pigmento.

Conforme descrito anteriormente, este insumo corresponde ao código SINAPI SC 5327 e seu preço unitário com a incidência do desconto de 8,05% e BDI de 22,49% é de R\$ 30,65, totalizando um pleito de aditivo de **R\$ 66.604,90**.

As telas de aço das travessias elevadas também foram dimensionadas com quantitativo incorreto, porém o protocolo nº 9664/2020 apresenta discriminadamente a parcela faltante e o parecer técnico emitido, após compatibilizações referentes ao quantitativo, compreende a veracidade do pleito autorizando-o na quantia de **R\$ 7.721,42**.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Este item já foi pleiteado em ocasiões anteriores, mais especificamente por meio do protocolo nº 5134/2020, sendo negado pelos técnicos da Administração Pública, apresentando a justificativa abaixo:

R: O Acórdão TCU 2.622/2013 estabelece o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a discriminar os custos de administração local, e não determina de modo algum a aceitação de orçamentos em seu texto, mas sim que não incluam no BDI tais custos.

Figura 12 - Análise Adm Publica.

Entretanto, equivocada a interpretação da administração pública nesta análise.

Ao se analisar o item 9.2.2 do referido acórdão, depreende-se:



9.2.2. na verificação da adequabilidade das planilhas orçamentárias das obras públicas, utiliza-se como referência do impacto esperado para os itens associados à administração local no valor total do orçamento, os seguintes valores percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos:

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

Figura 13 - ADM Local - Acórdão 2623/2013.

Não há margens para interpretações, a determinação do acórdão é clara: os orçamentos de obras públicas não apenas devem ter inclusos os valores correspondentes a administração local, como devem inclusive obedecer a faixa de valores estabelecidas de acordo com a característica da obra.

A justificativa isolada utilizada pela Administração para poder justificar o não pagamento é um complemento desta determinação, como forma de garantir maior transparência e assertividade a inclusão deste item na planilha de pagamento, para que ele não seja proposto apenas como uma estimativa ao custo indireto da obra, o TCU orientou que fosse organizada a discriminação desta porcentagem na planilha direta.

Portanto, a justificativa estabelecida pela Administração Pública foi pautada numa equivocada interpretação do Acórdão 2622/2013 TCU, uma vez que os custos da administração local devem ser considerados no orçamento, com a orientação de discrimina-los na planilha orçamentária. Entretanto, a Administração não seguiu nem o que era exigido, tampouco da maneira como era orientada.

Não apenas isto, o corpo técnico da Administração Pública seguiu a tentativa de justificar que os custos com administração local haviam sido considerados pelo orçamentista responsável e integravam os custos operacionais da empresa, ou seja, em outras palavras estariam embutidos em todos os serviços.

Entretanto, a citação não prospera. A contratada possui software orçamentário que discrimina de maneira detalhada cada profissional de mão de obra a ser empregado para executar todos os serviços conforme planilha orçamentária modelo e apresentada e, conforme abaixo, verifica-se que não há a consideração de engenheiro de campo, de mestre de obra e de auxiliar administrativo:



Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade
				Operativa
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	7.583,0294041
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	3.525,9448517
00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3.269,6762433
00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	1.899,4847064
00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	667,3552736
00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	667,3552736
00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	445,8878974
00004759 SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	397,2092636
00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	383,2989285
00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	170,1962260
00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	53,9005197
00025964 SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	67,4216409
00004237 SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	54,0184288
00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	53,4284732
00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	126,0979699
00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	54,2779723
00007592 SINAPI	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	42,9728081
00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	53,9025272
00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	54,7083964
00007595 SINAPI	NIVELADOR	Mão de Obra	H	40,1523538
00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	13,7839711

Figura 14 - Quadro de mão de obra.

Portanto, mediante as comprovações e esclarecimentos realizados, em conformidade com a lei e com uma eventual auditoria do TCU, a contratada pleiteia a adição de **R\$ 68.717,54** referente aos serviços de administração local durante o prazo executivo de 04 meses, com a incidência de BDI de 22,49% e desconto de 8,05%.

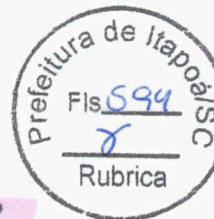
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNID	MÊS
					UNIT S/ BDI	TOTAL
SINAPI	100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 100,99	R\$ 4.039,60
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00	R\$ 32,43	R\$ 7.134,60
SINAPI	90772	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00	R\$ 18,54	R\$ 4.078,80
VALOR TOTAL						R\$ 15.253,00

Figura 15 - Custas com Administração Local.

PLEITO GLOBAL DO CONTRATO



Paleta
engenharia e construções



Desta forma, diante dos fatos, a contratada pleiteia R\$ 228.386,30 de reequilíbrio contratual e R\$ 188.400,10 de aditivo contratual, totalizando R\$ 416.786,40.

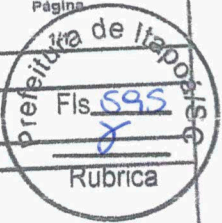
Diante do exposto, requer:

- a) seja acolhido e deferido o pedido de reequilíbrio, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993;
- b) seja acolhido o pedido de aditivo.

Outrossim, caso não seja acolhido o pedido de reequilíbrio da equação econômico-financeira, requer a suspensão do contrato, sem prejuízo de futuro pedido de interrupção em virtude da inexecutabilidade motivada no expressivo aumento dos insumos.

Eng. Ronaldo A. de Azevedo
CREA-SP 5061622436
Paleta Eng. e Construções Ltda.

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



OBJETO DA PROPOSTA

Proposta para prestação de serviços de concretagem, argamassamento e bombeamento, com utilização de materiais adquiridos de terceiros, consistentes na preparação, dosagem, transporte e entrega de concreto e argamassa em estado plástico junto à obra do cliente.

DADOS DO CLIENTE

Nome / Razão: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 14.589.125/0001-03
Endereço: AVN ROLF WIEST, nº 277 Complemento: SALA 403 E 405 (ED.)
Bairro: BOM RETIRO CEP: 89223-005 I.E. / RG: ISENTO Inscr. Mun.:
Cidade: JOINVILLE Estado: SC Email: renata@paleta.eng.br; marieeduarda@paleta.eng.br; francilene@paleta.eng.br
Tel.: (47) 32073145 Cel.: (0) 0

DADOS DA OBRA

Nome da obra: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CEP: 89249-000
Endereço: AV ANDRE RODRIGUES DE FREITAS, nº 0 Complemento: S/N
Bairro: ITAPEMA DO NORTE Cidade: ITAPOA Estado: SC
Contato: ALEX Tel.: (47) 32073145 Cel.: (47) 997883184
Obs.:

Referência Acesso: Usina Principal: MENDONÇA Distância da Usina: 70 KM Volume máximo por betoneira: 0,0 m³

ESPECIFICAÇÃO E PREÇOS

Resistência	Pedra	Slump	Uso	Peça a concretar	Volume M³	Vol. Bomb.	Vir. m³ R\$	Vir. Total R\$
FCK 20,0 MPA	B1+0	10,00+/-2,00	GERAL	CALÇADA	1566,0	0,00	305,00	477.630,00

SERVIÇO DE BOMBEAMENTO

Tipo Equipamento: Distância de Tubulação:
Taxa Mínima: R\$ m³ Até: m³ Vir. m³ R\$: por m³

PAGAMENTO

Valor Total do Concreto (PREVISTO):	R\$	477.630,00	
Valor Total da Bomba (PREVISTO):	R\$	0,00	
Valor de Taxas Extras (PREVISTO):	R\$	0,00	
Demais Serviços (PREVISTO):	R\$	477.630,00	
TOTAL GERAL (PREVISTO):	R\$	477.630,00	
Condição de pagamento	Tipo de Cobrança	R\$	477.630,00
14 DD	DINHEIRO		

Sujeito à aprovação de crédito, podendo ter acréscimos quando alterada a condição de pagamento.

OBS.:

TAXAS EXTRAS

Concreto com brita zero acréscimo de 5,00R\$ por M3 sobre os preços do concreto em brita 1.
Concreto bombeável slump 12 acréscimo de 5,00R\$ por M3 sobre os preços dos convencionais
Adicional Domingos e Feriados: 60,00 %
Adicional Noturno: 30,00 %
Adicional Sábado: 30,00 %
Serviços com volume inferior a 5 M3 será cobrado o valor de R\$ 50,00 por m³ faltante.
Adicional de R\$ 200,00,00 por HORA, após 150 Minutos de permanência da betoneira na obra.
Será cobrada multa de 15% sobre o volume, para desagendamos com prazo inferior a 48 horas para concreto bombeável e 24 horas para concreto convencional.

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF/CNPJ: _____
DATA: _____

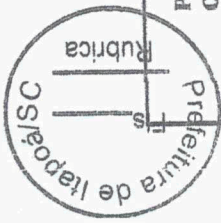
VENDEDOR:

ANDRÉ LUIS DE MENDONÇA

MENDONÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONFERIR OS DADOS, ASSINAR, CARIMBAR E DEVOLVER VIA E-MAIL
B. ITAU - AG 1295-C/C0793-2
B.C.ECO-AG-3364-C/C0345-2-OP003
B.SICREDI-AG2602-C/C25261-1
MENDONÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 13.722.177/0001-49

R



PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 14.589.125/0001-03
 COTAÇÃO DE INSUMOS
 FORNECEDOR: MENDONÇA CONCRETEIRA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (N BR 8953)	m ³	1566,04	R\$ 305,00	R\$ 477.640,88
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$	477.640,88

ATENÇÃO, FORNECEDOR: POR GENTILEZA, PREENCHER APENAS A COLUNA "PREÇO UNITÁRIO" E DEVOLVER A PROPOSTA ASSINADA E CARIMBADA VIA PDFI OBRIGADO!

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

Guaratuba – PR, 03 de Novembro de 2020.

À

Paleta Engenharia.

A/C: Sr. Gabriel (47) 3029 2778

E-mail : gabriel@paleta.eng.br

Ref.: Obra: Av André Rodrigues, Itapoá - SC (1.566,0 m3)

Segue preços para prestação de serviços de concretagem para a obra acima.

TRAÇOS DE CONCRETO

FCK (Mpa)	BRITA	SLUMP(cm)	PREÇO (R\$/m³)
20,0	0+1	10 ± 2	310,00

ADICIONAIS E SERVIÇO DE BOMBEAMENTO

- ✓ Taxa de bomba: R\$ 25,00 /m3 (mínimo de 20 m³) por período.
- ✓ Slump 12+-2: Acréscimo de 3% sobre slump 10+-2
- ✓ Slump 14+-2: Acréscimo de 3% sobre slump 12+-2 – do 16^o pav até 20^o pav
- ✓ Slump 16+-3: Acréscimo de 3% sobre slump 14+-2 – do 21^o pav até 25^o pav
- ✓ M3 faltante: R\$ 80,00 m³ abaixo de 5 m³.
- ✓ Taxa de permanência da BT na obra: 01:30hs, após este período R\$ 25,00 a cada 15 minutos
- ✓ Adicional de Hora Extra 2^a a 6^a feira após as 18h00: Acréscimo de 30%.
- ✓ Adicional de Hora Extra Sábados após as 12h00: Acréscimo de 30%.
- ✓ Adicional de Hora Extra Domingos e Feriados: Acréscimo de 50% com mínimo de 80 m³.

CONDIÇÕES DE REAJUSTES E FORNECIMENTO

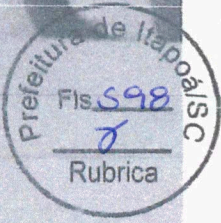
- ✓ Reajuste: 60% RAC - Reajuste Automático do Cimento
- ✓ 40% ROC - Reajuste de Outros Custos-Brita, Areia, Diesel, aditivo, fretes e M.O
- ✓ Prazo de pagamento: 20 dias fora a semana.
- ✓ **Prazo de validade da proposta: 10 dias**

Atenciosamente,

Jonatas Castro – Lider Unidade

Tel: (41) 99978 0105





DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
 NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MELCADORIA -
 NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Denominação: MENDANÇA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA (L2)
 Fone: (0XX47)3443-1069

CNPJ: 13.722.177/0003-05

Identificação do Destinatário

Nome: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (02)
 Fone: 4730292778

CNPJ/CPF: 14.589.125/0001-03

Nº do Documento: 0030037014
 Nº do COO:

Nº do Documento Fiscal:

Código	Descrição	UN	NCM	Qtd	Unitario	Total
8439	BRITA N1 (CARGA 5 M3)	M3	25171000	200	431,890	86.378,00
12737	TABUA PINUS 10CM X 3MTS	PC	44089090	97	4,840	469,48
254	FERRO 12,5MM 1/2 12MTS 11,216KG	BR	72142000	405	97,670	39.556,35
8071	AREIA AMARELA MEDIA/GROSSA (CARGA 5 M3)	M3	25051000	25	399,800	9.995,00
8516	TABUA PINUS 30CM X 3MTS	PC	44089090	170	18,550	3.153,50
3004407	MANGUEIRA CORRUGADA C/GUIA 60 - 2" - ML	ML	39172100	1306	4,800	6.268,80
5034	1 TELA LAJE Q196 5MM 10X10 (PAINEL 2,45X 6)SOB ENCOMENDA	PC	73142000	105	339,500	35.647,50
20050	1 TELA LAJE Q138 4,2MM 10X10 (PAINEL 2,45X 6)SOB ENCOMENDA	PC	73142000	37	221,180	8.183,66
3000443	FERRO 20MM 3/4 12MTS 39KG	BR	72142000	35	299,800	10.493,00
1562	PARAFUSO TELHA 5/16X15MM C/CARUVELA BARR. E METAL	PC	73181200	3436	1,820	6.253,52
11100	FERRO 10MM 3/8 12MTS 7,188KG	BR	72142000	112	65,370	7.321,44
11098	FERRO 5,3MM 1/4 12MTS 2,92KG	BR	72142000	285	25,720	7.330,20
8071	AREIA AMARELA MEDIA/GROSSA (CARGA 5 M3)	M3	25051000	11	399,800	4.397,80
12267	CIMENTO CII F 32 50KG SUPREMO	SC	25232910	137	29,420	4.030,54
Total Produto						229.478,79

Nº Orçamento: 1929661 - 29/10/2020

Vendedor: ANDRESSA

Obs:

C. Pagto:

Validade: VÁLIDO POR 24 HORAS

P. Entrega:

[Handwritten mark]

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA 252595

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emissão : 30/10/2020

Bren Materiais de Construção

Endereço: RUA 370, 85
 Cidade: ITAPOA - SC
 Fone: 4734433116

Bairro: SAI MIRIM
 CEP : 89249000



Identificadora: 910939 PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contato:

Endereço: ROLF WIEST, 277

Bairro: BOM RETIRO

CEP: 89233005

Fone: 4730292778

E-mail financeiro@paleta.eng.br;renata@paleta.eng.br;gabriel@paleta.eng.br;ne

q.	Código Produto	Marca	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Líquido
	2026380		PIGMENTO PO XADREZ 500GR PRETO	1,000	18,99	18,99
	2065243		TABUA CAMBARA 2,5X10 ML	1,000	7,33	7,33
	1306		FERRO 12,50MM 1/2 CA 50 (11,60 KG)	1,000	92,28	92,28
	7002639	CS	AREIA P/ CONCRETO CARGA CARGA (1,0 M3)	1,000	97,74	97,74
	2114670		TABUA CAMBARA M2	,010	86,00	,86
	2040319	KANAFLEX	KANADUTO KANAFLEX SW CINZA 2" 63MM	1,000	3,60	3,60
	13700		FERRO 20.00MM 3/4 CA50 (29,70KG)	1,000	253,16	253,16
	1301		FERRO 4.20MM CA 60 (1,31 KG)	1,000	12,42	12,42
	7003296	FOCK	AREIA MISTA BRANCA + CONCRETO CARGA (1,0 M3)	1,000	97,74	97,74
	2049261	BUSCHLER	CIMENTO CAUE CP II 32 50KG	1,000	31,30	31,30

Total Bruto: 615,41
 Total Acrescimo: 0
 Total Frete: ,00
 Total Desconto: ,00
 Total Líquido: 615,42

Endereço: 913065 ALINE SAPELLI TEIXEIRA ANGELO

Validade: 01/11/2020

Assinatura:

Empresa: Healeza Materiais de Construção- Loja 01

Fone: 707701200

Endereço: AV. DO COMERCIO

Bairro: ITAPEMA DO NORTE CEP: 89249000

Número: 8376 PALETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA ROLF WIEST

Bairro: BOM RETIRO

P: 89249000

Fone:

E-mail



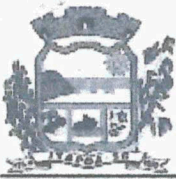
V: 22252

Emissão: 30/10/2020 16:30:01

Código Produto	Código de Barras	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10759	7891106002202	PIGMENTO PO XADREZ 500GR - PRETO	1,000	15,2500	15,2500
21574	215756	PEDRA BRITA Nº 1	1,000	86,9000	86,9000
10959	109604	RIPA PINUS 1" X 2" - 3,00M	1,000	2,8000	2,8000
21239	7891738479342	MALHA POP 2,0M X 3,0M (20CM) (3,4MM) Q45	1,000	38,9000	38,9000
21565	215664	AREIA GROSSA	1,000	73,0000	73,0000
10957	109581	TABUA PINUS 3M X 30CM	1,000	18,7500	18,7500
21255	7898188098970	MANGUEIRA CORRUGADA C/ GUIA 2	1,000	2,9000	2,9000
17257	172585	PARAFUSO TELHEIRO GALVANIZADO 5/16X180MM	1,000	1,4000	1,4000
10412	7898265332010	CIMENTO VOTORAN 50KG CPII-Z-32 TODAS AS OBRAS	1,000	30,9000	30,9000
12220	7891738000669	FERRO 12M - 4.2 MM - CA 60	1,000	13,5000	13,5000
12216	7891738006524	FERRO 12M - 1/2 (12,5MM) - CA 50	1,000	92,9000	92,9000
12214	7891738006494	FERRO 12M - 3/8 (10,0MM) - CA 50	1,000	61,5000	61,5000
			Total	438,7000	438,7000

IS:

Titulo	Dígito	Valor Duplicata	Vencimento
38263	01	438,70	30/10/2020



Processo Nº 12830 / 2020 - [Tramitando]

Código Verificador: 57OW

Requerente: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Detalhes: CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO

Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Subassunto: REEQUILÍBRIO ECONOMICO

Previsão: 28/11/2020

Anexos

Descrição

espelho 12842.pdf

extrato 12842..pdf

OFICIO RESPOSTA-p.pdf

Usuário

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA

Data

~~13/11/2020~~ ←

13/11/2020

02/03/2021

Histórico

Setor: Protocolo Geral

Abertura: 13/11/2020 09:05

Usuário: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

Observação: CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO

Entrada: 13/11/2020 10:52:35

Recebido por: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

Setor: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Setor Origem: Protocolo Geral

Saída: 13/11/2020 10:52

Movimentado por: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

Observação: tramite

Setor Destino: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Entrada: 13/11/2020 11:30

Recebido por: LAYRA DE OLIVEIRA

Setor: Secretaria de Turismo e Cultura

Setor Origem: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Saída: 13/11/2020 11:34

Movimentado por: LAYRA DE OLIVEIRA

Observação: Encaminhamos a presente solicitação de aditivo para análise da Secretaria responsável.

Setor Destino: Secretaria de Turismo e Cultura

Entrada: 17/11/2020 17:00

Recebido por: DARLENE GIULLIANA SAVI KAUST

Setor: Diretor Departamento de Planejamento

Setor Origem: Secretaria de Turismo e Cultura

Saída: 17/11/2020 17:05

Movimentado por: DARLENE GIULLIANA SAVI KAUST

Observação: Encaminhamos para os responsáveis pelo projeto e planilha orçamentária, para a análise da solicitação de reequilíbrio financeiro.

Setor Destino: Diretor Departamento de Planejamento

Entrada: 19/11/2020 10:29

Recebido por: ANGELA MARIA PUERARI

Setor: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Setor Origem: Diretor Departamento de Planejamento

Saída: 19/11/2020 10:30

Movimentado por: ANGELA MARIA PUERARI

Observação: ENCAMINHO PROCESSO PARA PARECER TÉCNICO.

Setor Destino: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Entrada: 17/12/2020 09:36

Recebido por: RODRIGO FERREIRA FREITAS



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 2 / 2



Histórico

Setor: Sec. de Turismo, Cultura

Setor Origem: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Setor Destino: Sec. de Turismo, Cultura

Saída: 17/12/2020 09:40

Entrada:

Movimentado por: RODRIGO FERREIRA FREITAS

Recebido por:

Observação: Parecer encaminhado para secretaria de Turismo responsável pelo contrato.

SEM ANEXO.

Complemento

Data: 02/03/2021 14:48

Usuario: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Observação: Por meio do protocolo nº 12.830/2020, de 13.11.2020, a contratada postulou resqulíbrio econômico-financeiro do contrato em razão do expressivo aumento dos insumos, reflexo da pandemia COVID-19 e do retardo na liberação das frentes, o que fez com espeque na cláusula nona do contrato, no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal. O pleito ainda não possui decisão administrativa.

Assunto Read: Resposta reequilíbrio
De Nelson da Silveira Filho <nelson@paleta.eng.br>
Para <eng.turismo@itapoa.sc.gov.br>
Data 22-12-2020 17:14



Sua mensagem Para: Nelson da Silveira Filho Assunto: Resposta reequilíbrio Enviada em: 22/12/2020 11:35:15 BRT foi lida em 22/12/2020 17:14:05 BRT

Reporting-UA: mail.paleta.eng.br; Paleta Engenharia
Final-Recipient: RFC822; nelson@paleta.eng.br
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Assunto Resposta reequilíbrio**De** <eng.turismo@itapoa.sc.gov.br>**Para** <nelson@paleta.eng.br> 1**Data** 22-12-2020 11:35 1

- Resposta protocolo 12830.2020.pdf (~5.7 MB) 1

Segue arquivo com a resposta ao protocolo 12830/2020.

Solicito que o aditivo de prazo seja assinado para finalizarmos o processo nessa secretaria, pois entraremos em recesso dia 23/12 e retornamos dia 04/01/2021.

Com a certeza que teremos um final de ano leve, com saúde e muita paz, aproveito para desejar a todos um feliz natal e um 2021 cheio de luz e amor em nossos corações!!!

Att,

Giulliana

OBS - RESPONDIDO PELA SEC. PLANEJAMENTO
DIRETAMENTE À REQUERENTE VIA
PROTOCOLO OFICIAL

RESPOSTA O/
INDEFERIMEN-
TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



Itapoá, 17 de dezembro de 2020.

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Para: Secretaria de Turismo e Cultura.

Ref.: Resposta protocolo 12830/2020 – SECULTUR – PARECER TÉCNICO DE REEQUILÍBRIO Contrato Administrativo nº 55/2020, objeto da Concorrência Pública nº 03/2020 - CALÇADA DA ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS.

Vimos por meio desta apresentar parecer Técnico em resposta ao protocolo 12830/2020.

Anexo Parecer.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Rodrigo Ferreira Freitas
Diretor de Planejamento
Engenheiro Civil CREA/SC 147942-5

RECEBIDO

____/____/____

ASS. _____

Itapoá, 16 dezembro de 2020.

PARECER TÉCNICO

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Para: Secretaria de Turismo
Secretária de Turismo Angela Maria Puerari.
Assunto: Pedido de Reequilíbrio financeiro – Protocolo nº 12830/2020.

Trata-se de pedido de reequilíbrio financeiro do Contrato Administrativo nº 55/2020, objeto da Concorrência Pública nº 03/2020.

O Contrato estabelece cláusulas específicas para reequilíbrio:

CLÁUSULA NONA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

9.1. Este contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

9.2. O pedido, fundamentado e devidamente instruído com provas que evidencie a necessidade da revisão de preço, deverá ser encaminhado às Secretarias gestoras do Contrato.

9.3. Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não comprovar o desequilíbrio sofrido.

A Lei Federal nº 8.666/1993 estabelece:

Seção III

Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

(...)

a) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Rua Mariana Michels Borges (Rua 960), 201 – Itapema do Norte – CNPJ 81.140.303/0001-01
CEP 89.249-000 Itapoá – SC – Fone: (47) 3443-8834

Desta forma, é admitida a revisão dos valores contratuais quando atendidos os preceitos do Art. 65 da Lei Federal e desde que o contratado comprove o desequilíbrio econômico-financeiro. Por esta lógica, o contrato poderia sofrer reajuste fundamentado no Art. 40 e Art. 55 da Lei 8.666/1993 e Art. 1, 2 e 3 da Lei 10.192/2001, sendo que a revisão é admitida quando comprovado fatos posteriores à apresentação da proposta e celebração do contrato que tornem inexecuível o objeto.

A demonstração da necessidade de revisão do contrato pode se dar mediante a apresentação de planilhas de custos e outros documentos de suporte, como por exemplo: laudos, pareceres, pesquisas, perícias de preços, etc, tudo devidamente justificado e sob responsabilidade técnica, por meio dos quais se possa aferir o motivo concreto e possibilitar o cálculo do montante.

Com estas informações, vejamos manifestação do TCU em Acórdão 1085/2015 – Plenário em sessão de 06/05/2015:

A mera variação de preços ou flutuação cambial não é suficiente para a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo essencial a presença de uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993, associada à demonstração objetiva de que ocorrências supervenientes tornaram a execução contratual excessivamente onerosa para as partes.

Entendo que as variações de preços podem constituir fundamento para reajuste, conforme índice previsto em contrato, mas somente se demonstrado que os valores contratados estiverem completamente defasados em relação ao mercado e que tornam o contrato inexecuível. Considero também se tratar de situação previsível, pois os índices contratuais dificilmente refletem a variação de custos do mercado, também dado o período para execução da obra, que se assinaram contrato dia 06 de julho de 2020, prazo de 04 meses da dada do Protocolo, 13 de novembro de 2020.

Desta forma, nota-se a ausência de documentos hábeis que comprovem a hipótese de fatos previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, assim o pleito apresentada pela empresa contratada com documentação insuficiente tendo como base no aumento de custos de material não encontra fundamento legal na Lei nº 8.666/1993.

A requerente apresentou no protocolo nº 12830/2020 Planilha indicando reajuste no valor concreto de 32,41%, e aço 1,54%, de forma geral na planilha de sua proposta, nos itens a serem executados na época, e como justificativa, orçamentos do período atual índices, sendo necessário notas fiscais do período da contratação e nota, orçamento atual, dos mesmos fornecedores, relativo aos itens apresentados no pedido.



Município de
ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



Em pesquisa feita com base na SINAPI, referencia utilizada pelo orçamentista, apresentada em licitação, na tabela do período de janeiro e a de novembro, conforme anexo, as variações divergem da apresentada pelo requerente.

Item Insumo - 34492 - 10,56%

Item Insumo - 7156 - 23,30%,

CAIXA

PREÇOS DE INSUMOS

Página: 35 / 138

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.
- RE – para preço de coleta Regional.

Mês de Coleta: 01/2020

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: FLORIANOPOLIS

Encargos Sociais (%) Horista: 33,71

Mensalista: 47,62

Item	Descrição	Unid	Origem do Preço	Preço Unit. (R\$)
0004258	CAMBRETEL TRADA HO INFER 400 15.000 FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 400 E 500 RPM VELOCIDADE DE TRABAHO ENTRE 0 E 25 MM/MIN POTENCIA ENTRE 7,5 E 8 HP	UN	AS	11.957,61
0004259	COMPACTADOR DE SOLO DE 1000 KG COM MOTOR DIESEL COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS	UN	AS	87.280,87
0004260	COMPRESSOR DE AR RESERVAVEL VAZAO 600 RPM PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 100 PSI MOTOR DIESEL POTENCIA 17 CV	UN	AS	89.526,30
0004261	COMPRESSOR DE AR RESERVAVEL VAZAO 600 RPM PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 100 PSI MOTOR DIESEL POTENCIA 17 CV	UN	AS	44.826,15
0004262	COMPRESSOR DE AR RESERVAVEL VAZAO 600 RPM PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 100 PSI MOTOR DIESEL POTENCIA 17 CV	UN	AS	101.682,57
0004263	COMPRESSOR DE AR RESERVAVEL VAZAO 600 RPM PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 100 PSI MOTOR DIESEL POTENCIA 17 CV	UN	AS	86.493,60
0004264	COMPRESSOR DE AR RESERVAVEL VAZAO 150 RPM PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 100 PSI MOTOR DIESEL POTENCIA 17 CV	UN	AS	57.543,04
0004265	COMPRESSOR DE AR RESERVAVEL VAZAO 150 RPM PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 100 PSI MOTOR DIESEL POTENCIA 17 CV	UN	AS	83.470,21
0004266	COMPRESSOR DE AR RESERVAVEL VAZAO 150 RPM PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 100 PSI MOTOR DIESEL POTENCIA 17 CV	UN	AS	47.526,15
0004267	COMPRESSOR DE AR RESERVAVEL VAZAO 150 RPM PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 100 PSI MOTOR DIESEL POTENCIA 17 CV	UN	AS	2.189,89
0004268	CONCRETO CLASSE DE RESISTENCIA A COMPRESSAO DE ALTA RESISTENCIA COM BRITA DE 100 MM	M3	CR	15,70
0004269	CONCRETO CLASSE DE RESISTENCIA A COMPRESSAO DE ALTA RESISTENCIA COM BRITA DE 100 MM	M3	CR	0,47
0004270	CONCRETO AUTOADENSAVEL CLASSE DE RESISTENCIA A COMPRESSAO DE ALTA RESISTENCIA COM BRITA DE 100 MM	M3	CR	215,57
0004271	CONCRETO AUTOADENSAVEL CLASSE DE RESISTENCIA A COMPRESSAO DE ALTA RESISTENCIA COM BRITA DE 100 MM	M3	CR	206,70
0004272	CONCRETO AUTOADENSAVEL CLASSE DE RESISTENCIA A COMPRESSAO DE ALTA RESISTENCIA COM BRITA DE 100 MM	M3	CR	317,42
0004273	CONCRETO AUTOADENSAVEL CLASSE DE RESISTENCIA A COMPRESSAO DE ALTA RESISTENCIA COM BRITA DE 100 MM	M3	CR	121,66
0004274	CONCRETO USINADO COM BRITA DE 100 MM PARA PAVIMENTACAO RUSTICA	M3	AS	302,50
0004275	CONCRETO USINADO COM BRITA DE 100 MM PARA PAVIMENTACAO RUSTICA	M3	AS	320,42
0004276	CONCRETO USINADO COM BRITA DE 100 MM PARA PAVIMENTACAO RUSTICA	M3	AS	410,11
0004277	CONCRETO USINADO COM BRITA DE 100 MM PARA PAVIMENTACAO RUSTICA	M3	CR	208,21
0004278	CONCRETO USINADO COM BRITA DE 100 MM PARA PAVIMENTACAO RUSTICA	M3	CR	312,00
0004279	CONCRETO USINADO COM BRITA DE 100 MM PARA PAVIMENTACAO RUSTICA	M3	CR	329,40
0004280	CONCRETO USINADO COM BRITA DE 100 MM PARA PAVIMENTACAO RUSTICA	M3	CR	420,56
0004281	CONCRETO USINADO COM BRITA DE 100 MM PARA PAVIMENTACAO RUSTICA	M3	CR	507,80
0004282	CONCRETO USINADO COM BRITA DE 100 MM PARA PAVIMENTACAO RUSTICA	M3	CR	270,81
0004283	CONCRETO USINADO COM BRITA DE 100 MM PARA PAVIMENTACAO RUSTICA	M3	CR	328,57
0004284	CONCRETO USINADO COM BRITA DE 100 MM PARA PAVIMENTACAO RUSTICA	M3	CR	490,56
0004285	CONCRETO USINADO COM BRITA DE 100 MM PARA PAVIMENTACAO RUSTICA	M3	CR	591,06
0004286	CONCRETO USINADO COM BRITA DE 100 MM PARA PAVIMENTACAO RUSTICA	M3	CR	509,75

Rua Mariana Michels Borges (Rua 960), 201 – Itapema do Norte – CNPJ 81.140.303/0001-01
CEP 89.249-000 Itapoá – SC – Fone: (47) 3443-8834



Município de
ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



CAIXA

PREÇOS DE INSUMOS

Página: 39 / 148

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.

Mês de Coleta: 10/2020

Pesquisa: IRGE

Localidade: FLORIANÓPOLIS Encargos Sociais Desonerados(%) Horista: 83,96 Mensalista: 47,76

Código	Descrição do insumo	Unid.	Origem do preço	Preço
0001147	CONCRETO AJUSTADENSÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, EMPALHAMENTO 200, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	180,84
0001148	CONCRETO AJUSTADENSÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, EMPALHAMENTO 200, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	158,78
0001149	CONCRETO AJUSTADENSÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, EMPALHAMENTO 200, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	204,86
0001150	CONCRETO BETUMINOSO, FINAÇÃO 2,5 CM, INCLUI SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	T	AS	4,13
0001151	CONCRETO BETUMINOSO, FINAÇÃO 2,5 CM, INCLUI SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	T	AS	127,98
0001152	CONCRETO BETUMINOSO, FINAÇÃO 2,5 CM, INCLUI SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	T	AS	177,72
0003490	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	299,97
0003521	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	C	321,76
0003614	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	347,62
0003648	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	285,87
0003694	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	361,72
0003443	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	338,20
0003577	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	354,70
0003436	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	320,46
0003496	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	354,47
0003494	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	358,61
0003494	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	344,26
0003496	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	338,19
0003496	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	332,34
0003490	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	372,08
0003494	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	332,34
0003445	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	354,58
0003496	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	347,58
0003445	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	364,06
0003496	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	381,25
0003493	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	407,32
0003496	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	439,56
0003441	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	283,14
0003521	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	327,77
0003496	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1 S/LMP + 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 9053)	M3	CR	359,98

Rua Mariana Michels Borges (Rua 960), 201 – Itapema do Norte – CNPJ 81.140.303/0001-01
CEP 89.249-000 Itapoá – SC – Fone: (47) 3443-8834

CAIXA

PREÇOS DE INSUMOS

Página: 119 / 139

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos).
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.
- RE – para preço de coleta Regional.

Mês de Coleta: 01/2020

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: FLORIANÓPOLIS

Encargos Sociais (%)

Horista: 83,71

Mensalista: 47,62

Código	Descrição do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Médio (R\$)
0004177	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	CR	17,26
0004178	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	17,92
0004179	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	18,74
0004180	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	19,90
0004181	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	20,71
0004182	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	21,54
0004183	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	22,38
0004184	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	23,23
0004185	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	24,09
0004186	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	24,96
0004187	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	25,84
0004188	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	26,72
0004189	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	27,61
0004190	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	28,51
0004191	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	29,42
0004192	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	30,34
0004193	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	31,27
0004194	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	32,21
0004195	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	33,16
0004196	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	34,12
0004197	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	35,09
0004198	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	36,07
0004199	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	37,06
0004200	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	38,06
0004201	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	39,07
0004202	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	40,09
0004203	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	41,12
0004204	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	42,16
0004205	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	43,21
0004206	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	44,27
0004207	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	45,34
0004208	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	46,42
0004209	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	47,51
0004210	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	48,61
0004211	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	49,72
0004212	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	50,84
0004213	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	51,97
0004214	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	53,11
0004215	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	54,26
0004216	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	55,42
0004217	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	56,59
0004218	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	57,77
0004219	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	58,96
0004220	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	60,16
0004221	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	61,37
0004222	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	62,59
0004223	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	63,82
0004224	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	65,06
0004225	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	66,31
0004226	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	67,57
0004227	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	68,84
0004228	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	70,12
0004229	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	71,41
0004230	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	72,71
0004231	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	74,02
0004232	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	75,34
0004233	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	76,67
0004234	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	78,01
0004235	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	79,36
0004236	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	80,72
0004237	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	82,09
0004238	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	83,47
0004239	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	84,86
0004240	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	86,26
0004241	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	87,67
0004242	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	89,09
0004243	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	90,52
0004244	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	91,96
0004245	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	93,41
0004246	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	94,87
0004247	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	96,34
0004248	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	97,82
0004249	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	99,31
0004250	TE PVC SERIE R 70 X 10 MM PARA ESCOTO RESIDUAL	UN	AS	100,81

Obs: dimensões entre aspas (*) indicam a adoção de medidas aproximadas.

CAIXA

PREÇOS DE INSUMOS

Página: 127 / 148

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.

Mês de Coleta: 10/2020

Pesquisa: IBGE

Localidade: FLORIANOPOLIS Encargos Sociais Desonerados(%) Horista: 93,96 Mensalista: 47,76

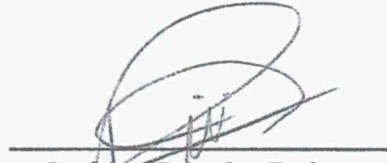
Item	Descrição	Unid	Origem do Preço	Preço Unitário (R\$)
0004053	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	M	CR	24,44
0004054	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO - MENSALISTA	M	CR	1.321,16
0004055	TECNICO EM SEGURANCA DO	M	CR	24,28
0004056	TECNICO EM SEGURANCA MENSALISTA	M	CR	1.486,95
0004072	TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIURETO MALHA HEXAGONAL 3,00 X 1,00 CM 2,00 M DE LARGURA REVEST. COM POLIURETO 1,00 X 1,00 MM	M	AS	61,45
0004047	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA FINADA PARA A VENARIA FIO D 1,10 X 1,10 MM MALHA 15 X 15 MM (2 X 1) 1,50 X 1,00 CM	M	CR	1,22
0004048	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA FINADA PARA A VENARIA FIO D 1,10 X 1,10 MM MALHA 15 X 15 MM (2 X 1) 1,50 X 1,00 CM	M	CR	1,26
0004058	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA FINADA PARA A VENARIA FIO D 1,10 X 1,10 MM MALHA 15 X 15 MM (2 X 1) 1,50 X 1,00 CM	M	CR	2,62
0004059	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA FINADA PARA A VENARIA FIO D 1,10 X 1,10 MM MALHA 15 X 15 MM (2 X 1) 1,50 X 1,00 CM	M	CR	1,38
0004067	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA FINADA PARA A VENARIA FIO D 1,10 X 1,10 MM MALHA 15 X 15 MM (2 X 1) 1,50 X 1,00 CM	M	CR	2,94
0004071	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA FINADA PARA A VENARIA FIO D 1,10 X 1,10 MM MALHA 15 X 15 MM	M	CR	14,92
0004060	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA (A 60 X 116 X 11 KG/M2) DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM LARGURA = 2,45 M ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M	CR	11,15
0004061	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA (A 60 X 116 X 11 KG/M2) DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM LARGURA = 2,45 M ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M	CR	11,22
0004062	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA (A 60 X 116 X 11 KG/M2) DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM LARGURA = 2,45 M ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M	CR	18,62
0004063	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA (A 60 X 116 X 11 KG/M2) DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM LARGURA = 2,45 M ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M	CR	29,05
0004064	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA (A 60 X 116 X 11 KG/M2) DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM LARGURA = 2,45 M ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M	CR	17,05
0004065	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA (A 60 X 116 X 11 KG/M2) DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM LARGURA = 2,45 M ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M	CR	11,98
0004066	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA (A 60 X 116 X 11 KG/M2) DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM LARGURA = 2,45 M ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M	CR	10,28
0004068	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA (A 60 X 116 X 11 KG/M2) DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM LARGURA = 2,45 M ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M	CR	16,37
0004069	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA (A 60 X 116 X 11 KG/M2) DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM LARGURA = 2,45 M ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M	CR	11,22
0004070	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR 10 SANGULARES FIO 2,77 MM 12 BSWG MALHA 8 X 5 CM H = 2 M	M	CR	12,14
0004028	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR 10 SANGULARES FIO 2,77 MM 12 BSWG MALHA 8 X 5 CM H = 2 M	M	CR	9,86
0004031	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR 10 SANGULARES FIO 2,77 MM 12 BSWG MALHA 8 X 5 CM H = 2 M	M	CR	14,38
0004030	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR 10 SANGULARES FIO 2,77 MM 12 BSWG MALHA 8 X 5 CM H = 2 M	M	CR	25,29
0004027	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR 10 SANGULARES FIO 2,77 MM 12 BSWG MALHA 8 X 5 CM H = 2 M	M	CR	16,11
0004029	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR 10 SANGULARES FIO 2,77 MM 12 BSWG MALHA 8 X 5 CM H = 2 M	M	CR	19,41
0004032	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR 10 SANGULARES FIO 2,77 MM 12 BSWG MALHA 8 X 5 CM H = 2 M	M	CR	88,99
0004033	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR 10 SANGULARES FIO 2,77 MM 12 BSWG MALHA 8 X 5 CM H = 2 M	M	CR	11,94
0004035	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC QUADRANGULAR 10 SANGULARES FIO 2,77 MM 12 BSWG BICOLA FALTA 1,00 MM MALHA 8 X 5 CM H = 2 M	M	CR	37,57
0004034	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC QUADRANGULAR 10 SANGULARES FIO 2,77 MM 12 BSWG BICOLA FALTA 1,00 MM MALHA 8 X 5 CM H = 2 M	M	CR	11,01
0004036	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC QUADRANGULAR 10 SANGULARES FIO 2,77 MM 12 BSWG BICOLA FALTA 1,00 MM MALHA 8 X 5 CM H = 2 M	M	CR	28,46

Obs: dimensões em metros e arredondado para cima a não ser que seja especificado de modo contrário

Tendo em vista essa divergência de informação, necessita-se, para melhor clareza, como justificativa deste reequilíbrio, um parâmetro de valores através de notas fiscais de ambos os períodos, justificando como base de referência valor de mercado.

Cabe a administração realizar exame minucioso sobre os valores requeridos e a correspondente justificativa técnica, mas a manifestação e os pareceres devem demonstrar claramente a variação dos aspectos econômicos que ensejam o pedido, portanto, recomendo que o pleito seja **INDEFERIDO**.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Rodrigo Ferreira Freitas
Diretor de Planejamento
Engenheiro Civil CREA/SC 147942-5

Rodrigo Ferreira Freitas
Diretor de Planejamento
CREA/SC 147942-5
Matricula 739294-02



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura



Protocolo: N° 12312/2020
Cód. Verificador: 5F5D

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11791950 - PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 14.589.125/0001-03
Endereço: AVENIDA ROLF WIEST, nº 277 **CEP:** 89.223-005
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: BOM RETIRO
Fone Res.: (47) 3029-2778 **Fone Cel.:** (13) 99640-1994
E-mail: gabriel@paleta.eng.br
Responsável:
Assunto: 15 - SECRETARIA DE OBRAS
Subassunto: 758 - ENTREGA DE DOCUMENTOS/OBRAS
Data/Hora Abertura: 03/11/2020 11:45
Previsão: 18/11/2020

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)


Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

ESCLARECIMENTOS CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.


PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Requerente


FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Funcionário(a)

Recebido

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Rua Diogo Augusto Zamboni de Oliveira, 188 – Itapema do Norte, Itapoá – SC, 89.249-000

A/C

Fiscal do Contrato – Sr Thiago Licheski Dos Santos

Secretária de Turismo e Cultura – Srª Angela Maria Puerari

Assunto: ESCLARECIMENTOS DE ASPECTOS CRÍTICOS REFERENTES À CONTINUIDADE DA OBRA DO CONTRATO Nº 55/2020.

A empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ de número 14.589.125/0001-03, denominada CONTRATADA por meio do Contrato Administrativo Nº 55/2020, representada por seu Sócio Diretor, Senhor RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO vem respeitosamente, por meio deste, informar e solicitar respostas sobre alguns pontos críticos da obra conforme relatos infra destacados:

A Ordem de Serviço teve sua emissão gerada na data de 17 de agosto de 2020, entretanto desde então a CONTRATADA nunca conseguiu estabelecer uma sequência executiva contínua e eficiente e a principal razão desta problemática engloba: ineficiência e atraso por parte de terceiros responsáveis pela liberação de frentes e as recorrentes incompatibilidades de projetos e planilhas.

Tanto é fato que recordemos: na data de 28 de agosto de 2020, 13 dias após a emissão da OS, nenhuma frente havia sido liberada para que a equipe da CONTRATADA, que por ora ali já estava mobilizada inclusive com maquinário pesado, pudesse iniciar seus trabalhos.

Na ocasião foi inclusive destacado, de forma explícita e cristalina, a perturbação do curto cronograma executivo do presente contrato, além das já acumuladas cargas horárias improdutivoas de mão de obra e equipamentos incidindo sobre a CONTRATADA.

Solicitou-se, devido a gravidade e complexidade dos fatos, esclarecimentos imediatos por parte da Administração, em até 24h úteis, inclusive com apresentação de um novo plano e cronograma executivo para cumprimento da

CONTRATADA, visto que o apresentado em processo licitatório não seria mais possível de ser honrado.

Não obstante, até o presente momento não houveram esclarecimentos e justificativas para as não liberações das frentes, tampouco a apresentação de uma nova estratégia executiva para minimizar os impactos dos dias de paralisação forçada.

Na data de 01 de setembro de 2020, por meio de protocolo de outro ofício, a CONTRATADA comunicou à fiscalização da existência de vícios insanáveis referentes à incompatibilidade entre projeto executivo e planilha orçamentária.

Na ocasião a CONTRATADA detectou duas irregularidades: ausência de pigmento vermelho para execução das ciclofaixas e quantitativo diametralmente insuficiente de tela de aço para execução das travessias elevadas.

Apesar de se tratar de dois itens extremamente críticos, de alto valor e indispensáveis à continuidade executiva do objeto contratado até o presente momento também não houve resposta da Administração no tocante à referida problemática.

Até o presente momento, devido a todos os fatores supramencionados, a CONTRATADA teve a liberação e autorização para executar apenas as quadras 08 e 19, entretanto já foi possível detectar e acordar alternativas executivas e contratuais com a fiscalização in loco, conforme destaques abaixo:

- O projeto arquitetônico se apresentou incompatível com o de locação das calçadas, uma vez que as bocas de lobo foram executadas de maneira deslocada em relação ao eixo originalmente projetado, resultando na necessidade de deslocamento das rampas de acessibilidade e travessias elevadas;

- As esquinas dos terrenos vizinhos à obra não apresentam angulação de 45º conforme estabelecido em projeto executivo, sendo necessários ajustes por parte dos respectivos proprietários dos imóveis ou pelo ente público, visto não ser escopo e atribuição da CONTRATADA;

- O projeto arquitetônico apresenta quantitativo de rampas de acesso a veículos insuficiente, acordando-se *in loco* devido a dinâmica executiva, com a fiscalização, de que quantidades adicionais seriam executadas nos mesmos padrões das já projetadas e posteriormente quitadas financeiramente com a CONTRATADA perante aditivo contratual;

- As travessias em nível não fazem parte do escopo da CONTRATADA por meio do Contrato Nº 55/2020, ou seja, as travessias que tangem o escopo executivo são apenas as elevadas, vide planilha;

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'X' and the name 'Mariano Accellato'.

Valendo-se do presente ofício a CONTRATADA solicita ainda, de maneira imediata para que não haja novamente comprometimento e atrasos executivos, a resposta dos questionamentos abaixo:

- A fiscalização tem interesse em executar as rampas de acesso das travessias elevadas em CBUQ, por meio da adição do contrato Nº 60/2020, em substituição ao concreto originalmente projetado, devido a melhora de performance do material e da adoção desta metodologia em outras obras do município, como a Avenida Celso Ramos?

- As vigas de contenção das travessias elevadas poderão ser executadas de forma pré-moldada para garantir agilidade e continuidade de fabricação, em substituição às moldadas *in loco*?

- Há real necessidade de execução de estacas de contenção das travessias elevadas conforme projeto ou elas podem ser desconsideradas?

Portanto, considerando-se o protocolo de ofícios e sem respostas, acordos executivos pactuados *in loco* entre CONTRATADA e fiscalização visando a celeridade da obra e os questionamentos efetuados, solicita-se de forma clara, objetiva e imediata, em prazo máximo de 24h úteis:

- Resposta técnica dos ofícios interpostos e não respondidos;
- Confirmação dos acordos supramencionados com a fiscalização para garantia de segurança de execução e reivindicações futuras e;
- Resposta técnica dos questionamentos elaborados.

Joinville, 29 de outubro de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
CONTRATO Nº 55/2020
Atenciosamente,

RONALDO
APARECIDO DE
AZEVEDO:2573411
9822

Assinado de forma digital por RONALDO
APARECIDO DE AZEVEDO:2573411 9822
DN: cn=RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO,
ou=PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,
o=PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,
c=BR, email=RONALDO.AZEVEDO@PALETAENGENHARIAECONSTRUCOES.COM.BR,
serial=1, email=RONALDO.AZEVEDO@PALETAENGENHARIAECONSTRUCOES.COM.BR,
c=BR

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.589.125/0001-03

Itapoá, 04 de novembro de 2020.

PARECER TÉCNICO

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Para: Paleta Engenharia e Construções LTDA.

Assunto: Pedido de esclarecimentos protocolo nº 12312/2020.

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa Paleta Engenharia e Construções LTDA, referente a CP nº 03/2020, TP nº 03/2020 onde aponta que "aspectos críticos referentes a continuidade da obra" no qual aponta que a gravidade e complexidade dos fatos demandam uma resposta em 24 h úteis.

Referente aos apontamentos relativos ao projeto e planilha orçamentária:

- **Alega irregularidades na falta de previsão de pigmento e aço, bem como a falta de resposta por parte do município:**

R: A solicitação se deu por meio do protocolo nº 9664/2020 que foi devidamente respondido na data de 14/10/2020 e anexado ao processo físico para retirada e também em meio digital par acesso da requerente. Considero que a empresa não se atentou aos trâmites do protocolo, razão da alegação equivocada;

- **As esquinas de lotes não apresentam chanfro:**

R: Os proprietários dos imóveis já foram notificados para regularizarem a situação. Para não prejudicar o andamento da obra, recomendamos que seja realizada a pavimentação no espaço disponível de passeio, e na ocasião de supressões, deverão ser realizadas medições compatíveis pelo fiscal do contrato;

- **Quantidade de rampas insuficiente ao solicitado no local:**

R: Entre a elaboração do projeto e a execução da obra existiu um intervalo de tempo no qual ocorreram modificações nos usos dos imóveis desta via. A demanda destas alterações se faz necessária para suprir a dinâmica de usos do local e é situação imprevisível no contrato, portanto, a critério das partes, deve ser realizado processo de aditivo para devida regularização;

- **Travessias em nível não fazem parte do escopo:**

R: Em verificação a prancha única de memorial de cálculo e também a planilhas orçamentárias, é possível concluir que as travessias em nível foram contabilizadas no

Recobrado
1

1

escopo do trabalho. Acredito que o que levou a requerente ao equívoco foi apenas o título utilizado na planilha orçamentária;

- **Execução de rampas em CBUQ:**

R: Não nos opomos a execução das rampas em CBUQ, no entanto, devido ao envolvimento de dois contratos distintos na questão, o que pode vir a causar embaraço burocrático, recomendamos que seja mantido a proposta do projeto;

- **Vigas de contenção da travessia em pré-moldado:**

R: Não nos opomos a substituição dos elementos, desde que seja realizado devido processo de aditivo com justificativas e também que a executora apresente responsabilidade técnica pela estabilidade, segurança e durabilidade da travessia;

- **Execução de estacas na contenção das travessias elevadas:**

R: A previsão de estacas nestes elementos se deve ao esforço mecânico promovido pela passagem de veículos na rampa. O travamento assegura que as vigas se manterão estáveis e sem deformação no pavimento. Não nos opomos a alteração dos elementos desde que a executora apresente responsabilidade técnica pela estabilidade, segurança e durabilidade da travessia;

Conclusão: No que diz respeito ao projeto aos apontamentos de orçamento e projeto, estão todos os questionamentos sanados, consideramos que obra por ocorrer normalmente.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fernando Vitor Peres
Diretor de Urbanismo
Arquiteto e Urbanista - CAU A 70657-4

Fernando Vitor Peres
Diretor de Urbanismo
Arquiteto e Urbanista CAU A70657-4



ADITIVO FOI

RESPONDIDO

EM 14/10/21

PELO FERNANDO

Processo Nº 9664 / 2020 - [Tramitando]

Código Verificador: 0Y8Q

Requerente: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Detalhes: Requerente solicita aditivo ao contrato 55/2020 conforme documentos em anexo.

Assunto: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Subassunto: DIVERSOS

Previsão: 17/09/2020

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Parecer - Av. André Rodrigues 02.pdf	FERNANDO VITOR PERES	14/10/2020

Histórico

Setor: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Abertura: 02/09/2020 11:54

Entrada: 02/09/2020 11:54:38

Usuário: JESSICA LANA LEMONIE

Recebido por: JESSICA LANA LEMONIE

Observação: Requerente solicita aditivo ao contrato 55/2020 conforme documentos em anexo.

Setor: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Setor Origem: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Setor Destino: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Saída: 02/09/2020 11:54

Entrada: 14/10/2020 10:58

Movimentado por: JESSICA LANA LEMONIE

Recebido por: FERNANDO VITOR PERES

Observação: Requerente solicita aditivo ao contrato 55/2020 conforme documentos em anexo.

Setor: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Setor Origem: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Setor Destino: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Saída: 14/10/2020 11:08

Entrada:

Movimentado por: FERNANDO VITOR PERES

Recebido por:

Observação: Parecer - Av. André Rodrigues 02 emitido e anexado ao processo.

Itapoá, 14 de outubro de 2020.

PARECER TÉCNICO

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Para: Paleta Engenharia e Construções LTDA.

Assunto: Pedido de esclarecimentos protocolo nº 9664/2020.

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa Paleta Engenharia e Construções LTDA, referente a CP nº 03/2020, TP nº 03/2020 onde aponta que “os quantitativos de aço das rampas de travessias elevadas são incompatíveis com o quantitativo real a ser executado. O item abordado se refere ao 3.5 da planilha orçamentária, cuja composição própria é a COMP. 07...”.

Verificando o item citado e a prancha de memorial de cálculo, foram especificadas para as travessias entre as quadras 282,52 m² de tela, e não 280,42 m² conforme alega. Nas travessias do centro da pista foram especificadas 233,38 m² e não 239,12 m². Portanto, a quantidade total de material correta é 515,90 m², no entanto, duas travessias já se encontram concluídas pelo contrato nº 63/2019, com área de 35,13 m². Desta forma, a área final de tela de aço é de 480,77 m² e não 545,52 m². Não é preciso considerar fator de correção pois a planilha SINAPI já inclui as perdas na produção de suas composições.

O custo do item “Armação em tela de aço soldada nervurada q-138, aço CA-60, 4,2 mm, malha 10x10cm”, parte da COMP.07, é dado com a unidade de “Kg”, para tal, se utiliza uma conversão padronizada, disponibilizada em cartilhas e sites de fabricantes dos materiais. A requerente apresenta valor catálogo da GERDAU, onde especifica o peso de 2,2 Kg/m² de tela, o que é procedente. Ocorre que no orçamento foi utilizado massa nominal (Kg/m) com valor de 0,16, que corresponde ao peso por metro linear. Desta forma, cabe ajuste, ficando o item com quantidade de 1057,694 Kg.

Para determinação do valor, é preciso considerar a proposta da empresa. Conforme item 8.2 do edital, não é preciso a apresentação de Planilha de Composições, portanto, ao item foi atribuído um valor global. O valor do item 3.5 no edital é de R\$ 24.315,54 e da proposta é R\$ 22.359,20, um desconto de 8,05 %, desta forma, para determinação do custo foi aplicado essa porcentagem de desconto. O item “Armação em tela de aço soldada nervurada q-138, aço CA-60, 4,2 mm, malha 10x10cm.” da composição 07 que conforme proposta custava R\$ 605,60, já considerando BDI e o desconto global do item, passa a custar R\$8.327,02, ou seja, um acréscimo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



de R\$ 7.721,42. Quanto a mão de obra para aplicação, a composição 73994/01 já considera este custo, portanto, não cabe a inclusão de serviços na composição.

Também requerem que seja considerado o insumo de pigmentação para as ciclovias, itens 4.7 e 4.8 da planilha orçamentária. Em se tratando de um certame que considera custo global da obra, e também, por apresentar um memorial descritivo, que esta diretamente relacionado a planilha de orçamentos, onde fica claro que ciclovia deve ser executada com a pigmentação, pelo preço estimado apresentado no edital, e também, considerando que em momento algum a requerente manifestou dúvida sobre isso no período apropriado, estabelecido pelo edital, não cabe o pedido de aditivo para este insumo.

Conclusão: Recomendo a requerente que apresente o pedido de aditivo relativo a malha de aço, parte da composição do item 3.5 da planilha orçamentária, conforme indicado acima. Deve requerer por meio de protocolo que será direcionado ao fiscal do contrato e setores competentes para avaliação. Aos demais pedidos, não cabe adição no contrato.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fernando Vitor Peres
Diretor de Urbanismo
Arquiteto e Urbanista CAU A 70657-4

Fernando Vitor Peres
Diretor de Urbanismo
Arquiteto e Urbanista CAU A70657-4

**DOM/SC Prefeitura municipal de Guaramirim**

Data de Cadastro: 24/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2879852 Status: Publicado

Data de Publicação: 25/02/2021 Edição Nº: 3422

PREFEITO MUNICIPAL Estado de Santa Catarina**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM****SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/SETOR DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 - PMG****Processo de Licitação: 80/2019 - PMG****Modalidade:** Tomada de Preços.**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA EMEF PROFESSOR DORVALINO FELIPPI DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM (SC).**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2.042.**Contratada:** GIOVANNI RODRIGO LUIZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.137.794/0001-26, estabelecida na Rua Eugenio de Souza, n.º 77, sala 03, centro, município de Canoinhas, estado de Santa Catarina, neste ato representada por Giovanni Rodrigo Luiz, portador da Cédula de Identidade nº. 4.562.271 SSP/SC e CPF nº. 069.941.519-56.**Resumo do aditivo:** O presente termo aditivo tem por objeto:

a.1. Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 08/2020, contemplando os itens que ainda não foram medidos, em decorrência do aumento de custo dos materiais e indisponibilidade destes no mercado, devido a epidemia da COVID-19, com base no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

a.2. O reequilíbrio perfaz o valor total de R\$ 62.747,22 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme cálculos demonstrados pela fiscal do contrato, ficando reequilibrado o valor no percentual de 4,18% (quatro virgula dezoito por cento).

Vigência: Início: 23/02/2021 Término: 04/09/2022.

Guaramirim (SC), 24 de fevereiro de 2021.

LUIS ANTONIO CHIODINI

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2879852, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2879852>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Taió**

Data de Cadastro: 22/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2875087 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/02/2021 Edição Nº: [3420](#)**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 42, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Por este instrumento de Termo Aditivo de contrato celebram de um lado a pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Luiz Bertoli, 44, Centro, na cidade de Taió/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.765.488/0001-02, neste ato representado pelo prefeito o Sr. **HORST ALEXANDRE PURNHAGEN**, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **WANIA MENGARDA BACH ME**, Pessoa Jurídica, localizada na rua Juvenal Duarte, n. 40, bairro Seminário, Município de Taió/SC, inscrita no CNPJ sob n. 27.146.573/0001-84, neste ato representado pelo Senhor Edson Bach, portador da carteira de identidade n. 1.862.184, inscrito no CPF n. 506.017.099-34, residente e domiciliado no município de Taió/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem entre si o presente Termo Aditivo do Contrato n. 42, de 09 de setembro de 2020, e pelas cláusulas a seguir, expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo é firmado com fulcro no artigo 65, parágrafo I, e conformidade com o artigo 57, parágrafo II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como o § 3 e § 4, inciso I, do artigo 62, bem como as condições do **Edital de Tomada de Preços n. 68/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Fica acrescido ao processo licitatório n. 68/2020, juntamente com o Contrato mencionado acima, o valor de **R\$ 15.933,33 (quinze mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 146.975,81**, conforme demonstração nas justificativas anexo ao presente processo. A referidas alterações se fez necessário em virtude do **reequilíbrio financeiro solicitado** pela empresa, devido ao aumento dos materiais para realização da obra, devido a pandemia do Covid-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária do exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Mural do Município, nos termos do Parágrafo único, do Art.61, da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, permanecendo assim com seus efeitos.

E, por estarem assim, Contratante e Contratado, certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Taió/SC, 19 de fevereiro de 2021.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2875087, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2875087>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Taió**

Data de Cadastro: 22/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2875087 Status: Publicado
Data de Publicação: 23/02/2021 Edição Nº: [3420](#)

HORST ALEXANDRE PURGJAGEN

PREFEITO

WANIA MENGARDA BACH ME

CONTRATADA

Testemunhas:

Carlos Cava Elves Johny Schreiber

CPF: 033.743.249-08 CPF: 824.726.379-34

De Acordo:

Emerson de Figueredo

OAB/SC-47.288



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2875087, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2875087>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul**

Data de Cadastro: 08/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2849728 Status: Publicado
Data de Publicação: 09/02/2021 Edição Nº: [3406](#)

DECISÃO ADMINISTRATIVA**Autos nº 0022856/2020****Requerente: CLÉRCIO FRANCISCO GEMRA ME.****Requerido: Município de Jaraguá do Sul****Objeto: Reequilíbrio Contratual****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

I- Trata-se de pedido de **reequilíbrio contratual** formalizado por **Clercio Francisco Gemra - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.327.051/0001-89 que, tendo firmado o **Contrato nº 150/2020** com o Município em 21 de fevereiro de 2020, fundamentado na decisão exarada em processo correspondente a Concorrência nº 341/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de instalação elétrica do Parque Municipal Ambiental "Parque da Inovação", localizado na Rua Cesare Valentini, bairro Três Rios do Sul, neste Município, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa, que são partes integrantes do edital.

Aduz a empresa que houve majoração excessiva dos preços das luminárias de LED devido a atual instabilidade econômica proveniente da pandemia do coronavírus.

Juntou planilhas de cálculo (fls. 10/22).

A Secretaria Municipal de Planejamento solicitou parecer à Secretaria da Transparência e Integridade Pública, nos termos do ofício 561/2020/Semad-DA, de 28 de setembro de 2020 (fls. 23/27).

Nos termos do despacho a Procuradoria-Geral (fls.28) encaminhou os autos para parecer técnico à Controladoria para análise das planilhas. A Secretaria da Transparência e Integridade Pública, apresentou Parecer nº 1218/2020, que opinou parcialmente favorável ao pedido da empresa requerente (fls. 29/40) .

Em 23 de dezembro de 2020 os autos ascenderam à Procuradoria-Geral.

É o relatório.

II. FUNDAMENTO E DECIDO

O objeto desta decisão é aferir se possível ou não a homologação do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado no pela empresa, no valor de R\$ 34.901,22 (trinta e quatro mil, novecentos e um reais, vinte e dois centavos), devido a consequências advindas da pandemia mundial.

O pedido de reequilíbrio financeiro tem norte no texto constitucional, no art. 37, conquanto:



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2849728, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2849728>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul**

Data de Cadastro: 08/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2849728 Status: Publicado

Data de Publicação: 09/02/2021 Edição Nº: [3406](#)

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, **com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.** (sem grifo no original)

Nas palavras do doutrinador **Hely Lopes Meirelles** dispostas na jurisprudência do TJSC :

O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, é a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, a fim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II, "d" e § 6º) (Licitação e Contrato Administrativo. 13. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2002)

Bem por isso, a Lei das Licitações, a Lei nº 8.666/93, no art. 65, inciso II, alínea d, assim dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2849728, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2849728>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul**

Data de Cadastro: 08/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2849728 Status: Publicado

Data de Publicação: 09/02/2021 Edição Nº: [3406](#)

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (sem grifo no original)

Pois muito bem,

Ora, a letra da Lei não deixa dúvida, não basta a previsão orçamentária pela unidade gestora, é necessário que se comprove o desequilíbrio orçamentário impactante na relação contratual e tem-se que eventual aumento sazonal detectado nos valores do produto entregue à Coisa Pública não é suficiente para nortear tal deferimento, ou seja, o aumento dos valores a pagar ao postulante.

Nas palavras da doutrinadora Fernanda Marinela :

[...] consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. São hipóteses de teoria da imprevisão: a) força maior e caso fortuito (...); b) fato do príncipe (...); c) fato da administração [...]

De outro norte, o Parecer Técnico Nr. 1218/2020, menciona com propriedade que:

(...)

1.1 Da documentação comprobatória apresentada

Verificada a possibilidade referente a solicitação de reequilíbrio dos preços praticados, observa-se que a requerente, em atendimento à legislação pertinente, apresentou



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2849728, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2849728>



DOM/SC Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul

Data de Cadastro: 08/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2849728 Status: Publicado

Data de Publicação: 09/02/2021 Edição Nº: [3406](#)

orçamentos, demonstrativos dos custos de aquisição das mercadorias caracterizadas como objeto do contrato.

No pedido de reequilíbrio feito pela contratada, menciona um reajuste de preços nos itens nº 2.43 (Luminárias de LED para poste – material e cor do corpo: alumínio cinza – altura do poste e luminária: 6m – inclinação vertical da luminária: 0° - tipo e abertura de facho: assimétrico alongado – faixa de fluxo luminoso admissível: 5300 a 6198lm – potência admissível entre: 50W a 80W); nº 2.44 (Luminárias de LED para poste – material e cor do corpo: alumínio cinza – altura do poste e luminária: 12m – inclinação vertical da luminária: 0° - tipo e abertura de facho: assimétrico alongado – faixa de fluxo luminoso admissível: 15711 a 16000lm – potência admissível entre: 10W a 180W); e nº 2.45 (Luminária Rubi LED tipo difuso – vida útil: 60 mil horas – faixa de fluxo luminoso admissível: 5800lm – potência admissível: 40 a 60W) da planilha de medições da aludida obra.

No entanto, no Ofício nº 561/2020 emitido pelo fiscal do contrato, o engenheiro eletricista, Sr. Marcelo Elias da Silveira, restou esclarecido de que, as luminárias LED na qual está pleiteando o reequilíbrio, é utilizado somente para a efetivação dos itens 2.43 e 2.44 da planilha de medições.

Os orçamentos apresentados demonstram os preços das luminárias de LED praticado próximo a data limite da entrega de Proposta Comercial para participação da licitação Concorrência nº 341/2019, que foi em 05 de fevereiro de 2020, comparados aos preços dos mesmos produtos em data próxima ao pedido deste reequilíbrio, compilados em quadros abaixo:

<u>Produto</u>	<u>Denominação Social do Fornecedor (da requerente)</u>	<u>Nº do orçamento</u>	<u>Data do orçamento</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Variação aproximada</u>
<u>Luminárias para atendimento ao item 2.43</u>	<u>Orion Soluções em Iluminação</u>	<u>242</u>	<u>05/05/2020</u>	<u>R\$ 376,70</u>	<u>28,34%</u>
		<u>388</u>	<u>17/08/2020</u>	<u>R\$ 483,44</u>	



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2849728, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2849728>


DOM/SC Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul

Data de Cadastro: 08/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2849728 Status: Publicado

 Data de Publicação: 09/02/2021 Edição Nº: [3406](#)

<u>Produto</u>	<u>Denominação Social do Fornecedor</u> (da requerente)	<u>Nº do orçamento</u>	<u>Data do orçamento</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Variação aproximada</u>
----------------	--	------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------------

<u>Luminárias para atendimento ao item 2.43</u>	<u>Conex Eletromecânica</u>	<u>9.317</u>	<u>28/04/2020</u>	<u>R\$ 584,46</u>	<u>9,69%</u>
---	-----------------------------	--------------	-------------------	-------------------	--------------

		<u>9.317</u>	<u>10/09/2020</u>	<u>R\$ 641,11</u>	
--	--	--------------	-------------------	-------------------	--

<u>Produto</u>	<u>Denominação Social do Fornecedor</u> (da requerente)	<u>Nº do orçamento</u>	<u>Data do orçamento</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Variação aproximada</u>
----------------	--	------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------------

<u>Luminárias para atendimento ao item 2.43</u>	<u>Fortlight Iluminação</u>	<u>32.305</u>	<u>04/02/2020</u>	<u>R\$ 663,89</u>	<u>24,37%</u>
---	-----------------------------	---------------	-------------------	-------------------	---------------

		<u>32.305</u>	<u>10/09/2020</u>	<u>R\$ 825,70</u>	
--	--	---------------	-------------------	-------------------	--

<u>Produto</u>	<u>Denominação Social do Fornecedor</u> (da requerente)	<u>Nº do orçamento</u>	<u>Data do orçamento</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Variação aproximada</u>
----------------	--	------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------------

<u>Luminárias para atendimento ao item 2.44</u>	<u>Orion Soluções em Iluminação</u>	<u>242</u>	<u>05/05/2020</u>	<u>R\$ 565,70</u>	<u>40,90%</u>
---	-------------------------------------	------------	-------------------	-------------------	---------------



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2849728, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2849728>


DOM/SC Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul

Data de Cadastro: 08/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2849728 Status: Publicado

 Data de Publicação: 09/02/2021 Edição Nº: [3406](#)

<u>Produto</u>	<u>Denominação Social do Fornecedor (da requerente)</u>	<u>Nº do orçamento</u>	<u>Data do orçamento</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Variação aproximada</u>
		388	17/08/2020	R\$ 797,08	
Luminárias para atendimento ao item 2.44	Conex Eletromecânica	9.317	28/04/2020	R\$ 831,37	25,91%
		9.317	10/09/2020	R\$ 1.046,75	
<u>Produto</u>	<u>Denominação Social do Fornecedor (da requerente)</u>	<u>Nº do orçamento</u>	<u>Data do orçamento</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Variação aproximada</u>
Luminárias para atendimento ao item 2.44	Fortlight Iluminação	32.305	04/02/2020	R\$ 1.049,32	18,03%
		32.305	10/09/2020	R\$ 1.238,55	

A descrição dos produtos apresentados nos orçamentos supracitados trata-se de nomenclatura tipicamente técnica, que ficou a cargo do engenheiro electricista, fiscal do contrato, Sr. Marcelo Elias da Silveira desmistificar se as especificações atendem ao item a qual se refere, o que restou esclarecido através de sua manifestação por ter atrelado tais luminárias LED aos itens específicos.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2849728, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2849728>


DOM/SC Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul
Data de Cadastro: 08/02/2021 **Extrato do Ato Nº:** 2849728 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 09/02/2021 **Edição Nº:** [3406](#)

Não houve a apresentação de planilhas de custos pela requerente mencionando os demais custos que cada item 2.43 e 2.44 possui na execução dos serviços com o Município, somente tem-se a informação de que o percentual de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) para a referida obra é de 23% (vinte e três pontos percentuais), na qual estão incluídos tributos, despesas financeiras, seguro, dentre outros.

Em Ofício nº 561/2020 emitido pelo fiscal do contrato menciona que os itens dispostos na planilha de medições da obra não se referem somente aos materiais, e sim, contemplam a mão de obra utilizada para a execução dos serviços. Informa que pela Tabela Referencial Sinapi, não se tem o aumento real sofrido no período, visto que os itens não se encontram nas citadas tabelas desde fevereiro do corrente exercício, não podendo se utilizar destas para o presente caso.

Em muitas matérias jornalísticas divulgadas atualmente pode-se comprovar o cenário econômico vivido nos últimos meses, que, além da falta de materiais, teve-se a majoração de preços dos produtos elétricos, assim como os materiais de construção em geral, nesta época de pandemia do coronavírus. Para os materiais elétricos especificadamente, muitos deles importados, foram afetados diretamente pela recente alta da moeda americana, o Dólar.

Para elucidar as oscilações do Dólar ocorridas no período do presente caso, sintetizou-se em tabela abaixo as principais datas com as cotações de fechamento da moeda para cada dia :

<u>Data</u>	<u>Evento</u>	<u>Valor da moeda Dólar</u>
<u>04/02/2020</u>	<u>Emissão do orçamento nº 32.305 de Fortlight Iluminação</u>	<u>R\$ 4,24</u>
<u>05/02/2020</u>	<u>Data limite para entrega da Proposta Comercial para participação da Concorrência nº 341/2019</u>	<u>R\$ 4,24</u>
<u>21/02/2020</u>	<u>Assinatura do Contrato nº 150/2020</u>	<u>R\$ 4,39</u>
<u>28/04/2020</u>	<u>Emissão do orçamento nº 9.317 de Conex Eletromecânica</u>	<u>R\$ 5,57</u>
<u>05/05/2020</u>	<u>Emissão do orçamento nº 242 de Orion Soluções em Iluminação</u>	<u>R\$ 5,54</u>



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2849728, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2849728>



DOM/SC Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul

Data de Cadastro: 08/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2849728 Status: Publicado

Data de Publicação: 09/02/2021 Edição Nº: [3406](#)

14/05/2020	Pico da cotação da moeda Dólar em 2020	R\$ 5,94
09/06/2020	Dólar voltando à casa dos 4 reais	R\$ 4,90
17/08/2020	Emissão do orçamento nº 388 de Orion Soluções em Iluminação	R\$ 5,45
10/09/2020	Atualização dos orçamentos nº 9.317 de Conex Eletromecânica e nº 32.305 de Fortlight Iluminação	R\$ 5,29
28/09/2020	Protocolo do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro	R\$ 5,59
02/12/2020	Valor da cotação em data mais recente – data do pagamento da última medição da obra	R\$ 5,23

O valor da moeda Dólar teve variação em torno de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) comparando as datas do primeiro orçamento efetuado em fevereiro de 2020 e do último orçamento efetuado em setembro do corrente ano, resultando assim uma alta de quase 25% (vinte e cinco por cento). Em datas mais recentes a moeda estrangeira apresenta-se com muitas oscilações e instabilidade, na qual, nem os economistas mais renomados conseguem prever com certeza o futuro desta.

Dentre as motivações para estas frequentes oscilações são a atual incerteza da duração da pandemia do coronavírus, a queda da taxa dos juros no país e a instabilidade política instalada.

O Tribunal de Contas da União já emitiu alguns acórdãos enfatizando a questão de que, a simples variação da taxa do dólar, nas oscilações normais do mercado, não são justificativas válidas para se conceder o reequilíbrio dos preços. No entanto, o recente acórdão nº 1.431/2017 emitido pelo mesmo Tribunal concorda com o reequilíbrio de preços quando a variação do dólar é inesperada e significativa, impondo onerosidade excessiva a uma das partes. O TCU apresentou as seguintes respostas à consulta formulada no acórdão nº 1.431/2017:

1. a variação da taxa cambial (para mais ou para menos) não pode ser considerada suficiente para, isoladamente, fundamentar a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2849728, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2849728>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul**

Data de Cadastro: 08/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2849728 Status: Publicado

Data de Publicação: 09/02/2021 Edição Nº: [3406](#)

contrato. Para que a variação do câmbio seja considerada um fato apto a ocasionar uma recomposição nos contratos, considerando se tratar de fato previsível, deve culminar consequências incalculáveis (consequências cuja previsão não seja possível pelo gestor médio quando da vinculação contratual), fugir à normalidade, ou seja, à flutuação cambial típica do regime de câmbio flutuante e, sobretudo, acarretar onerosidade excessiva no contrato a ponto de ocasionar um rompimento na equação econômico-financeira, nos termos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993;

â ||

â || [...]

5. cabe ao gestor, agindo com a desejável prudência e segurança, ao aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, fazer constar dos autos do processo, análise que demonstre, inequivocamente, os seus pressupostos, de acordo com a teoria da imprevisão, juntamente com análise global dos custos da avença, incluindo todos os insumos relevantes e não somente aqueles sobre os quais tenha havido a incidência da elevação da moeda estrangeira, de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença, além da comprovação de que, para cada item de serviço ou insumo, a contratada efetivamente contraiu a correspondente obrigação em moeda estrangeira, no exterior, mas recebeu o respectivo pagamento em moeda nacional, no Brasil, tendo sofrido, assim, o efetivo impacto da imprevisível ou inevitável álea econômica pela referida variação cambial;

(Grifo nosso)

Neste sentido, constata-se a produção de um cenário com ocorrência de fato superveniente e imprevisível, restou comprovado que a requerente obteve uma majoração nas luminárias de LED utilizadas para concretização dos itens 2.43 e 2.44 da planilha de medições da obra, contudo, o valor requerido pelo fornecedor não pode ser claramente demonstrado e comprovado devido a falta de abertura de cada item, demonstrando a composição total dos custos incluídos e envolvidos na operação.

Assim, esta Secretaria tem a opinião de que, devido ao cenário econômico atual, o reequilíbrio de preços seria prudente para manter-se a equação financeira e econômica do contratado, porém, não aos valores pleiteados pelo mesmo, devido a falta de comprovações e planilhas de custos, mas sim em valor baseado nos orçamentos apresentados, que é o que se pôde ser efetivamente demonstrado.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2849728, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2849728>



DOM/SC Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul

Data de Cadastro: 08/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2849728 Status: Publicado

Data de Publicação: 09/02/2021 Edição Nº: [3406](#)

Para cada tipo de luminária de LED foi efetuado 3 orçamentos com diferentes fornecedores da contratada, constatando que o orçamento inicial da empresa "Orion Soluções de Iluminação" apresentava o menor valor tanto para as luminárias de LED para efetivação do item 2.43 como para o item 2.44. Em novos orçamentos efetuados alguns meses após, a mesma empresa trouxe os mesmos produtos aos menores valores.

Desta forma, esta Secretaria considera, por sensatez, conceder o valor a título de reequilíbrio à contratada, da diferença entre os dois orçamentos apresentados, acrescidos da alíquota de BDI da referida obra, para assim, reestabelecer a equação econômico-financeira do contrato, em conformidade aos cálculos abaixo:

<u>Produto</u>	<u>Denominação Social do Fornecedor (da requerente)</u>	<u>Nº do orçamento</u>	<u>Data do orçamento</u>	<u>Valor total</u>	<u>Diferença de valores</u>
<u>Luminárias LED</u>	<u>Orion Soluções em Iluminação</u>	<u>242</u>	<u>05/05/2020</u>	<u>R\$ 45.421,60</u>	<u>R\$ 16.069,32</u>
		<u>388</u>	<u>17/08/2020</u>	<u>R\$ 61.490,92</u>	

* Valor total considerando 53 luminárias para item 2.43 e 45 luminárias para item 2.44 da planilha de medições.

Valor de reequilíbrio:

R\$ 16.069,32 + 23% de BDI = R\$ 19.765,26

(...)

Para que haja a possibilidade de concessão do pedido de reequilíbrio, é necessário comprovar em números "imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto, a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2849728, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2849728>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul**

Data de Cadastro: 08/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2849728 Status: Publicado

Data de Publicação: 09/02/2021 Edição Nº: [3406](#)

impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição.

A pandemia da COVID19 permite na identificação de um evento imprevisível e mundialmente catastrófico, capaz de exigir regimes de exceção em diversos países e produzir disfuncionalidades mercadológicas que acabaram por interferir na cadeia de suprimentos dos contratos de obra, dificultando sua operação e onerando a sua produção e tem originado medidas administrativas.

Atos normativos e leis a impor, direta ou indiretamente, restrições no âmbito da execução dos contratos acarretado problemas como a indisponibilidade e o encarecimento de bens e serviços.

Logo, no caso concreto importa reconhecer, portanto, a existência de quatro atributos cumulativos para a qualificação do evento a ensejar a tutela ao equilíbrio contratual: (i) superveniência (à apresentação da proposta na licitação que gerou o contrato); (ii) imprevisibilidade; (iii) onerosidade; e (iv) extracontratualidade.

Assim compreendida, a pandemia do novo coronavírus há de se caracterizar, da perspectiva do regime dos contratos administrativos, com um evento próprio da álea extraordinária, ensejando a aplicação do comando da norma da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

No entanto, é imprescindível a comprovação do desequilíbrio verificado, assim como a observância dos procedimentos, formas e parâmetros previstos em contrato para essa postulação.

A Empresa Requerente pleiteia um reajuste de preços nos itens nº 2.43; nº 2.44 e nº 2.45. No entanto, o fiscal do contrato, o engenheiro eletricista, Sr. Marcelo Elias da Silveira, esclareceu que as luminárias LED na qual está pleiteando o reequilíbrio, é utilizado somente para a efetivação dos itens 2.43 e 2.44 da planilha de medições.

Por isso, apenas podem entrar na conta do reequilíbrio variações no preço de insumos que extrapolem os limites objetivamente estabelecidos em contrato ou, na falta destes, a banda de variação própria da álea ordinária. Ou seja: apenas podem ser consideradas as variações extraordinárias.

Os preços das luminárias de LED praticado próximo a data limite da entrega de Proposta Comercial para participação da licitação Concorrência nº 341/2019, que foi em 05 de fevereiro de 2020. Em março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu o surto da doença como pandemia.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2849728, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2849728>

DOM/SC Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul

Data de Cadastro: 08/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2849728 Status: Publicado
Data de Publicação: 09/02/2021 Edição Nº: [3406](#)



Então, diante do exposto pela Secretaria da Transparência de **firo parcialmente o pedido da empresa, eis que, anoto realmente houve alta, nos dizeres do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei de Licitações [...]** “**atos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual**”.

III – DECISÃO:

Assim, DIANTE DO EXPOSTO, e diante da notícia da Secretaria de origem de **que há dotação orçamentária disponível, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, formulado por Clercio Francisco Gemra - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.327.051/0001-89 que, tendo firmado o Contrato nº 150/2020, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.327.051/0001-89 que, tendo firmado o Contrato nº 150/2020 com o Município em 21 de fevereiro de 2020, fundamentado na decisão exarada em processo correspondente a Concorrência nº 341/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de instalação elétrica do Parque Municipal Ambiental “Parque da Inovação”, localizado na Rua Cesare Valentini, bairro Três Rios do Sul, neste Município, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa, que são partes integrantes do edital, no valor de R\$ 19.765,26 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) conforme cálculo apresentado no Parecer Técnico nr. 1218/2020.**

Intime-se.

Feito isso, ARQUIVEM-SE-OS com as devidas baixas.

Jaraguá do Sul, 22 de Janeiro 2022.

Argos José Burgardt Benedito Carlos Noronha

Secretário Municipal de Administração Procurador-Geral do Município

½ Disponível no sítio do TJSC, Apelação Cível n. 2010.084289-4, de Imaruá Relator: Des. Subst. Júlio César Knoll, acessado em 18 de janeiro de 2017, às 15h20min

½ Direito Administrativo. Niterói - RJ: Editora Impetus, 4ª edição, 2010, pág. 429.

½ Laudas nº 23 e 24 do Processo nº 22856/2020.

½ Valores disponíveis em site do Banco Central do Brasil: ½ HYPERLINK “<https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?>



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2849728, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2849728>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul**

Data de Cadastro: 08/02/2021 Extrato do Ato Nº: 2849728 Status: Publicado

Data de Publicação: 09/02/2021 Edição Nº: [3406](#)

<https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpeq.asp?frame=1&consultado em 21/12/2020>



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2849728, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2849728>



DOM/SC Prefeitura municipal de Massaranduba

Data de Cadastro: 13/11/2020 Extrato do Ato Nº: 2717834 Status: Publicado
 Data de Publicação: 16/11/2020 Edição Nº: [3323](#)

ADITIVO DE VALOR – equilíbrio econômico-financeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2019

Processo Licitatório Nº 199/2019

Pregão Presencial Nº 199/2019

registro de preço

Aos 10 dias de novembro do ano de 2020, a **PREFEITURA DE MASSARANDUBA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, Município de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.483/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARMINDO SESAR TASSI**, inscrito no CPF sob o nº 664.790.539-15, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal 2.051/10 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, resolve-se reequilibrar o valor dos itens abaixo relacionados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO GALERIAS DE CONCRETO ARMADO, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DO VALOR REGISTRADO

Item	Nome Empresa	Descrição Produto	Unid.	Valor Unitário
13	FORNECEDOR: 287717 - ANDRE LAMIN FIRMA INDIVIDUAL	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3, FREQUÊNCIA 1333MHZ, LATÊNCIA CL9, PINAGEM 240	unid	R\$ 106,00

MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2717834, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2717834>


DOM/SC Prefeitura municipal de Massaranduba
Data de Cadastro: 13/11/2020 **Extrato do Ato N°:** 2717834 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 16/11/2020 **Edição N°:** [3323](#)
**ECONÔMICO E
FINANCEIRO**

<i>Item</i>	<i>Nome Empresa</i>	<i>Descrição Produto</i>	<i>Unid.</i>	<i>Valor Unitário litro reajustado</i>
13	FORNECEDOR: 287717 - ANDRE LAMIN FIRMA INDIVIDUAL	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3, FREQUÊNCIA 1333MHZ, LATÊNCIA CL9, PINAGEM 240	unid	R\$ 209,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 85/2019 que deu origem a este aditivo.

3.2 Integram esta Ata, o Edital de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaramirim (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Massaranduba (SC), 10 de novembro de 2020.

ARMINDO SESAR TASSI ANDRE LAMIN FIRMA INDIVIDUAL

PREFEITO MUNICIPAL ANDRE LAMIN

Contratante Contratada



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2717834, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2717834>



DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó

Data de Cadastro: 11/11/2020 Extrato do Ato Nº: 2715445 Status: Publicado

Data de Publicação: 12/11/2020 Edição Nº: [3319](#)

DECISÃO

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 20/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20-01/2020 PMT

CONCRERIO ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

A CONTRATADA (**CONCRERIO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**) apresentou pedido de reequilíbrio econômico financeiro em relação à Ata de Registro de Preço nº 20-01/2020 PMT, decorrente do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 20/2020**, justificando para tanto que os itens 7, 8, 14 e 15 da Ata de Registro de Preço tiveram aumento de preços em virtude de as matérias primas dos produtos terem sofrido aumento.

Por meio do Parecer econômico financeiro nº 049/2020, à míngua de comprovação por parte da Contratada, o economista da municipalidade concluiu pelo indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, tendo sido proferida decisão por esta autoridade, intimando a Contratada, para que no prazo de 5 (cinco) dias, apresentasse manifestação, ciente de que a impossibilidade de fornecimento dos produtos acarretariam na rescisão da Ata de Registro de Preços, tendo em vista que o Município deve pautar-se pela proposta mais vantajosa.

Após a devida notificação desta decisão à Contratada - que ocorreu em 04/11/2020, esta apresentou manifestação, em 06/11/2020, acompanhada de novos documentos, tendo sido os autos encaminhados ao economista da municipalidade, o qual emitiu o Parecer Econômico Financeiro nº 054/2020, deferindo o pedido de **reequilíbrio econômico financeiro**, cujo teor adoto como razões de decidir para todos os fins.

Conforme depreende-se das conclusões exaradas no referido parecer, ao analisar a documentação apresentada pela Contratada, concluiu-se que os valores de reajuste requeridos pela Contratada são menores do que os valores calculados pelo economista, de forma que o valor dos itens a serem reajustados devem ser os valores propostos pela Contratada, conforme verificado na tabela abaixo, na coluna destacada em cinza:

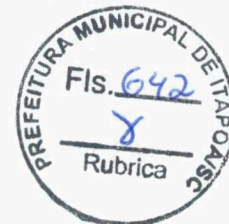
Item	Descrição	Valor Unitário R\$	Reaj. Calc. Pref %	Valor Final Calc. Pref R\$	Valor Proposto pela Contratada R\$
7	TUBO DE CONCRETO	27,46	15,60%	31,74	31,05



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2715445, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2715445>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó**

Data de Cadastro: 11/11/2020 Extrato do Ato Nº: 2715445 Status: Publicado

Data de Publicação: 12/11/2020 Edição Nº: [3319](#)

	DN 400MM PS1F				
8	TUBO DE CONCRETO DN 600MM PA1F	87,8	12,67%	98,93	96,61
14	TUBO DE CONCRETO DN 400MM PS1F	27,46	15,60%	31,74	31,05
15	TUBO DE CONCRETO DN 600MM PA1F	87,8	12,67%	98,93	96,61

Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, contar de 25/09/2020, devendo os itens serem reajustados conforme valores indicados na coluna destacada em cinza da tabela acima.

Dê-se ciência à CONTRATADA.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Timbó, 11 de novembro de 2020.

MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR

Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2715445, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2715445>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Porto União**

Data de Cadastro: 09/12/2020 Extrato do Ato Nº: 2751510 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/12/2020 Edição Nº: [3347](#)

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Termo de Apostilamento ao Contrato 089/2020 – Sequencial 1.

Partes: Município de Porto União e Compensa Mineradora LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:Concede-se **reequilíbrio financeiro** para os itens:

- 1 – Concreto usinado FCK 15,0 B0BI, passando do valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) para R\$ 253,01 (duzentos e cinquenta e três reais e um centavo).
- 2 – Concreto usinado FCK 15,0 B0, passando do valor de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais) para R\$ 269,21 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).
- 3 – Concreto usinado FCK 20, passando do valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 282,94 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
- 4 – Concreto usinado FCK 25,0 MPA Pontes, passando do valor de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 285,67 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
- 5 – Concreto usinado FCK 30, passando do valor de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) para R\$ 306,44 (trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 30 de novembro de 2020.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2751510, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2751510>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Pomerode**

Data de Cadastro: 09/11/2020 Extrato do Ato Nº: 2712744 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/11/2020 Edição Nº: [3317](#)

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE POMERODE

SECRETARIA DE OBRAS - SEOB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048 / 2020

EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Processo Administrativo n.º 048 / 2019. Pregão Presencial n.º 029 / 2019 – Registro de Preços.

Contratante: **MUNICÍPIO DE POMERODE**. Contratada: **GREENPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO E PARALELEPÍPEDO (TAPA BURACO) NAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE POMERODE, CONFORME DISPOSIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.**

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro concedido em conformidade com os documentos apresentados pela CONTRATADA através do Protocolo n.º 6604/2020, onde o reequilíbrio financeiro foi corretamente aplicado, mantendo-se a margem inicialmente apresentada. Assim, o valor unitário por metro quadrado para a execução de **serviços de recuperação estrutural do pavimento asfáltico fica realinhado para R\$144,31 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).**

Requerimento concedido em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Administrativo n.º 048 / 2020 e com supedâneo na Lei Federal n.º 8.666/1993 e no Parecer Financeiro n.º 024/2020 emitido em 08/10/2020 pela Superintendência Financeira do Município de Pomerode. Ass.: Gladys Dinah Sievert, Prefeita Municipal de Pomerode em exercício, Contratante / Fernando Tabalipa, Greenpav Engenharia e Construções Eireli, Contratada.

Pomerode / SC, 20 de Outubro de 2020.

GLADYS DINAH SIEVERT**Prefeita Municipal de Pomerode em exercício**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2712744, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2712744>


DOM/SC Prefeitura municipal de Campo Alegre
Data de Cadastro: 03/11/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2705277 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 04/11/2020 **Edição Nº:** [3311](#)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE -SC CNPJ 83.102.749/0001-77
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
Rua Cel. Bueno Franco, nº 292. Centro, Campo Alegre/SC.
Telefone: (47) 3632-2266

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

APOSTILA Nº 39/2020

(Ref. Contrato nº 100/2020 - Fornecimento de material e mão de obra para execução de Obra de Pavimentação em lajota sextavada de concreto nas seguintes ruas: Germano Neumann, Carla Patrícia Engler e RM 140) - TOMADA DE PREÇOS 04/2020.

Considerando a solicitação de revisão de preços para **reequilíbrio econômico financeiro dos valores pactuados no contrato 100/2020 para os itens:**

- | | |
|-------|---|
| 92394 | Execução e Compactação de Pavimento em Lajota Sextavado de Concreto - espessura de 8cm - Ø25cm - considerando coxím de areia grossa compactada de 5cm e rejuntamento com pó de pedra. |
| 94273 | Guia de meio fio Retilíneo - pré-fabricado - dimensões 0,30 de altura x 0,15m de largura x 1 m de comprimento - fornecimento e assentamento - SINAPI 94273 |

apresentada pela empresa contratada **GECPAV - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.137.794/0001-26, em decorrência da alta de preços no mercado dos materiais de construção civil, conforme comprovado nos documentos apresentados pela solicitante e comprovado pelo Serviço de Engenharia do Município;

RESOLVE,

ALTERAR o valor dos seguintes itens conforme tabela abaixo:

Código	Item	Valor unitário	Índice de	Valor unitário
--------	------	-------------------	--------------	-------------------



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2705277, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2705277>



DOM/SC Prefeitura municipal de Campo Alegre

Data de Cadastro: 03/11/2020 Extrato do Ato Nº: 2705277 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/11/2020 Edição Nº: [3311](#)

		<i>atual</i>	<i>reajuste no item</i>	<i>revisado</i>
92394	Execução e Compactação de Pavimento em Lajota Sextavado de Concreto - espessura de 8cm - Ø25cm - considerando coxim de areia grossa compactada de 5cm e rejuntamento com pó de pedra.	R\$ 50,16	(15,09%)	R\$ 57,73
94273	Guia de meio fio Retilíneo - pré-fabricado - dimensões 0,30 de altura x 0,15m de largura x 1 m de comprimento - fornecimento e assentamento - SINAPI 94273	R\$ 36,12	(14,31 %)	R\$ 41,29

Campo Alegre, 28 de outubro de 2020.

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ

Secretária Municipal de Administração

Página 1 de 1



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2705277, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2705277>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA VALOR DE CONTRATO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. SERVIÇO			TOTAL SEM BDI			BDI	VALOR UNIT. COM BDI			TOTAL COM BDI		
						M.O.	MAT.	TOTAL	M.O.	MAT.	TOTAL		M.O.	MAT.	TOTAL	M.O.	MAT.	TOTAL
1.0																		
1.1	74209001	SINAPI	PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,85M X 1,5M)	m²	4,28	R\$ 46,15	R\$ 301,40	R\$ 347,55	R\$ 1.972,29	R\$ 1.288,50	R\$ 1.485,79	22,49%	R\$ 56,53	R\$ 349,18	R\$ 425,71	R\$ 241,66	R\$ 1.578,23	R\$ 1.819,89
1.2	COMP. 01	-	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO, NIVELAMENTO E ACOMPANHAMENTO.	m²	20040,20	R\$ 0,11	R\$ 0,43	R\$ 0,54	R\$ 2.293,70	R\$ 8.546,65	R\$ 10.840,35	22,49%	R\$ 0,14	R\$ 0,52	R\$ 0,66	R\$ 2.009,47	R\$ 10.468,48	R\$ 13.277,95
1.3	85423	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE SMM. (COM REAPROVEITAMENTO)	m²	340,00	R\$ 3,29	R\$ 3,39	R\$ 6,68	R\$ 1.184,45	R\$ 1.220,69	R\$ 2.405,15	22,49%	R\$ 4,03	R\$ 4,15	R\$ 8,18	R\$ 1.450,80	R\$ 1.495,18	R\$ 2.045,98
SUB ITEM 1.0																		
2.0			INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS PARA ILUMINAÇÃO															
2.1	85323	SINAPI	LOCAÇÃO, PIQUETAMENTO E NIVELAMENTO DE TUBULAÇÃO	m	1429,86	R\$ 0,84	R\$ 0,21	R\$ 1,07	R\$ 1.205,42	R\$ 327,92	R\$ 1.533,34	22,49%	R\$ 1,03	R\$ 0,28	R\$ 1,31	R\$ 1.767,47	R\$ 401,66	R\$ 1.878,13
2.2	93338	SINAPI	ESCALVAÇÃO DE VALA 30 X 60 CM PARA INSTALAÇÃO DE ELÉTRICIDADE	m³	65,32	R\$ 43,31	R\$ 7,81	R\$ 51,15	R\$ 2.829,02	R\$ 572,01	R\$ 3.401,03	22,49%	R\$ 53,05	R\$ 9,60	R\$ 62,65	R\$ 3.467,14	R\$ 627,14	R\$ 4.094,31
2.3	73789001	SINAPI	ELÉTRICIDADE CORRUGADO HEXAVAL 2" INSTALADOS SOB O SOLO.	m	1306,34	R\$ 17,74	R\$ 6,05	R\$ 23,80	R\$ 23.177,51	R\$ 7.714,59	R\$ 31.092,10	22,49%	R\$ 21,73	R\$ 7,42	R\$ 29,15	R\$ 28.392,29	R\$ 9.694,29	R\$ 38.086,58
2.4	93382	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO	m³	55,86	R\$ 15,88	R\$ 4,24	R\$ 20,12	R\$ 874,27	R\$ 233,51	R\$ 1.107,78	22,49%	R\$ 19,45	R\$ 5,19	R\$ 24,64	R\$ 1.070,86	R\$ 286,02	R\$ 1.356,88
2.5	COMP. 02	SINAPI	CAMA DE PASSAGEM 30 X 30 X 40, COM FUNDO DRENANTE DE BRITA, PADRÃO CELESC	unid	120,00	R\$ 15,89	R\$ 59,34	R\$ 2,623	R\$ 18.826,92	R\$ 7.120,64	R\$ 25.947,56	22,49%	R\$ 19,17	R\$ 72,48	R\$ 264,85	R\$ 23.040,41	R\$ 8.721,81	R\$ 31.762,22
2.6	COMP. 03	SINAPI	CAMA DE PASSAGEM 65 X 41 X 70 CM, COM TAMPA METÁLICA, PADRÃO CELESC, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	unid	5,00	R\$ 326,42	R\$ 462,15	R\$ 788,56	R\$ 1.632,08	R\$ 2.310,71	R\$ 3.942,81	22,49%	R\$ 399,81	R\$ 566,07	R\$ 965,88	R\$ 1.999,07	R\$ 2.830,34	R\$ 4.829,41
SUB ITEM 2.0																		
3.0			TRAVESSIA ELEVADA															
3.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.	m²	2600,09	R\$ 0,32	R\$ 0,83	R\$ 1,15	R\$ 901,89	R\$ 2.313,42	R\$ 3.215,31	22,49%	R\$ 0,39	R\$ 1,01	R\$ 1,41	R\$ 1.104,69	R\$ 2.833,63	R\$ 3.938,32
3.2	COMP. 04	-	TRAVESSIA PÁVER - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PÁVER 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, NAS CORES VERMELHO, BRANCO E NATURAL.	m²	1370,71	R\$ 17,75	R\$ 89,75	R\$ 107,50	R\$ 24.335,82	R\$ 123.019,24	R\$ 147.355,06	22,49%	R\$ 21,75	R\$ 109,93	R\$ 131,68	R\$ 29.808,06	R\$ 150.681,80	R\$ 180.489,86
3.3	COMP. 05	-	VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL EM CONCRETO ARMADO.	unid	1,00	R\$ 26.112,89	R\$ 50.814,04	R\$ 76.926,94	R\$ 50.814,04	R\$ 76.926,94	R\$ 127.741,98	22,49%	R\$ 31.984,74	R\$ 62.240,27	R\$ 94.225,01	R\$ 62.240,27	R\$ 156.465,28	R\$ 218.700,29
3.4	COMP. 06	-	ESTACA EM CONCRETO ARMADO COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M.	unid	1,00	R\$ 1.740,81	R\$ 13.313,52	R\$ 14.754,36	R\$ 1.740,81	R\$ 13.313,52	R\$ 15.054,33	22,49%	R\$ 2.132,29	R\$ 15.939,79	R\$ 18.072,08	R\$ 2.132,29	R\$ 15.939,79	R\$ 18.072,08
3.5	COMP. 07	-	RAMPA EM CONCRETO ARMADO COM TELA DE AÇO SOLDADA	unid	1,00	R\$ 1.578,09	R\$ 16.675,75	R\$ 18.253,84	R\$ 1.578,09	R\$ 16.675,75	R\$ 18.253,84	22,49%	R\$ 1.933,68	R\$ 20.425,52	R\$ 22.359,20	R\$ 1.933,68	R\$ 20.425,52	R\$ 22.359,20
SUB ITEM 2.9																		
4.0			CICLOMIA E PASSEIO															
4.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	17240,11	R\$ 0,32	R\$ 0,79	R\$ 1,11	R\$ 5.552,90	R\$ 13.589,31	R\$ 19.142,21	22,49%	R\$ 0,39	R\$ 0,97	R\$ 1,36	R\$ 6.801,55	R\$ 16.645,05	R\$ 23.446,60
4.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA DE MEIO-IO EM TRECHO RETO, CONCRETO PRÉ-FABRICADO.	m	2334,55	R\$ 11,38	R\$ 17,20	R\$ 28,58	R\$ 32.360,16	R\$ 48.762,28	R\$ 81.022,44	22,49%	R\$ 13,94	R\$ 21,07	R\$ 35,01	R\$ 39.514,29	R\$ 59.727,15	R\$ 99.241,44
4.3	94270	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA DE MEIO-IO EM TRECHO CURVO, CONCRETO PRÉ-FABRICADO.	m	781,20	R\$ 12,24	R\$ 19,07	R\$ 31,31	R\$ 9.558,65	R\$ 14.898,77	R\$ 24.457,42	22,49%	R\$ 14,99	R\$ 23,36	R\$ 38,35	R\$ 11.708,04	R\$ 18.248,97	R\$ 29.957,01
4.4	96622	SINAPI	LÁSTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS, ESPESSURA DE 5 CM SOB O PASSEIO.	m²	897,10	R\$ 25,21	R\$ 61,66	R\$ 86,96	R\$ 22.704,72	R\$ 55.304,63	R\$ 78.009,36	22,49%	R\$ 31,00	R\$ 75,51	R\$ 106,51	R\$ 27.810,19	R\$ 67.740,84	R\$ 95.550,83
4.5	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE CALÇADA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, 7 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO.	m²	823,07	R\$ 82,38	R\$ 305,92	R\$ 388,30	R\$ 57.803,65	R\$ 251.797,90	R\$ 319.601,55	22,49%	R\$ 100,90	R\$ 374,71	R\$ 475,62	R\$ 83.050,23	R\$ 308.418,11	R\$ 391.468,34
4.6	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE CALÇADA COM CONCRETO USINADO, 7 CM, ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO.	m²	1181,36	R\$ 10,06	R\$ 43,00	R\$ 53,06	R\$ 11.883,37	R\$ 50.797,92	R\$ 62.681,29	22,49%	R\$ 12,32	R\$ 52,67	R\$ 64,99	R\$ 14.555,51	R\$ 62.220,53	R\$ 76.776,04
4.7	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE CICLOFAXA COM CONCRETO USINADO, 7 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO.	m²	192,72	R\$ 82,28	R\$ 305,92	R\$ 388,30	R\$ 15.876,24	R\$ 58.958,55	R\$ 74.834,79	22,49%	R\$ 100,90	R\$ 374,71	R\$ 475,62	R\$ 19.446,23	R\$ 72.216,19	R\$ 91.662,42
4.8	94995	-	EXECUÇÃO DE CICLOFAXA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, 7 CM, ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO.	m²	203,43	R\$ 10,06	R\$ 43,00	R\$ 53,06	R\$ 2.046,32	R\$ 8.747,39	R\$ 10.793,71	22,49%	R\$ 12,32	R\$ 52,67	R\$ 64,99	R\$ 2.506,46	R\$ 10.714,36	R\$ 13.220,82
4.9	COMP. 08	-	SINALIZAÇÃO TÁTIL - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE CONCRETO - MODELO PÁVER 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COLORIDO.	m²	69,14	R\$ 17,01	R\$ 56,25	R\$ 73,25	R\$ 1.175,84	R\$ 3.888,90	R\$ 5.064,73	22,49%	R\$ 20,83	R\$ 66,89	R\$ 89,73	R\$ 1.440,24	R\$ 4.753,37	R\$ 6.203,61
4.10	COMP. 09	-	SINALIZAÇÃO TÁTIL - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO QUADRADÃO 25 CM X 25 CM, E = 2,5 CM, COLORIDO.	m²	1032,85	R\$ 17,11	R\$ 56,85	R\$ 73,97	R\$ 17.675,29	R\$ 58.719,52	R\$ 76.394,81	22,49%	R\$ 20,86	R\$ 69,64	R\$ 90,60	R\$ 21.649,83	R\$ 71.922,40	R\$ 93.573,23
SUB ITEM 4.0																		
5.0			PASSEGEM															
5.1	COMP. 10	-	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE 2,00 M.	unid	112,00	R\$ 16,53	R\$ 34,15	R\$ 50,68	R\$ 1.851,28	R\$ 3.824,50	R\$ 5.675,78	22,49%	R\$ 20,25	R\$ 41,83	R\$ 62,07	R\$ 2.267,56	R\$ 4.684,50	R\$ 6.952,06
5.2	COMP. 11	-	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA	m²	311,09	R\$ 4,33	R\$ 13,69	R\$ 13,22	R\$ 1.348,54	R\$ 4.319,77	R\$ 5.668,31	22,49%	R\$ 5,31	R\$ 17,01	R\$ 22,32	R\$ 1.517,78	R\$ 5.291,13	R\$ 6.802,91
SUB ITEM 5.0																		
VALOR TOTAL DA OBRA																R\$ 3.033.216,58	R\$ 990.817,55	R\$ 1.354.146,12



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
VALOR DE CONTRATO
DATA BASE 01/2020 SINAPI



Composições Analíticas com Preço Unitário Bancos
EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM URBANIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E PAISAGISMO DAS AV. ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS E JOSÉ DA SILVA PACHECO SINAPI - 01/2020 - Santa Catarina

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Composições Analíticas com Preço Unitário							
Equipamento							
Insunio	00019535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	3.419,13	0,0000012	0,00
Insunio	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	1,6970898	1,73
Insunio	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	1,6970898	0,64
Insunio	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,0124133	0,00
Insunio	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,66	0,0124133	0,01
Insunio	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,34	0,8387317	0,28
Insunio	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,08	0,8387317	0,91
Sub-Total ->							3,58
Mão de Obra							
Insunio	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	1,7218597	24,57
Insunio	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	H	16,07	0,012484	0,20
Insunio	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	25,29	0,845354	21,38
Sub-Total ->							46,15
Material							
Insunio	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7,5 CM (3 X 3) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,93	3,3549119	9,83
Insunio	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125 M	m²	330,00	0,838728	276,78
Insunio	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	11,32	0,0922601	1,04
Insunio	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	6,46	0,838728	5,42
Insunio	00000370	SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	66,16	0,0059363	0,46
Insunio	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,49	1,7782831	0,87
Insunio	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	62,50	0,0048479	0,30
Insunio	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,64	0,0079679	0,01
Sub-Total ->							294,71
Serviços							
Insunio	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	2,5482347	2,01
Sub-Total ->							2,01
Taxas							
Insunio	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	2,5482347	0,18
Sub-Total ->							0,18
Outros							
Insunio	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	2,5482347	0,03
Insunio	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	2,5482347	0,89
Sub-Total ->							0,92
Totais							R\$ 347,55
Composição 1.2							
CÓMP.	01	Próprio	Serviços topográficos para pavimentação, locação, nivelamento e acompanhamento	m²			
Equipamento							
Insunio	00007247	SINAPI	LOCAÇÃO DE TEOCLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	2,29	0,0822817	0,19
Insunio	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,05	0,0032912	0,00
Insunio	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,54	0,0032912	0,00
Insunio	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	0,0057597	0,01
Insunio	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	0,0057597	0,00
Sub-Total ->							0,20
Mão de Obra							
Insunio	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	H	8,30	0,001655	0,01
Insunio	00007595	SINAPI	NIVELADOR	H	10,47	0,001856	0,02
Insunio	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	0,0059438	0,08
Sub-Total ->							0,11
Material							
Insunio	00006204	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 15" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	16,80	0,0018456	0,03
Insunio	00007252	SINAPI	LOCAÇÃO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	H	2,29	0,0822817	0,19
Sub-Total ->							0,22
Serviços							
Insunio	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	0,0090509	0,01
Sub-Total ->							0,01
Taxas							
Insunio	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	0,0090509	0,00
Sub-Total ->							0,00
Outros							
Insunio	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,0090509	0,00
Insunio	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	0,0090509	0,00
Sub-Total ->							0,00
Totais							R\$ 0,54
Composição 1.3							
85423	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM	m²				
Equipamento							
Insunio	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,34	0,0477364	0,02



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,08	0,0477354	0,05	
Insunio	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	0,1432061	0,15	
Insunio	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	0,1432061	0,05	
Mão de Obra							Sub-Total ->	0,27
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	25,29	0,0481125	1,22	
Insunio	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	0,1452989	2,07	
Material							Sub-Total ->	3,29
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 SWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	19,82	0,0318236	0,63	
Insunio	00007170	SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	m²	2,58	0,8751485	2,26	
Serviços							Sub-Total ->	2,89
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	0,1909415	0,15	
Taxas							Sub-Total ->	0,15
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	0,1909415	0,01	
Outros							Sub-Total ->	0,01
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,1909415	0,00	
Insunio	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	0,1909415	0,07	
Totais							Sub-Total ->	0,07
Total Sem LS							R\$ 6,68	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Composição 2.1	85323	SINAPI	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M				
Equipamento								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00007247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	2,29	0,0226739	0,05	
Insunio	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,05	0,0680219	0,00	
Insunio	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,54	0,0680219	0,04	
Mão de Obra							Sub-Total ->	0,09
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	H	8,30	0,0450064	0,38	
Insunio	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO	H	20,37	0,0226739	0,46	
Material							Sub-Total ->	0,84
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00007262	SINAPI	LOCACAO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	H	2,29	0,0226739	0,05	
Serviços							Sub-Total ->	0,05
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	0,0680219	0,05	
Taxas							Sub-Total ->	0,05
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	0,0680219	0,00	
Outros							Sub-Total ->	0,00
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,0680219	0,00	
Insunio	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	0,0680219	0,02	
Totais							Sub-Total ->	0,02
Total Sem LS							R\$ 1,07	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Composição 2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2015	m³				
Equipamento								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	2,9915181	3,05	
Insunio	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	2,9915181	1,14	
Mão de Obra							Sub-Total ->	4,19
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	3,0351943	43,31	
Serviços							Sub-Total ->	43,31
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	2,9915181	2,36	
Taxas							Sub-Total ->	2,36
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	2,9915181	0,21	
Outros							Sub-Total ->	0,21
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	2,9915181	0,03	
Insunio	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	2,9915181	1,05	
Totais							Sub-Total ->	1,88
Total Sem LS							R\$ 51,15	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Composição 2.3	73799/001	SINAPI	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M				
Equipamento								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00043494	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,83	0,7577652	0,71	
Insunio	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,55	0,7577652	0,42	
Mão de Obra							Sub-Total ->	1,14
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00002435	SINAPI	ELETRICISTA	H	26,46	0,3937488	10,42	



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	0000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	18,60	0,393748	7,32	
							Sub-Total ->	17,74
Material								
Insumo	00002445	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	5,19	0,7677662	3,98	
							Sub-Total ->	3,98
Serviços								
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	0,7677662	0,61	
							Sub-Total ->	0,61
Taxas								
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	0,7677662	0,05	
							Sub-Total ->	0,05
Outros								
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,7677662	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	0,7677662	0,27	
							Sub-Total ->	0,28
Totais							Sub-Total ->	0,28
							Total Sem LS	R\$ 23,80

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Composição 2.4								
Insumo	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m²				
Equipamento								
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	11.357,50	0,0000382	0,46	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,4091342	0,00	
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,66	0,4091342	0,27	
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,89 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	318.112,33	0,0000006	0,19	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	0,5020845	0,51	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	0,5020845	0,19	
							Sub-Total ->	1,62
Mão de Obra								
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H	20,92	0,4054382	8,48	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	18,47	0,0068807	0,13	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	0,5093938	7,27	
							Sub-Total ->	15,88
Material								
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	L	4,37	0,2150203	0,94	
Insumo	00037735	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUIA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	48.000,00	0,0000006	0,03	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	3,85	0,1470127	0,54	
							Sub-Total ->	1,51
Serviços								
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	0,9112187	0,72	
							Sub-Total ->	0,72
Taxas								
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	0,9112187	0,06	
							Sub-Total ->	0,06
Outros								
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,9112187	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	0,9112187	0,32	
							Sub-Total ->	0,33
Totais							Sub-Total ->	0,33
							Total Sem LS	R\$ 20,12

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Composição 2.5								
Insumo	COMP. 02	Próprio	Caixa de passagem 30 x 30 x 40, com fundo drenante de brita, padrão Celesc	UNID				
Equipamento								
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	3,4133502	3,46	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	3,4133502	1,30	
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,96	1,6875565	1,62	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,50	1,6875565	0,84	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	3.419,13	0,0000062	0,03	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,1309245	0,00	
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,66	0,1309245	0,09	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,34	2,9397844	1,00	
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,08	2,9397844	3,18	
							Sub-Total ->	11,53
Mão de Obra								
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	3,463184	49,42	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	H	20,37	0,6050917	12,33	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	20,37	1,1031818	22,47	
Insumo	00037655	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	H	16,07	0,0798821	1,29	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H	20,92	0,0514993	1,08	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	H	19,92	0,6702641	17,34	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	25,29	2,0947052	52,38	
							Sub-Total ->	156,89
Material								
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRO/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	52,50	0,6931978	5,82	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 5,9 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	4,78	0,3245398	1,55	
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	5,36	0,27571	1,46	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	66,16	0,0375674	2,49	



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,49	16,0538872	7,84	
Insunio	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	62,50	0,0201771	1,82	
Insunio	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,64	0,104305	0,07	
Insunio	09004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA '7,5 X 7,5' CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,93	1,447316	4,24	
Insunio	09004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA '2,5 X 7,5' CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,05	0,8579323	0,90	
Insunio	09002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	4,24	0,0118827	0,05	
Insunio	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	13,97	0,0118827	0,17	
Insunio	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	11,54	0,0225772	0,26	
Insunio	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE '2,2 X 1,1' M, E = 17 MM	m²	29,54	0,3743956	11,06	
Insunio	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	12,53	0,0047531	0,06	
Insunio	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE '1600' W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	1.068,28	0,0000052	0,01	
Sub-Total ->							37,84	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	8,1714157	6,46	
Sub-Total ->							6,46	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	8,1714157	0,57	
Sub-Total ->							0,57	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	8,1714157	0,08	
Insunio	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	8,1714157	2,86	
Sub-Total ->							2,94	
Totals							Sub-Total ->	2,94
Total Sem LS							R\$ 216,23	
Composição 2.6	CÓMP. 03	Próprio	Caixa de passagem 85 x 41 x 70 cm, com tampa metálica, padrão Celesc, inclusive instalação	UNID				
Equipamento								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,95	3,7852352	3,64	
Insunio	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	H	0,50	3,7852352	1,90	
Insunio	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	8,2207148	8,39	
Insunio	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	8,2207148	3,12	
Insunio	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	3.419,13	0,0000235	0,86	
Insunio	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,3181167	0,00	
Insunio	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,66	0,3181167	0,21	
Insunio	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,34	5,1583553	1,75	
Insunio	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,08	5,1583553	5,57	
Sub-Total ->							24,67	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	20,37	3,8509445	78,44	
Insunio	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	8,3407348	119,02	
Insunio	00037695	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	H	16,07	0,2297627	3,69	
Insunio	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H	20,92	0,0036644	1,89	
Insunio	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	H	19,92	1,5270625	30,42	
Insunio	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	25,29	3,6755191	92,95	
Sub-Total ->							326,42	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	62,50	0,0973553	6,08	
Insunio	00011299	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, '550 X 1100' MM, REDE TELEFONE	UN	411,66	0,6112942	333,98	
Insunio	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	66,16	0,1555967	10,36	
Insunio	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,49	63,1548007	30,95	
Insunio	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	62,50	0,0838164	5,24	
Insunio	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,64	0,2405751	0,16	
Insunio	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA '7,5 X 7,5' CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,93	2,5395622	7,44	
Insunio	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA '2,5 X 7,5' CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,05	1,5053891	1,58	
Insunio	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	4,24	0,0208503	0,09	
Insunio	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	13,97	0,0208503	0,29	
Insunio	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	11,54	0,0396155	0,46	
Insunio	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE '2,2 X 1,1' M, E = 17 MM	m²	29,54	0,6567833	19,40	
Insunio	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	12,53	0,0083401	0,10	
Insunio	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE '1600' W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	1.068,28	0,0000093	0,01	
Sub-Total ->							416,14	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	17,492422	13,82	
Sub-Total ->							13,82	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	17,492422	1,22	
Sub-Total ->							1,22	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	17,492422	0,17	
Insunio	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	17,492422	6,12	
Sub-Total ->							6,39	
Totals							Sub-Total ->	6,39
Total Sem LB							R\$ 789,59	
Composição 3.1	72951	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m²				
Equipamento								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	



Item	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00004080	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIM. IRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1394,3 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M		UN	547.000,00	0,0000007	0,31	
Insuno	00042424	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESLAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		II	0,01	0,0000002	0,00	
Insuno	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		II	0,66	0,0000002	0,01	
Insuno	00014480	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL GEMKOM LASTRO 11.0513, 10 T, IMPACTO DINAMICO 36.622,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M		UN	406.072,86	0,0000003	0,12	
Insuno	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCCAO, PESO BRUTO TOTAL 73000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCEIRA)		UN	318.112,33	0,0000001	0,03	
Insuno	00036524	SINAPI	GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAMET., 2300 24 DISCOS 24" X 8 MM, COM PNEUS PARA TRANSPORTE		UN	33.298,50	0,0000003	0,01	
Insuno	00027840	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4875 KG		UN	186.000,00	0,0000003	0,04	
Insuno	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,02	0,0000003	0,01	
Insuno	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		II	0,38	0,0000003	0,00	
								Sub-Total ->	0,33
Item	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00004209	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA		Und	25,59	0,0023049	0,06	
Insuno	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR		H	15,86	0,0023048	0,04	
Insuno	00004983	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO		H	18,47	0,0022983	0,04	
Insuno	00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIV. AGROPECUARIA		H	22,26	0,0023084	0,05	
Insuno	00005111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS		H	14,27	0,0022983	0,03	
								Sub-Total ->	0,32
Item	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM		L	3,55	0,1255937	0,44	
Insuno	00037730	SINAPI	TANQUE DE AGUA EXPANSAO NAU REVERTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)		UN	48.000,00	0,0000001	0,00	
								Sub-Total ->	0,46
Item	Código	Banco	Descrição	Serviços	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,79	0,0188403	0,01	
								Sub-Total ->	0,01
Item	Código	Banco	Descrição	Taxas	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,07	0,0188403	0,00	
								Sub-Total ->	0,00
Item	Código	Banco	Descrição	Outros	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,01	0,0188403	0,05	
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,35	0,0188403	0,01	
								Sub-Total ->	0,01
								Total Sem I.E.	RS 1,11

Item	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Composicao 3.2	COMP. 04	Próprio	Travessia paver - pavimentação em bloques intertravados de concreto - modelo paver 20 cm x 10 cm, e = 10 cm, resistência de 35 Mpa, nos cores vermelho, branco e natural	equipamento	m²				
Insuno	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	0,95	0,1313253	0,13	
Insuno	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		II	0,50	0,1111863	0,07	
Insuno	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,02	0,2625705	0,27	
Insuno	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		II	0,38	0,2625705	0,10	
Insuno	00001443	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN. POT. DE 5,5 A 6,0 HP		UN	8.101,10	0,0000115	0,09	
Insuno	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCEIRA)		UN	287.842,30	0,0000007	0,20	
Insuno	00043484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESLAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	0,01	0,6445198	0,01	
Insuno	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	0,66	0,6445198	0,43	
Insuno	00037762	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,38 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCEIRA)		UN	273.143,08	0,0000704	19,23	
								Sub-Total ->	28,52
Mão de Obra									
Item	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00004769	SINAPI	ALCATEIRO		H	20,37	0,1323307	2,79	
Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS		H	14,27	0,2664208	3,80	
Insuno	00028620	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE		H	17,41	0,6465894	11,26	
								Sub-Total ->	17,75
Material									
Item	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00009367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		m³	91,80	0,0416282	3,77	
Insuno	00038104	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16		m²	43,48	0,8295841	35,68	
Insuno	00004222	SINAPI	ACESSO ANGULAR 21 (DOLMHO/PAVIL) BLOQUE/17" ARCADEL/P/PECO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 5781), COLORIDO		L	4,37	0,1282161	0,56	
Insuno	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)		UN	30.549,44	0,0000711	2,17	
Insuno	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM		L	3,85	7,0508805	25,77	
								Sub-Total ->	67,95
Serviços									
Item	Código	Banco	Descrição	Serviços	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,79	1,0285265	0,82	
								Sub-Total ->	0,82
Taxas									
Item	Código	Banco	Descrição	Taxas	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,07	1,0385225	0,07	
								Sub-Total ->	0,07
Outros									
Item	Código	Banco	Descrição	Outros	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,01	1,0385225	0,01	
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,35	1,0385225	0,36	
								Sub-Total ->	0,37
								Total	9,37



Total Sem LS R\$ 107,49

Composição 3.3		COMP. 05	Próprio	Viga da estrutura convencional em concreto armado	UNID				
Item	Código	Banco	Descrição	Equipamento	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	0,95	364,5478602	349,97	
Insuno	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)		H	0,50	364,5478602	182,27	
Insuno	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	0,01	14,5254787	0,15	
Insuno	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	0,06	14,5254787	9,59	
Insuno	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	0,34	763,8442411	259,71	
Insuno	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,08	763,8442411	824,85	
Insuno	00013895	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45° MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)		UN	2.295,54	0,0012778	2,93	
Insuno	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,02	22,4967612	22,85	
Insuno	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	0,38	22,4967612	8,55	
								Sub-Total ->	1.661,06
Item	Código	Banco	Descrição	Mão de Obra	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR		H	14,18	47,3482779	671,40	
Insuno	00000378	SINAPI	ARMADOR		H	20,37	293,2538497	5.973,58	
Insuno	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)		H	20,92	14,640228	306,27	
Insuno	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR		H	19,82	222,9446072	4.441,05	
Insuno	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS		H	25,29	547,4415985	13.844,80	
Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS		H	14,27	22,8252139	325,72	
Insuno	00004750	SINAPI	PEDREIRO		H	20,37	27,0039839	550,07	
								Sub-Total ->	26.112,89
Item	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		m³	62,50	2,1404775	133,78	
Insuno	00004305	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		UN	1,34	3179,937059	4.261,12	
Insuno	00043059	SINAPI	ACO CA-80, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO		KG	4,78	608,5434069	2.908,84	
Insuno	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 15 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	13,08	94,7120126	1.238,83	
Insuno	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM		UN	0,12	1390,372346	156,84	
Insuno	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO		KG	4,38	4205,213361	18.418,83	
Insuno	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7,5" CM (3 X 3") FINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	2,93	283,4810777	830,60	
Insuno	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 7,5" CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	1,05	265,5765646	278,96	
Insuno	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA		L	4,24	7,855584	33,77	
Insuno	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)		KG	13,87	15,931168	222,56	
Insuno	00006189	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	18,71	472,3122749	8.838,96	
Insuno	00006073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)		KG	11,54	12,1828579	140,59	
Insuno	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)		UN	1.585,28	0,0016533	1,77	
Insuno	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA		KWH	0,64	29,2743605	18,74	
Insuno	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLU SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)		m³	269,21	38,1752733	10.239,99	
								Sub-Total ->	47.731,18
Item	Código	Banco	Descrição	Serviços	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,79	1165,414339	920,68	
								Sub-Total ->	920,68
Item	Código	Banco	Descrição	Taxas	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,07	1165,414339	81,58	
								Sub-Total ->	81,58
Item	Código	Banco	Descrição	Outros	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,01	1165,414339	11,65	
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,35	1165,414339	407,90	
								Sub-Total ->	419,55
								Total Sem LS	R\$ 76.926,94

Composição 3.4		COMP. 06	Próprio	Estaca em concreto armado com profundidade de 1,5 m	UNID				
Item	Código	Banco	Descrição	Equipamento	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	0,95	61,4132438	58,96	
Insuno	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)		H	0,50	61,4132438	30,71	
Insuno	00013895	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45° MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)		UN	2.295,54	0,0004437	1,02	
Insuno	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	0,34	2.3073434	0,78	
Insuno	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,08	2.3073434	2,49	
Insuno	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,02	30,2744998	30,88	
Insuno	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	0,38	30,2744998	11,50	
								Sub-Total ->	126,34
Item	Código	Banco	Descrição	Mão de Obra	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00000378	SINAPI	ARMADOR		H	20,37	31,8905762	649,61	
Insuno	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR		H	14,18	3.3569133	47,60	
Insuno	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS		H	25,29	2,3255714	58,61	
Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS		H	14,27	30,7165075	438,32	
Insuno	00004750	SINAPI	PEDREIRO		H	20,37	26,8279799	548,49	
								Sub-Total ->	1.740,84
Item	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insuno	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		m³	62,50	0,5575385	34,85	
Insuno	00043059	SINAPI	ACO CA-80, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO		KG	4,78	112,1416759	536,94	
Insuno	00043058	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO		KG	5,03	720,5097036	3.624,16	
Insuno	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 15 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	13,08	16,5530076	217,82	



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insu	00042055	SINAPI	ALCO CA-50, 20 R MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	5,05	0,19,2214378	4.783,57
Insu	00034487	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSIF DE RESISTENCIA C20, COM BRITA O E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	m³	288,21	13,2557068	3.855,18
Insu	00034705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,04	1,3470240	0,89
Sub-Total ->							12.702,50
Serviços							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insu	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	93,995067	74,26
Sub-Total ->							74,26
Taxes							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insu	00037373	SINAPI	REGIÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	93,995067	6,56
Sub-Total ->							6,56
Outros							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insu	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	93,995067	0,94
Insu	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	93,995067	32,99
Sub-Total ->							33,84
Totais							14.754,36

Composição 3.5							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
COMP. 07 Próprio Rampas em concreto armado com telas de aço soldadas							
Equipamento							
Insu	00042489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,50	39,8977237	19,95
Insu	00042405	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,50	39,8977237	19,95
Insu	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	35,1978411	35,90
Insu	00042467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	35,1978411	13,38
Insu	00016896	SINAPI	VIBRADOR DE BOMBEAO, DIAMETRO DA MONTEIRA DE 145 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	UN	2.200,54	0,0185111	40,74
Insu	00040459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,44	9,6775877	4,26
Insu	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,08	9,6775877	10,45
Sub-Total ->							125,40

Mão de Obra							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insu	00000376	SINAPI	ARMADOR	H	20,57	1,3125168	26,74
Insu	00000111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	36,7117428	523,81
Insu	00001213	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS	H	25,28	9,7030456	245,41
Insu	00004750	SINAPI	PELADREIRO	H	20,57	29,1234777	600,85
Sub-Total ->							1.576,81

Material							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insu	00004748	SINAPI	REDEIRA BRITADA N. 2119 A 38 MM POSTO PEDRLINAR QUIN CLORUR, SEM FRET	m²	02,60	10,410884	1.221,32
Insu	00000337	SINAPI	ARAME RESSOR 10 DURA, 1,25 MM (0,01 KwM)	KG	12,00	0,070646	8,45
Insu	00007154	SINAPI	FIO # 4,2 MM LARGURA = 2,46 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	KG	5,00	57,0519014	285,26
Insu	00034482	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSIF DE RESISTENCIA C20, COM BRITA O E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	m³	288,21	55,3989855	16024,79
Insu	00002706	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,04	5,0282035	2,01
Sub-Total ->							16.447,03

Serviços							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insu	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	84,6881655	66,90
Sub-Total ->							66,90
Taxes							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insu	00037373	SINAPI	REGIÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	84,6881655	5,93
Sub-Total ->							5,93
Outros							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insu	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	84,6881655	0,85
Insu	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	84,6881655	29,64
Sub-Total ->							30,49
Totais							18.254,44

Composição 4.1							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
72051 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA							
Equipamento							
Insu	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP PESO BRUTO 1200 KG, LARGURA DA LOMBA DE 0,7 M	UN	547.000,00	0,0000000	0,00
Insu	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,00832	0,00
Insu	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,06	0,00832	0,01
Insu	00014480	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE CARBONO VIBRATORIO, POTENCIA 15 HP, PESO OPERACIONAL COM CUMULASTRO 11.0513,36 T, IMPACTO DINAMICO 38.522,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	UN	400.072,08	0,0000003	0,12
Insu	00037747	SINAPI	15025 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCEIRA)	UN	310.112,33	0,0000001	0,03
Insu	00036529	SINAPI	GRUP DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM, COM PNEUS PARA TRANSPORTE	UN	33.390,50	0,0000003	0,01
Insu	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	UN	126.000,00	0,0000003	0,04
Insu	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	0,0083203	0,01
Insu	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	0,0083203	0,00
Sub-Total ->							0,33
Mão de Obra							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insu	00004739	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	25,50	0,0023043	0,58
Insu	00004238	SINAPI	OPERADOR DE RULO COMPACTADOR	H	15,00	0,0023046	0,04
Insu	00004083	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	18,47	0,0023083	0,04
Insu	00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGRICULTURARIA	H	22,26	0,0023084	0,05
Insu	00008111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	0,0023083	0,13
Sub-Total ->							0,32
Material							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insu	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMBIN	L	3,85	0,1255107	0,48



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	0003736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	UN	48.000,00	0,0000001	0,00	
							Sub-Total ->	0,46
Serviços								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	0,0186403	0,01	
							Sub-Total ->	0,01
Taxas								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	0,0186403	0,00	
							Sub-Total ->	0,00
Outros								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,0186403	0,00	
Insunio	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	0,0186403	0,01	
							Sub-Total ->	0,01
Totais							Total Sem LS	RS 1,11
Composição 4.2								
Insunio	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M				
Equipamento								
Insunio	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	0,3319624	0,34	
Insunio	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	0,3319624	0,13	
Insunio	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,96	0,3161236	0,31	
Insunio	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	H	0,50	0,3161236	0,16	
							Sub-Total ->	0,93
Mão de Obra								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	0,3368089	4,81	
Insunio	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	20,37	0,3227681	6,57	
							Sub-Total ->	11,38
Material								
Insunio	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	66,16	0,073797	0,49	
Insunio	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, '30 X 15/ 12" CM (H X L1/L2)	M	18,00	0,8114572	14,61	
Insunio	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,49	0,779884	0,38	
							Sub-Total ->	15,46
Serviços								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	0,650086	0,51	
							Sub-Total ->	0,51
Taxas								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	0,650086	0,05	
							Sub-Total ->	0,05
Outros								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,650086	0,01	
Insunio	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	0,650086	0,23	
							Sub-Total ->	0,23
Totais							Total Sem LS	RS 28,58
Composição 4.3								
Insunio	94270	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 80 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M				
Equipamento								
Insunio	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	0,5303864	0,54	
Insunio	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	0,5303864	0,20	
Insunio	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,96	0,1958707	0,19	
Insunio	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	H	0,50	0,1958707	0,10	
							Sub-Total ->	1,03
Mão de Obra								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	0,4157169	5,93	
Insunio	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	18,52	0,1217327	2,25	
Insunio	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	20,37	0,1987776	4,05	
							Sub-Total ->	12,24
Material								
Insunio	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	66,16	0,0136887	0,91	
Insunio	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	m³	268,21	0,0556583	14,93	
Insunio	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	3,65	0,031905	0,11	
Insunio	00013836	SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	UN	78.291,97	0,0008101	0,79	
Insunio	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,49	0,8570271	0,42	
							Sub-Total ->	17,16
Serviços								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	0,7262571	0,57	
							Sub-Total ->	0,57
Taxas								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	0,7262571	0,05	
							Sub-Total ->	0,05
Outros								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insunio	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,7262571	0,01	
Insunio	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	0,7262571	0,25	
							Sub-Total ->	0,26
Totais							Total Sem LS	RS 31,31



Composição 4.4		86622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_06/2017	m²				
Equipamento									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total		
Insumo	0001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO HORIZONTAL ROTACIONAL GEOMETRICAL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 3000 KGF, 1 LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, 1 MOTOR VIBRACIONAL DE 4500 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 MM/MIN, POT. DE 5,0 A 6,0 HP	UN	8.101,10	0,0000049	0,04		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	0,3231583	0,33		
Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	0,3231583	0,12		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,96	0,0001750	0,06		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,50	0,0001750	0,08		
							Sub-Total ->	1,95	
Mão de Obra									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total		
Insumo	0000111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	0,3278802	4,68		
Insumo	00004700	SINAPI	PE DREIHO	H	20,37	1,0127687	20,53		
							Sub-Total ->	25,31	
Material									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total		
Insumo	00004716	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (10 A 38 MM) PORTO PEDREIRA-FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	67,50	0,0268335	17,82		
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	L	6,37	0,0322686	0,16		
							Sub-Total ->	58,00	
Serviços									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total		
Insumo	00037373	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	1,391332	1,84		
							Sub-Total ->	1,84	
Taxas									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	1,391332	0,09		
							Sub-Total ->	0,09	
Outros									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	1,391332	0,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	1,391332	0,46		
							Sub-Total ->	0,46	
							Total Sum 4.4	R\$ 85,00	

Composição 4.5		94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSIVO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²				
Equipamento									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total		
Insumo	00043450	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,34	1,0714461	0,36		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,08	1,0714461	1,16		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	2,0971291	2,13		
Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	2,0971291	0,79		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,96	0,2156811	0,21		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,50	0,2156811	0,11		
							Sub-Total ->	5,89	
Mão de Obra									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total		
Insumo	00001215	SINAPI	CARPINTEIRO DE OBRAS	H	25,39	1,0962565	47,60		
Insumo	00001111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	2,1176012	29,22		
Insumo	00004750	SINAPI	PROFESSOR	H	20,37	0,21093	4,48		
							Sub-Total ->	82,38	
Material									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total		
Insumo	00034482	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 C 1, 50 LMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE QUIM. AMIANTO (NBR 6052)	m³	280,21	1,0002352	280,08		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAPO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 7,5 CM (1 X 3") FINIS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1,05	1,0000862	1,04		
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAPO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 10 CM, MACARANGUEIRA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	11,24	4,0738985	45,31		
							Sub-Total ->	344,93	
Serviços									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	4,1742583	3,39		
							Sub-Total ->	3,39	
Taxas									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	4,1742583	0,28		
							Sub-Total ->	0,28	
Outros									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	4,1742583	0,04		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	4,1742583	1,46		
							Sub-Total ->	1,50	
							Total Sum 4.5	R\$ 388,30	

Composição 4.6		94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSIVO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²				
Equipamento									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total		
Insumo	00043450	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,34	0,1501148	0,05		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,08	0,1501148	0,16		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	0,2050600	0,21		
Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	0,2050600	0,10		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,96	0,115660	0,11		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,50	0,115660	0,08		
							Sub-Total ->	0,75	
Mão de Obra									



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	25,29	0,1513342	3,83
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	0,2694859	3,85
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	20,37	0,1171457	2,39
Sub-Total ->							10,06
Material							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	m³	268,21	0,0806889	21,64
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	m²	1,00	0,9383208	0,94
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,05	0,1663669	0,17
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	11,24	0,2079612	2,34
Insumo	00007155	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-80, D-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	17,68	0,9336624	16,51
Sub-Total ->							41,60
Serviços							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	0,5312159	0,42
Sub-Total ->							0,42
Taxas							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	0,5312159	0,04
Sub-Total ->							0,04
Outros							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,5312159	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	0,5312159	0,19
Sub-Total ->							0,19
Totais							Total Sem LS R\$ 53,06

Composição 4.7							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	04901	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	m²			
Equipamento							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,34	1,8714481	0,64
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,08	1,8714481	2,02
Insumo	00043461	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	2,0871291	2,13
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	2,0871291	0,79
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,96	0,2156811	0,21
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	H	0,50	0,2156811	0,11
Sub-Total ->							5,89
Mão de Obra							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	25,29	1,8862325	47,70
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	2,1176012	30,22
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	20,37	0,21883	4,46
Sub-Total ->							82,38
Material							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	m³	268,21	1,0062352	269,88
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,05	1,8590852	1,74
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	11,24	2,0738565	23,31
Sub-Total ->							294,93
Serviços							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	4,1742583	3,30
Sub-Total ->							3,30
Taxas							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	4,1742583	0,29
Sub-Total ->							0,29
Outros							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	4,1742583	0,04
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	4,1742583	1,46
Sub-Total ->							1,50
Totais							Total Sem LS R\$ 388,30

Composição 4.8							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	04996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²			
Equipamento							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,34	0,150148	0,05
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,08	0,150148	0,16
Insumo	00043461	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	0,265808	0,27
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	0,265808	0,10
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,96	0,11546	0,11
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	H	0,50	0,11546	0,06
Sub-Total ->							0,75
Mão de Obra							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	25,29	0,1513342	3,83
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	0,2694859	3,85
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	20,37	0,1171457	2,39
Sub-Total ->							10,06
Material							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	m³	268,21	0,0806889	21,64



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insuno	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	m²	1,00	0,9383208	0,94
Insuno	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,05	0,1683889	0,17
Insuno	00004460	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	11,24	0,2079612	2,34
Insuno	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-198, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	17,88	0,9335624	16,51
Sub-Total ->							41,60
Serviços							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	0,5312159	0,42
Sub-Total ->							0,42
Taxas							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	0,5312159	0,04
Sub-Total ->							0,04
Outros							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,5312159	0,01
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	0,5312159	0,18
Sub-Total ->							0,19
Totais							RS 53,96
Total Sem LS							RS 53,96
Composição 4.9							
COMP. 08	Próprio	Sinalização tátil - pavimentação em bloquete de concreto - modelo pavar 20 cm x 10 cm, e = 5 cm, resistência de 35 MPA, colorido	m²				
Equipamento							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insuno	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,96	0,1304895	0,13
Insuno	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	H	0,50	0,1304895	0,07
Insuno	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	0,2600788	0,27
Insuno	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	0,2600788	0,10
Insuno	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4200 A 4600 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 MM/MIN, POT. DE 5,5 A 8,0 HP	UN	8.101,10	0,0000115	0,09
Insuno	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	287.642,39	0	0,00
Insuno	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,6044515	0,01
Insuno	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,65	0,6044515	0,40
Insuno	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	273.143,88	0,0000655	18,16
Sub-Total ->							19,22
Mão de Obra							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insuno	00004759	SINAPI	CALCETEIRO	H	20,37	0,1314328	2,68
Insuno	00005111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	14,27	0,264513	3,78
Insuno	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	H	17,41	0,6061636	10,55
Sub-Total ->							17,01
Material							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insuno	00000357	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	91,80	0,0407508	3,74
Insuno	00036178	SINAPI	PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	6,63	0,8150166	5,40
Insuno	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	L	4,37	0,1273903	0,56
Insuno	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	30.559,44	0,0000655	2,03
Insuno	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	3,65	6,5898025	24,06
Sub-Total ->							35,79
Serviços							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	0,9959197	0,79
Sub-Total ->							0,79
Taxas							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	0,9959197	0,07
Sub-Total ->							0,07
Outros							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,9959197	0,01
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	0,9959197	0,35
Sub-Total ->							0,36
Totais							RS 73,23
Total Sem LS							RS 73,23
Composição 4.10							
COMP. 09	Próprio	Sinalização tátil - pavimentação em bloquete/piso de concreto - modelo quadrado 25 cm x 25 cm, s = 2,5 cm, colorido	m²				
Equipamento							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insuno	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,96	0,1305695	0,13
Insuno	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	H	0,50	0,1305695	0,07
Insuno	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	0,2611392	0,27
Insuno	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	0,2611392	0,10
Insuno	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4200 A 4600 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 MM/MIN, POT. DE 5,5 A 8,0 HP	UN	8.101,10	0,0000115	0,09
Insuno	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	287.642,39	0,0000006	0,17
Insuno	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,6105351	0,01
Insuno	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,65	0,6105351	0,40
Insuno	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	273.143,95	0,0000657	18,22
Sub-Total ->							19,45
Mão de Obra							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO	H	20,37	0,1314853	2,68	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEINTE DE OBRAS	H	14,27	0,2647187	3,78	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	H	17,41	0,612133	10,56	
							Sub-Total ->	17,11
Material								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00000367	SINAPI	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	91,80	0,0407671	3,74	
Insumo	00036178	SINAPI	PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5" CM	UN	6,83	0,8153421	5,41	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	L	4,37	0,1274685	0,56	
Insumo	00037333	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	30.559,44	0,0000673	2,06	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	3,85	6,6903618	24,42	
							Sub-Total ->	36,18
Serviços								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	1,0022438	0,79	
							Sub-Total ->	0,79
Taxas								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	1,0022438	0,07	
							Sub-Total ->	0,07
Outros								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	1,0022438	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	1,0022438	0,35	
							Sub-Total ->	0,36
Totais							Sub-Total ->	0,36
							Total Sem LS	R\$ 73,97
Composição 5.1								
COMP. 10	Próprio	Planta de árvore ornamental com altura de 2,00 m	UNID					
Equipamento								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	0,9311824	0,95	
Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	0,9311824	0,35	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,95	0,1540675	0,15	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	H	0,50	0,1540675	0,08	
							Sub-Total ->	1,53
Mão de Obra								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEINTE DE OBRAS	H	14,27	0,9447776	13,48	
Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	H	19,71	0,1546088	3,05	
							Sub-Total ->	16,53
Material								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00002745	SINAPI	MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 8 A 11 CM (PARA ESCORAMENTO)	M	1,71	2,5264424	4,32	
Insumo	00000358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITAVONEIRA SALSANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 1,1" M	UN	31,99	0,9121475	29,96	
Insumo	00003123	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	KG	1,49	0,0050529	0,01	
Insumo	00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	0,99	0,126322	0,11	
Insumo	00025963	SINAPI	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,08	0,0075793	0,00	
							Sub-Total ->	31,30
Serviços								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	1,0852499	0,86	
							Sub-Total ->	0,86
Taxas								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	1,0852499	0,08	
							Sub-Total ->	0,08
Outros								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	1,0852499	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,35	1,0852499	0,38	
							Sub-Total ->	0,39
Totais							Sub-Total ->	0,39
							Total Sem LS	R\$ 59,88
Composição 5.2								
COMP. 11	Próprio	Planta de grama esmeralda em blocos	m²					
Equipamento								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,02	0,1488171	0,16	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,38	0,1488171	0,06	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,96	0,1102315	0,11	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	H	0,50	0,1102315	0,06	
							Sub-Total ->	0,37
Mão de Obra								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEINTE DE OBRAS	H	14,27	0,1508998	2,15	
Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	H	19,71	0,1106172	2,18	
							Sub-Total ->	4,33
Material								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	62,50	0,0365131	2,28	
Insumo	00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	0,99	3,3957134	3,05	
Insumo	00025963	SINAPI	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,08	0,1543087	0,01	
Insumo	00025951	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	1,59	0,1095332	0,17	
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	7,00	1,0953914	7,67	
Insumo	00003123	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	KG	1,49	0,0043816	0,01	
							Sub-Total ->	13,20
Serviços								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,79	0,2599495	0,20	
							Sub-Total ->	0,20
Taxas								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,07	0,2599495	0,02	
							Sub-Total ->	0,02
Totais							Sub-Total ->	0,02



Item	Código	Banco	Descrição	Outros	Und	Valor Unit	Coefficiente
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,01	0,2590485
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	0,35	0,2590485

Totals

Sub-Total ->

Total Sem LS

R\$ 18,22

01ª MEDIÇÃO

01ª MEDIÇÃO

17/08/2020 A 30/09/2020

QUANT.	M.O.	MAT.	TOTAL
4,275	R\$ 241,66	R\$ 1.578,23	R\$ 1.819,89
5010,050	R\$ 702,37	R\$ 2.617,12	R\$ 3.319,49
20,000	R\$ 80,60	R\$ 83,07	R\$ 163,67
	R\$ 1.024,62	R\$ 4.278,42	R\$ 5.303,04
357,465	R\$ 369,12	R\$ 100,41	R\$ 469,53
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7,000	R\$ 1.345,19	R\$ 508,77	R\$ 1.853,96
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ 1.714,31	R\$ 609,19	R\$ 2.323,50
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ 6.928,30	R\$ 14.619,68	R\$ 21.547,98
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ 9.667,23	R\$ 19.507,28	R\$ 29.174,51
R\$			29.174,51



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
REEQUILÍBRIO 01ª MEDIÇÃO
SINAPI 10/2020**

REEQUILIBRIO 01ª MEDIÇÃO

REEQUILIBRIO 01ª MEDIÇÃO - SINAPI 10/2020

DESCONTO DA LICITAÇÃO	VALOR UNIT. S/ DESCONTO		VALOR UNIT. SEM BDI		VALOR UNIT. COM BDI		TOTAL COM BDI		VALOR DO REEQUILIBRIO				
	VALOR UNIT. S/ DESCONTO	DESCONTO	M.O.	IMAT.	TOTAL	M.O.	IMAT.	TOTAL	M.O.	% MAT.	% M.O.	TOTAL	% MAT.
8,05%	R\$ 389,14	R\$ 357,81	R\$ 52,01	R\$ 305,80	R\$ 1.307,29	R\$ 222,34	R\$ 357,81	R\$ 438,26	R\$ 1.601,38	R\$ 1.873,56	R\$ 30,52	R\$ 23,15	R\$ 55,67
8,05%	R\$ 0,62	R\$ 0,57	R\$ 0,12	R\$ 0,45	R\$ 2.254,52	R\$ 601,20	R\$ 0,57	R\$ 0,49	R\$ 2.705,43	R\$ 3.456,93	R\$ 49,13	R\$ 98,31	R\$ 137,44
8,05%	R\$ 7,41	R\$ 6,81	R\$ 3,92	R\$ 2,89	R\$ 57,80	R\$ 78,40	R\$ 6,81	R\$ 8,34	R\$ 70,80	R\$ 166,80	R\$ 15,40	R\$ 12,27	R\$ 3,13
					R\$ 3.619,61	R\$ 901,94			R\$ 4.377,61	R\$ 5.997,29	R\$ 95,06	R\$ 99,19	R\$ 194,25
8,05%	R\$ 1,34	R\$ 1,23	R\$ 1,02	R\$ 0,21	R\$ 439,68	R\$ 364,61	R\$ 1,23	R\$ 1,50	R\$ 446,83	R\$ 536,19	R\$ 77,71	R\$ 11,05	R\$ 66,66
8,05%	R\$ 69,66	R\$ 64,05	R\$ 55,04	R\$ 9,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 67,36	R\$ 78,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 29,39	R\$ 27,02	R\$ 19,50	R\$ 7,42	R\$ 33,09	R\$ -	R\$ 24,00	R\$ 33,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 26,66	R\$ 24,51	R\$ 19,68	R\$ 4,83	R\$ 24,51	R\$ -	R\$ 24,09	R\$ 30,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 291,97	R\$ 268,48	R\$ 191,99	R\$ 76,49	R\$ 535,43	R\$ 1.343,93	R\$ 235,05	R\$ 328,85	R\$ 654,60	R\$ 2.301,95	R\$ 300,16	R\$ 147,83	R\$ 447,99
8,05%	R\$ 1.121,91	R\$ 1.031,60	R\$ 384,94	R\$ 646,66	R\$ 1.031,60	R\$ -	R\$ 471,25	R\$ 1.263,56	R\$ 745,96	R\$ 2.838,14	R\$ 377,87	R\$ 136,77	R\$ 514,64
					R\$ 2.319,04	R\$ 1.706,54			R\$ 2.092,18	R\$ 2.838,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 514,64
8,05%	R\$ 1,29	R\$ 1,19	R\$ 0,32	R\$ 0,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,39	R\$ 1,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 113,29	R\$ 104,16	R\$ 17,60	R\$ 86,56	R\$ 104,16	R\$ -	R\$ 21,74	R\$ 127,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 95,55	R\$ 88,27	R\$ 28,24	R\$ 60,03	R\$ 90,17	R\$ -	R\$ 34,60	R\$ 110,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 20,86	R\$ 19,18	R\$ 18,23	R\$ 17,35	R\$ 19,18	R\$ -	R\$ 2,36	R\$ 23,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 23,75	R\$ 22,00	R\$ 18,95	R\$ 20,10	R\$ 22,00	R\$ -	R\$ 2,30	R\$ 26,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 1,29	R\$ 1,19	R\$ 0,32	R\$ 0,87	R\$ 849,24	R\$ 228,36	R\$ 0,39	R\$ 1,45	R\$ 756,47	R\$ 1.034,79	R\$ 3,23	R\$ 67,45	R\$ 64,22
8,05%	R\$ 37,03	R\$ 34,04	R\$ 13,35	R\$ 20,69	R\$ 4.583,94	R\$ 1.797,75	R\$ 16,34	R\$ 41,69	R\$ 2.209,40	R\$ 3.413,72	R\$ 323,16	R\$ 576,21	R\$ 899,37
8,05%	R\$ 59,76	R\$ 54,95	R\$ 20,93	R\$ 34,02	R\$ 1.357,37	R\$ 835,09	R\$ 25,62	R\$ 67,30	R\$ 1.022,21	R\$ 1.663,00	R\$ 424,23	R\$ 730,95	R\$ 1.155,18
8,05%	R\$ 110,55	R\$ 101,64	R\$ 29,10	R\$ 72,54	R\$ 9.761,39	R\$ 3.915,85	R\$ 35,52	R\$ 88,87	R\$ 4.793,22	R\$ 11.958,85	R\$ 621,69	R\$ 1.791,75	R\$ 2.419,45
8,05%	R\$ 512,00	R\$ 470,78	R\$ 93,38	R\$ 377,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 114,32	R\$ 576,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 73,35	R\$ 67,45	R\$ 11,42	R\$ 56,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,98	R\$ 82,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 512,00	R\$ 470,78	R\$ 93,38	R\$ 377,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 114,32	R\$ 576,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 73,35	R\$ 67,45	R\$ 11,42	R\$ 56,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,98	R\$ 82,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 75,63	R\$ 66,54	R\$ 17,02	R\$ 52,52	R\$ 69,54	R\$ -	R\$ 21,92	R\$ 85,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 76,44	R\$ 70,29	R\$ 17,13	R\$ 53,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,15	R\$ 86,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
					R\$ 21.302,88	R\$ 6.777,05			R\$ 14.525,83	R\$ 26.006,19	R\$ 1.365,85	R\$ 3.172,36	R\$ 4.538,21
8,05%	R\$ 63,78	R\$ 59,84	R\$ 21,46	R\$ 38,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,27	R\$ 73,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,05%	R\$ 26,07	R\$ 23,97	R\$ 5,53	R\$ 18,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,89	R\$ 29,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
					R\$ 28.143,47	R\$ 9.397,53			R\$ 18.755,94	R\$ 34.421,62	R\$ 1.838,78	R\$ 3.408,33	R\$ 5.247,11
					R\$ 11.506,01	R\$ 22.915,61			R\$ 34.421,62	R\$ 1.838,78	R\$ 3.408,33	R\$ 5.247,11	R\$ 5.247,11



SUB-TOTAL REEQUILIBRIO M.O.: R\$ 1.838,78 35,04%
 SUB-TOTAL REEQUILIBRIO MAT.: R\$ 3.408,33 64,96%
 TOTAL-GERAL REEQUILIBRIO: R\$ 5.247,11 100,00%